



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3226–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

DIRETORIA JUDICIÁRIA	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	91
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	93
DIRETORIA GERAL	251
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	255
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	256
CENTRAL DE COMPRAS.....	257

SEÇÃO I – JUDICIAL

DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETOR: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Intimação às Partes

APELAÇÃO - AP 13712 (11/0095051-3)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: (EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE Nº 12088/04 – DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

APELANTE: NUNES & LACERDA LTDA

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA TO476 E OUTRO

RELATOR: Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProctJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004122-61.2011.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas/TO, 31 de outubro de 2013. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

APELAÇÃO - AP 13713 (11/0095057-2)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: (EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE Nº 12089/04 – DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
APELANTE: NUNES & LACERDA LTDA
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA TO476 E OUTRO
RELATOR: Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProctJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004123-46.2011.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas/TO, 31 de outubro de 2013. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000006-88.2010.827.2702 – AÇÃO PENAL

AUTOR: Ministério Público.

ACUSADO: David Luis George Wached

ADVOGADO: Dr. Jorge Barros Filho - OAB/TO 1490

INTIMAÇÃO: Intimo o acusado do teor da sentença proferida nos autos supra referidos, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: "(...) Posto isso, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito**, em razão da **ausência de uma das condições da ação**, qual seja, **interesse de agir**, através da vertente **interesse-utilidade**, tudo nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil (CPC), em aplicação analógica à lei processual penal (art. 3º, CPP). Publique-se, registre-se, intímese. Comunique-se a autoridade policial o arquivamento do inquérito. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, efetuando-se as necessárias comunicações e as baixas de estilo. Cumpram-se. Alvorada, 30 de outubro de 2013. **Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito**".

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000133-31.2007.827.2702 – AÇÃO PENAL

AUTOR: Ministério Público.

ACUSADO: Helio Rodrigues Lago

ADVOGADO: Dra. Weslaine Vieira Gomes – OAB/TO 2924.

INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos supra referidos, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: "(...) Isto posto, julgo **extingo o presente feito**, determinando seu arquivamento. Publique-se, registre-se, intímese. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa. Alvorada, 30 de outubro de 2013. **Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito**".

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS DE N º 5000084-74.2013.827.2703

AÇÃO: Divórcio Litigioso

REQUERENTE: Maria do Amparo Pereira Sá

REQUERIDO: Zacarias Sá

ADV: Joaquina Alves Coelho OAB/TO 4224

Intimação da advogada Drª. Joaquina Alves Coelho OAB/TO 4224 Que foi nomeada como curadora especial do requerido, bem como para contestar o feito, no prazo legal. Cumpra-se. Ananás/TO, 02 de abril de. 2013 Ana Paula Araújo Toríbio, Juíza de Direito.

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 618/05Autos: Inquérito Policial

Indiciado: A apurar

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: "Ante o exposto, com base no artigo 109, IV, do Código Penal c/c artigo 61 ambos do Código de

processo penal , julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE do delito supracitado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas. Ananás-TO, 08 de outubro de 2013. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS– Juiz de Direito em substituição.

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado dos acusados intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos Nº: 2009.0006.6520-1

Ação Penal

Acusado: SUAIR MARIANO DE MELO E JAIR PEREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. RIVADAVIA BARROS OAB/TO 1803-B

Finalidade da Intimação/ Ficam as partes por meio de seu advogado intimado(s) de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob nº. **5000023-55.2009.827.2704** . Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. INTIMADOS ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/TJTO, nos moldes do art.2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Fica o advogado do acusado intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos Nº: 2011.0009.3709-2

Ação Penal

Acusados: ADELSON MARTINS SILVEIRA E OUTROS

Vítima: Sócrates Cruz Sousa

Advogado: Dr. ABILIO JUNIOR VANELI OAB/MS 12.327

Finalidade da Intimação/ Ficam as partes por meio de seu advogado intimado(s) de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob nº. **5000040-23.2011.827.2704** Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. INTIMADOS ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/TJTO, nos moldes do art.2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N. 2010.0001.4996-7 – Ação de Servidão de Passagem

Requerente: CELTINS – CIA de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado: Letícia Aparecida Barga Bittencourt OAB/TO 2174

Requeridos: Milton Alvarenga Rocha e Diana Maria Ramos de Brito Rocha

Advogado: Eli Gomes da Silva Filho OAB/TO 2796

INTIMAÇÃO: da parte autora para recolher as custas no valor de R\$ 23,04 (Banco do Brasil S/A, Ag. 4348-6, C/C 60240 - x); e da parte ré para recolher as custas no valor de R\$ 53,76 (Banco do Brasil S/A, Ag. 4348-6, C/C 60240 - x), **no prazo de cinco dias**, para intimação das testemunhas arroladas.

Autos n. 2012.0003.6614-0 – AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S/A

ADVOGADO (A): HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS – OAB/TO 5238-B

REQUERIDO: DELMA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2007.0002.9711-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: S.T.K. CINE FOTO LTDA

ADVOGADO (A): MARCELO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR – OAB/TO 4.369

REQUERIDO: ARAGUAINA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2007.0004.0681-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: PNEULÂNDIA COMERCIAL S/A

ADVOGADO (A): EDESIO DO CARMO PEREIRA – OAB/TO 219-B

REQUERIDO: ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2007.0003.4805-6 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: FRANCISCA ALVES DE SOUSA MARTINS

ADVOGADO (A): ORIVALDO MENDES CUNHA – OAB/TO 3677

REQUERIDO: ANNE CARINE LEITE ROCHA

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2009.0011.1008-4 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630-A

REQUERIDO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DEUS É GRANDE

DESPACHO DE FLS. 186: "...Transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, Intime-se autor e respectivo advogado para darem andamento ao feito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e conseqüente arquivamento, nos termos do art.267, §1º do CPC. Intime-se e cumpra-se" - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2008.0010.8363-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO (A): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO – OAB/SP 31.618 e ANA CRISTHINA GREGNANIN – OAB/SP 188.882

REQUERIDO: GEOVANE ARAUJO DE FREITAS

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2006.0001.4143-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

ADVOGADO (A): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

REQUERIDO: REGINALDO DE PAULA DA SILVEIRA E OUTROS

ADVOGADO (A): ALFREDO FARAH – OAB/TO 943-A

DESPACHO DE FLS. 199: "...Caso a parte não se manifeste por seu advogado intime-se pessoalmente para dar prosseguimento ao feito em 48:00 hs, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito" - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2008.0008.7880-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO (A): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO – OAB/SP 31.618 e ANA CRISTHINA GREGNANIN – OAB/SP 188.882

REQUERIDO: ADRIANO CHAVES LAURETINO

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2012.0003.6718-9 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO (A): EDEMILSON KOJI MOTODA – OAB/SP 231.747

REQUERIDO: BRUNO VIEIRA BRANDÃO

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2009.0012.4789-6 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: R MOTOS LTDA

ADVOGADO (A): ELIANIA ALVES FARIA TEODORO – OAB/TO 1464

REQUERIDO: ALTAIR PINTO FERNANDES

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2010.0005.5130-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FUNDO DE INVESTIMENTOS E DIRETOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA

ADVOGADO (A): ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242.085

REQUERIDO: JOSÉ DAMIÃO GOMES HEMETÉRIO

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2012.0005.5297-0 – AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO (A): ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4.110-A

REQUERIDO: CARLOS GEAN FERREIRA LIMA

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2009.0001.6516-0 – AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO (A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A e SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: HUMBERTO CARVALHO FIGUEROA

DESPACHO DE FLS. 125: "...Transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, intime-se autor e respectivo advogado para darem andamento ao feito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e conseqüente arquivamento, nos termos do art.267, §1º do CPC. Intime-se e cumpra-se" - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2007.0001.5413-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: JOSÉ LEANDRO COSTA FEITOSA

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1.622

REQUERIDO: EMERSON PAES FEITOSA JUNIOR

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2007.0004.0701-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: NAPOLEÃO JERONIMO DO CARMO E OUTRA

ADVOGADO (A): ANTONIO JOÃO ROCHA MESSIAS – OAB/SE 1122 e VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SE 3385

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2009.0010.3661-5 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630-A

REQUERIDO: N L DA SILVA ME E OUTRO

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2007.0002.6892-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO (A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO 1807-B, ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO – OAB/TO 64-B e ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1.334-A

REQUERIDO: CLEITON VIEIRA CARVALHO

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2009.0008.0513-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: JALES MARCELINO BERNARDES

ADVOGADO (A): RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES – OAB/GO 20.700, CLISTHENIS AZEVEDO SEVERINO – OAB/GO 20.750, FABIANO DA MOTA FALEIRO – OAB/GO 22.050 e JANY MARCY AMARAL FREITAS – OAB/GO 10.036

REQUERIDO: SOUSA E CARVALHO LTDA

DESPACHO DE FLS. 33: "...Transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, intime-se exequente e respectivo advogado para darem andamento ao feito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e conseqüente arquivamento, nos termos do art.267, §1º do CPC. Após, venham os autos conclusos para apreciação da certidão de fls. 31. Intime-se e cumpra-se" - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2006.0002.1575-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: CLEBER BORGES NASCENTE

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2009.0012.8992-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630-A

REQUERIDO: COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MIL LTDA

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2011.0011.3127-0 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630-A

REQUERIDO: JOSE MUCIO DE MENDONÇA

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2008.0000.5886-2 – AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: FINANCIADORA BCN S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: DEMERVAL PEREIRA SILVA

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2012.0005.3673-8 – Busca e Apreensão

Requerente: Banco Mercedes – Benz do Brasil S/A

Advogada: Marinólia Dias dos Reis OAB/To 1597

Requerido: Distribuidora de Alimentos Lugon Ltda

Advogado: Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt OAB/TO 2174-B, Philippe Alexandre Carvalho Bittencourt OAB/TO 1073 e Tiago Fonseca Cunha OAB/Go 31195

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 159

DESPACHO DE FL.231: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 05/12/2013 às 10h20min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Bunitis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2007.0001.6296-3 – Reparação de Danos

Requerente: Suzana Maria Martins Trindade

Advogado: Dearly Kühn OAB/To 530

Requerido: HSBC Bank S/A

Advogado: Wesley Silvestre Xavier OAB/To 5518 e Murilo Sudré Miranda OAB/To 1536

Requerida: FALMEC do Brasil Ind. E Comércio S/A

Advogado: Antonio Pimentel Neto OAB/To 1130

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 269

DESPACHO DE FL.269: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 05/12/2013 às 10h00min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2012.0005.2883-2 – Monitória

Requerente: Romilton Gomes da Silva

Advogada: Marcia Fernandes dos Santos Silva OAB/To 5204

Requerido: Eloides de Oliveira Carneiro

Advogado: Sandro Correia de Oliveira OAB/To 1363

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 56

DESPACHO DE FL.56: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 05/12/2013 às 09h40min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2012.0001.9962-6 – Monitória

Requerente: G e R Com. de Prod. Agropecuários Ltda

Advogado: Esaú Maranhão Sousa Bento OAB/To 4020

Requerido: Romar Divino Montes

Advogado: Iury Mansini Precinotte Alves Marson OAB/To 4635

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 59

DESPACHO DE FL.59: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 04/12/2013 às 09h00min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2011.0007.4286-0 – Cautelar

Requerente: Francisca Pereira Nunes Santos

Advogado: Daniel Pinheiro da Silva Biserra Aires OAB/TO 4695

Requerido: Brasil Telecom S/A

Advogado: Tatiana Vieira Erbs OAB/To 3070, Bruno Di Marino OAB/RJ 93384 e Josué Pereira de Amorim OAB/To 790

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 228

DESPACHO DE FL.228: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 04/12/2013 às 08h40min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de

Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2012.0005.2396-2 – Cobrança

Requerente: Aldenora Pereira da Silva

Advogada: Samira Valéria Davi da Costa OAB/To 4739

Requerido: Nobre Seguradora do Brasil S/A

Advogado: Leandro Jefferson Cabral de Melo OAB/TO 3683 e Lucineide Maria de Almeida Albuquerque OAB/SP 72973

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 138

DESPACHO DE FL. 138: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 04/12/2013 às 08h00min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2011.0007.6791-0 – Obrigação de Fazer

Requerente: Ana Victoria Costa Pinheiro Guerreiro

Advogado: Edson Paulo Lins Júnior OAB/to 2901

Requerido: FAHESA – Facul. Cienc. Hum. Econ. Saúde de Araguaína – ITPAC

Advogada: Karine Alves Gonçalves Mota OAB/to 2224

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 108

DESPACHO DE FL. 108: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 05/12/2013 às 09h20min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2012.0005.5880-4 – Embargos à Execução

Requerente: Helio Marcos Ferreira Sousa

Advogado: Felipe de Andrade e Silva OAB/To 5101 e Claudio Alexandre Gomes OAB/To 5183

Requerido: Viviane Santos de Sousa

Advogado: Marques Elex Silva Carvalho OAB/To 1971

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 30

DESPACHO DE FL. 30: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 05/12/2013 às 08h40min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2012.0001.8533-1 – Embargos à Execução

Requerente: Clinica Odonto Vida Ltda e outros

Advogado: Ronaldo de Sousa Silva OAB/To 1495 e Rosa Evanuzza Barbosa Alves OAB/To 4995

Requerido: HSBC Bank Brasil S/A

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior OAB/To 4562

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 68

DESPACHO DE FL. 68: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 04/12/2013 às 09h20min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito,

na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2012.0004.7610-7 – Cominatória

Requerente: João Miguel Santos Bittencourt

Advogado: Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt OAB/TO 2174-B; Philippe Alexandre Carvalho Bittencourt OAB/TO 1073

Requerido: UNIMED Araguaína

Advogado: Emerson Cotini OAB/To 2098

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 231

DESPACHO DE FL.231: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 05/12/2013 às 09h00min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

Autos n. 2012.0005.1438-6 – Indenização

Requerente: Domingas da Silva Fernandes

Advogado: Leonardo Rossini da Silva OAB/To 1929

Requerido: HSBC Bank Brasil S/A

Advogado: Murilo Sudré Miranda OAB/To 1536

INTIMAÇÃO: do despacho de fl.134

DESPACHO DE FL. 134: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 05/12/2013 às 08h20min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

AUTOS N. 2012.0006.0300-1 – DECLARATÓRIA

Requerente: Leia de Sousa Santos

Advogado: Saul Maranhão Araújo Oliveira – OAB/To 5159

Requerido: Vivo S/A

Advogado: Oscar L. de Moraes OAB/DF 4300 e Marcelo Toledo OAB/To 2512

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 70

DESPACHO DE FL.70: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 04/12/2013 às 10h00min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

AÇÃO: COMINATÓRIA 2011.0007.5499-0

Requerente: Brunno Marinho da Costa

Advogado: André Francelino de Moura OAB/TO 2621

Requerido: Faculdade Católica Dom Orione

Advogado: José Hilario Rodrigues OAB/TO 652

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 78

DESPACHO DE FL. 78: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 04/12/2013 às 10h40min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se

AUTOS N. 2012.0003.6441-4 – ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

Requerente: Filadelfia Industria e Comércio de Laticínios Ltda

Advogado: Chiang de Gomes OAB/GO 2866

Requerido: ASA AGRO Industrial de Alimentos

Advogada: Ana Cristina de Oliveira Dutra OAB/GO 30444

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 91

DESPACHO DE FL. 91: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 05/12/2013 às 08h00min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se.

AUTOS N. 2012.0005.8091-5 – INDENIZAÇÃO

Requerente: Josué da Silva Luz

Advogado: Josué da Silva Luz OAB/TO 5009

Requerido: Bradesco Adm. De Consórcio Ltda

Advogado: Maria Lucília Gomes OAB/To 2489 e Simony Vieira de Oliveira OAB/TO 4093

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 707

DESPACHO DE FL. 70: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 04/12/2013 às 08h20min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO 2011.0001.5603-1

Requerente: Savoine e Ayres Ltda

Advogado: José Hobaldo Vieira OAB/To 1722

Requerido: Tocantins Factoring Ltda

Advogado: Reginaldo Tomé Jorge Parreiras OAB/TO 22.490

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 148

DESPACHO DE FL. 148: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 04/12/2013 às 09h40min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO 2011.0000.4862-0

Requerente: Gislaine Basniak

Advogado: Rogério Gomes Coelho OAB/TO 4155

Requerido: ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos

Advogado: Karine Alves Gonçalves Mota OAB/TO 2224

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 147

DESPACHO DE FL. 147: Considerando a Semana Nacional de Conciliação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a pacificação social, **designo o dia 04/12/2013 às 10h20min** para audiência de conciliação, intimando-se as partes a respeito, na pessoa de seus procuradores. Ressaltando que deverão comparecer pessoalmente ou por preposto com poderes para transigir. A referida audiência será realizada no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis), em umas das bancas que serão instaladas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – CEJUSC. Desde já fica ressalvado que caso as partes não pactuem acordo, o processo retornará à fase anterior. Cientifique-se que aquelas partes que não possuem advogados constituídos nos autos, ou cujos causídicos não tem poderes para transigir, deverão ser intimadas, pessoalmente, cabendo ao autor o recolhimento de tais diligências, se for o caso. Cumpra-se e intime-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS. O Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os **Autos n. 2012.0003.0682-1 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA SOCIETÁRIA E DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/ PEDIDO DE LIMINAR E TUTELA ANTECIPADA**, proposta por **WAGNER JOSÉ DE FARIAS**, em desfavor **SOMA TRANSPORTES e BANCO DO BRASIL S.A**, sendo o presente para **CITAR** os requeridos **PARALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.275.290/0001-01; **WEMERSON ALVES BENTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 4.385.772 – SSP/GO, e inscrito no CPF sob o n. 954.675.481-15; **EDILEUZA OLINDA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, RG n. 3.548.717-PA; **W.J. DE FARIAS**, firma individual, inscrita no CNPJ n. 05.215.094/0001-30, representada pelo seu sócio proprietário **WAGNER JOSÉ DE FARIAS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob o n. 351.717 – SSP/TO e no CPF sob o n. 848.175.181-20, estando em local incerto e não sabido, de todos os termos da demanda, para responder a ação dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 285, CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (15/10/2013). Eu, _____, (João Batista Vaz Junior), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. **Carlos Roberto de Sousa Dutra** - Juiz Substituto.

2ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2007.0006.0457-5/0**

Ação: DEPÓSITO

Requerente(s): HONORATO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Advogado: ANTONIO PIMENTEL NETO OAB/TO 1130

Requerido: SANDRA MARIA LIMA BARBOSA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 4,00; Recolhimento de custas judiciárias via DAJ R\$ 20,00. (RL)

AUTOS: 2009.0010.0499-3/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: KARINA MELO SARAIVA OAB/DF 23.358; FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4.265ª

Requerido: BENJAMIM PEREIRA LIMA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 9,00; Recolhimento de custas judiciárias via DAJ R\$ 68,00. (RL)

AUTOS: 2009.0000.5922-0/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA OAB/TO 4220

Requerido: SILVANA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 6,00; Recolhimento de custas judiciárias via DAJ R\$ 10,00. (RL)

AUTOS: 2009.0009.1681-6/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): BANCO GENERAL MOTORS S/A

Advogado: DANILI DI REZENDE BERNARDES OAB/GO 18.396

Requerido: JAIRO GARCIA VIEIRA

Advogado: CRISTIANO DIONÍSIO LIMA E SILVA OAB/TO 1640

OBJETO: Intimação do advogado da parte requerida para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 11,00; Recolhimento de custas judiciárias via DAJ R\$ 73,50. (RL)

AUTOS: 2009.0011.1003-3/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): BANCO FIAT S/A

Advogado: IVAN WAGNER MELO DINIZ OAB/MA 8190

Requerido: EURIVAN FERREIRA MACIEL

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 4,00; Recolhimento de custas judiciárias via DAJ R\$ 10,00. (RL)

AUTOS: 2011.0003.2418-0/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): BANCO HONDA S/A

Advogado: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/TO 4093

Requerido: JANDSON FRANCISCO DA SILVA SOUZA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 6,00; Recolhimento de custas judiciárias via DAJ R\$ 10,00. (RL)

AUTOS: 2011.0008.0774-1/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4110

Requerido: DAGUIMAR CRUZ DA LUZ

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 6,00; Recolhimento de custas judiciárias via DAJ R\$ 10,00. (RL)

AUTOS: 2011.0008.4456-6/0

Ação: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente(s): BANCO GMAC S/A

Advogado: DANILO DI REZENDE BERNARDES OAB/GO 18396

Requerido: ELDEM CLEY MARTINS LIMA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 6,00; Recolhimento de custas judiciárias via DAJ R\$ 10,00. (RL)

AUTOS: 2011.0011.8205-2/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): BANCO SAFRA S/A

Advogado: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/TO 4093

Requerido: JOSÉ MARCOS DA COSTA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 3,00; Recolhimento de custas judiciárias via DAJ R\$ 10,00. (RL)

AUTOS: 2011.0003.2144-0/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): BANCO FIAT S/A

Advogado: IVAN WAGNER MELO DINIZ

Requerido: REINALDO TOMAZ

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 4,00; Recolhimento de custas judiciais via DAJ R\$ 10,00. (RL)

AUTOS: 2011.00126924-07/0

Ação: CAUTELAR

Requerente(s): MARISTON DE SOUZA LEAL

Advogado: NUCLEO DE PRATICA ITPAC

Requerido: NETSHOES TIMES – NS2 COM INTERNET LTDA

Advogado: RICARDO EJZENBAUM OAB/SP 206.365

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 31,00; Recolhimento de taxa judiciária via DAJ R\$ 50,00; Recolhimento de custas judiciais via DAJ R\$ 24,50. (RL)

AUTOS: 2009.00012176-7/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): BANCO SANTANDER S/A

Advogado: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4265

Requerido: DIONISIO SOUSA VIEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 Recolhimento de custas judiciais via DAJ R\$ 52,00. (RL)

AUTOS: 2007.0006.0400-1/0

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente(s): HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

Advogado: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO OAB/MT 2680; JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB/TO 1722

Requerido: RUTH FERREIRA COMUNICAÇÃO E TURISMO LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 3,00; Recolhimento de custas judiciais via DAJ R\$ 34,50. (RL)

AUTOS: 2011.0006.6874-1/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4110

Requerido: MARIZA ARAUJO OLIVEIRA DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: Intimação do advogado da parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento das custas finais a seguir transcritos: Banco do Brasil AG. 4348-6 C/C. 9339-4 R\$ 69,87; Recolhimento de custas judiciais via DAJ R\$ 10,00. (RL)

AUTOS: 105/1985

Ação: RESTAURAÇÃO DOS AUTOS

Requerente(s): PEDRO MARTINS SILVA

Advogado: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO – OAB/TO 1971

Requerida: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO, SEGUIR TRANSCRITO:

DESPACHO: CERTIFIQUE-SE o cartório quanto aos autos originais deste feito, informando acerca do estado da causa (fase processual), bem como o tempo de desaparecimento e juntando, caso constem, os documentos existentes no cartório (decisões, sentenças, mandados, certidões, etc.). Após, caso inexistentes os originais DIGITALIZEM-SE esses documentos, observando os procedimentos legais, autuando-os como “RESTAURAÇÃO DE AUTOS”. Depois, CITEM-SE o 2º requerente e o requerido para contestar o pedido no prazo de 5 (cinco) dias, cabendo-lhe exibir as cópias, contraféis e mais reproduções dos atos e documentos que estiverem em seu poder (CPC, art. 1.065). CUMPRA-SE. Araguaína/TO, em 14 de junho de 2013.

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0009.7995-1- Busca e Apreensão

Requerente: Banco Itaucard S/A

Advogado: Dr. Ivan Wagner Melo Diniz – OAB/MA 8190

Requerido: Paulo Cesar Vitor dos Santos

Advogado:Não constituído

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.40, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.44: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$4,00.**

Autos nº 2010.0001.7387-6 - Declaratória

Requerente:Francisco Modesto Kehrle

Advogado: Dr. Wander Nunes de Resende – OAB/TO 657

Requerido:Sandra Maria Campos Alves

Advogado:Defensor Público

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.109, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.124: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$97,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$9,00**, TAXA JUDICIÁRIA (VIA DAJ)**R\$1.200,00**

Autos nº 2010.0002.4023-9 – Busca e Apreensão

Requerente:Banco Finasa S/A

Advogado: Dra Cinthia Heluy Marinho – OAB/MA 6835 Dra Suelen Gonçalves Birino – OAB/MA 8544

Requerido:Valcimar Marques Cardoso

Advogado:Não constituído

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.48, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.52: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$32,00**, TAXA JUDICIÁRIA (VIA DAJ)**R\$50,00**

Autos nº 2010.0000.1903-6 – Busca e Apreensão

Requerente:Banco Bradesco S/A

Advogado: Dra Maria Lucilia Gomes – OAB/SP 84206

Requerido:Anatolio Dias Carneiro

Advogado:Não constituído

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.38, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.42: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$5,00**

Autos nº 2010.0006.0517-2 – Reintegração de Posse

Requerente:Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Advogado: Dra Maria Lucília Gomes – OAB/SP 84206 Dra Flávia de Faria Genaro – OAB/GO 26818

Requerido:WE Transportadora e Locação de Veículos Ltda ME

Advogado:Ainda não constituído

Intimação do despacho de fls.81: “Intime-se o banco para recolher as custas da carta precatória, a ser cumprida na Comarca de Mauriti, Estado do Ceará.”

Autos nº 2010.0007.5001-6 Declaratória C.C. Indenizatória

Requerente:Reginaldo Vieira da Silva da Silva

Advogado: Dr. Sergio dos Reis Junior Ferradoza – OAB/TO 3241

Requerido:Banco do Brasil S/A

Advogado:Dra Paula Rodrigues da Silva – OAB/TO 4573-A Dra Cristiane de Sá Muniz Costa –OAB/TO Nº4631

Requerido:Banco Bradesco Financiamento S/A atual denominação do Banco Finasa BMC S/A

Advogado:Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho – OAB/TO 4574-A

Requerido:Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – Celtins

Advogado:Dr. Sergio Fontana – OAB/TO 2179-B Dra Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt – OAB/TO 2179-B

Intimação do despacho de fls.283:” Recebo o recurso nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Determine a intimação das partes requeridas para contrarrazoarem, no prazo legal. Transcorrido o prazo, independente dos requeridos terem apresentado as contrarrazões, determino no prazo de 48 horas a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intimem-se e cumpra-se.”

Autos nº 2010.0009.1913-4 – Busca e Apreensão

Requerente:Banco Safra S/A

Advogado: Dra Núbia Conceição Moreira – OAB/TO 4311

Requerido:Valdeci F Barbosa Cesar

Advogado:Não constituído

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.16, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.20: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$4,00**

Autos nº 2010.0001.3235-5 – Monitória

Requerente:Thawan Comércio de Combustível Ltda
Advogado: Dr. Edson Paulo Lins Júnior – OAB/TO 2901
Requerido:Emílio Binotto
Advogado:Não constituído

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.34, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.38: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$4,00**

Autos nº 2010.0006.7247-3 – Busca e Apreensão

Requerente:Aymoré Credito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: Dr. Alexandre lunes Machado – OAB/TO4110-A
Requerido:Rosemary Pereira Feitosa Barros
Advogado:Dr. Wanderson Ferreira Dias – OAB/TO 4167

Intimação do despacho de fls.147: “Recebo o presente recurso no seu duplo efeito devolutivo e suspensivo. Intime-se o requerido para contrarrazoar no prazo legal. Remeta-se no prazo de 48 horas ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com as homenagens de estilo. Intimem-se.”

Autos nº 2010.0011.5735-1 – Busca e Apreensão

Requerente:Banco do Brasil S/A
Advogado: Dra Paula Rodrigues da Silva – OAB/TO 4573-A
Requerido:Gilcirley Dias Santana
Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fls.185: “Intime-se a parte autora para pagamento de custas finais. Concedo o prazo de 10 dias. Após, arquivem-se os autos”.

Autos nº 2009.0003.0490-0 – Busca e Apreensão

Requerente:Bv Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento
Advogado: Dr. Abel Cardoso de Souza Neto – OAB/TO 4156
Requerido:André Luiz Vitor de Souza
Advogado:Dr. Alfredo Farah – OAB/TO 943

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.83, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.91: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$24,50** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$12,00**

Autos nº 2009.0006.9825-8 – Revisional Contrato Adesivo

Requerente:André Luiz Vitor de Souza
Advogado:Dr. Alfredo Farah – OAB/TO 943
Requerido:Bv Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento
Advogado:Não constituído

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.35, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.40: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$96,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$366,22** , TAXA JUDICIÁRIA VIA DAJ **R\$ 537,34**

Autos nº 2009.0001.9193-5 – Busca e Apreensão

Requerente:Consórcio Nacional Honda Ltda
Advogado:Dra Maria Lucilia Gomes – OAB/SP 84.206
Requerido:Elson da Silva Mendes
Advogado:Não constituído

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.52/53, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.57: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$39,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$9,00** – AG.4348-6 C/C 60240-X:**R\$94,00**

Autos nº 2009.0013.2297-9 Busca e Apreensão

Requerente:Banco Panamericano
Advogado:Dr. Fabrício Gomes – OAB/TO 3350 Dr. José Martins – OAB/SP 4824
Requerido:Maria Domingas Dias Rocha

Advogado:Não constituído

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.57, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.61: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$4,00**

Autos nº 2009.0005.2731-3 – Impugnação ao Valor da Causa

Requerente: Supermercado Bahia “ Navarro & Campelo Ltda-ME”

Advogado:Dr. Dearley Kuhn – OAB/TO 530 Dra Luciana Coelho de Almeida – OAB/TO3717

Requerido:Ministério Público

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.12, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.17: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- TAXA JUDICIÁRIA (VIA DAJ)**R\$50,00** RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$56,00**

Autos nº 2009.0004.6953-4 – Impugnação ao Valor da Causa

Requerente: Supermercado Tiradentes – J.R. Sobrinho

Advogado:Dr. Dearley Kuhn – OAB/TO 530 Dra Luciana Coelho de Almeida – OAB/TO3717

Requerido:Ministério Público

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.10, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.15: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- TAXA JUDICIÁRIA (VIA DAJ)**R\$50,00** RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$54,00**

Autos nº 2009.0003.9195-0 Busca e Apreensão

Requerente: BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento

Advogado:Dr. Paulo Cardoso de Souza Neto – OAB/TO 4156

Requerido:Carlos Vivaldo Vitor de Sousa

Advogado: Dr. Alfredo Farah – OAB/TO 943-A

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.70, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.77: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$10,00**.

Autos nº 2009.0003.9195-0 Busca e Apreensão

Requerente: BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento

Advogado:Dr. Paulo Cardoso de Souza Neto – OAB/TO 4156

Requerido:Carlos Vivaldo Vitor de Sousa

Advogado: Dr. Alfredo Farah – OAB/TO 943-A

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.70, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.77: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$10,00**.

Autos nº 2009.0004.8277-8 – Manutenção de Posse

Requerente: João Francisco Gasparoto

Advogado:Dr. Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO 1317

Requerido:Mauricio Borges de Sousa e outro

Advogado: Dr. Franklin Rodrigues Sousa Lima - OAB/TO 2579

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.138, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.143: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$34,50** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$16,00**

Autos nº 2009.0001.0229-0 Reivindicatória

Requerente: José Hobaldo Vieira

Advogado:Dr Raniere Carrijo Cardoso – OAB/TO 2214-B

Requerido:Wander Nunes de Resende e outros

Advogado: Wander Nunes de Resende – OAB/TO657-B

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.57, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.61: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$14,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$4,00**

Autos nº 2009.0000.5893-3 – Busca e Apreensão

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado:Dra. Cinthia Heluy Marinho – OAB/MA 6835

Requerido:José e Ribamar Oliveira

Advogado: Não constituído

Intimação da parte autora para efetuar pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.27, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.33: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$4,00**

Autos nº 2009.0006.5865-5 – Adjudicação Compulsória

Requerente: Charles Alberto Elias e outra

Advogado:Dr. Cabral Santos Gonçalves – OAB/TO 448

Requerido:Benedito Clarete Freira e outra

Advogado: Dr. Carlos Francisco Xavier – OAB/TO 1622

Intimação das partes para efetuarem o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.78, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.91: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$60,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$5,00**

Autos nº 2009.0006.7462-6 – Reintegração de Posse C/C Perdas e Danos

Requerente: Banco Itauleasing S/A

Advogado:Dr. Ivan Wagner Melo Diniz – OAB/TO 4618-A

Requerido:Helio Moreira Cruz

Advogado: Dr. Ricardo Alexandre Lopes de Melo – OAB/TO 2804 Dr. Sidney de Melo – OAB/TO 2017

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.48, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.52: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$20,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$4,00**

Autos nº 2009.0005.2747-0 – Revisão de Contrato

Requerente:Helio Moreira Cruz

Advogado: Dr. Ricardo Alexandre Lopes de Melo – OAB/TO 2804 Dr. Sidney de Melo – OAB/TO 2017

Requerido: Banco Itauleasing S/A

Advogado:Dra Núbia Conceição Moreira – OAB/TO 4311

Intimação da parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.146, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.147: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$50,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$5,00**

Autos nº 2009.0004.3219-3 – Ação de Redução de Hipoteca C/C Antecipação de Tutela

Requerente/Apelante:Antonio Eduardo Filho e outros

Advogado: Dr.Leonardo de Castro Volpe – OAB/TO 5007-A

Requerido/Apelado: Banco da Amazônia S.A

Advogado:Dr. Maurício Cordenonzi – OAB/TO 2223-B

Intimação do despacho de fl.643:”Dê-se ciência à parte ex-adversa para, no prazo legal, ofertar suas contrarrazões. Após, com ou sem elas, transmitam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se e cumpra-se.”

Autos nº 2010.0008.3302-7- Cautelar Inominada

Requerente:TUA Transporte Urgente de Araguaína Ltda

Advogado:Dra Márcia Regina Flores – OAB/TO 604-B

Requerido:Anderson Albano

Advogado: Dr. Eli Gomes da Silva Filho – OAB/TO 2996-B

Intimação da parte requerida para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.102/107, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.120: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$10,00** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$8,00**

Autos nº 2010.0008.3303-5 – Dano Moral

Requerente:TUA Transporte Urgente de Araguaína Ltda

Advogado:Dra Márcia Regina Flores – OAB/TO 604-B

Requerido:Anderson Albano

Advogado: Dr. Eli Gomes da Silva Filho – OAB/TO 2996-B

Intimação da parte requerida para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, conforme sentença de fls.143, e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos das custas finais de fls.151: BANCO DO BRASIL S/A TJ-TO DIR FORO ARAGUAÍNA-TO- RECOLHER VIA DAJ(CUSTAS):**R\$12,25** – AG. 4348-6- C/C 9339-4 **R\$25,50**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº 2011.0012.4074-5 AÇÃO DE CONSIGNÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: RENATA MACHADO BOUCINHAS

Advogado: DRA. ALESSANDRA VIANA DE MORAIS-OAB/ TO 2580

Requerido: BANCO GMAC S/A

Advogado: DANILO DI REZENDE BERNARDES-OAB/GO 18.396

Intimação da Sentença parte dispositiva de fls. 138/139: Ante o exposto, com fulcro no artigo 269, III, do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO POR SENTENÇA**, o acordo de fls. 134 a 136, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e de consequência **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**. De acordo com o acordo, as partes renunciam o prazo recursal, portanto arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Cada parte arcará com os honorários advocatícios. Custas de Lei, caso existam, deverão ser pagas pela Requerente Renata Machado Boucinhas. (De acordo com item 11º do contrato). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Autos nº 2011.0012.2404-9- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A

Advogado: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA-OAB/TO 4311

Requerido: JOÃO PAULO PASTRELLO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Intimação da Sentença parte dispositiva de fls. 55/56 Ex positis, com espeque no artigo 267, III, cumulado com art. 158, § único do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA**, conforme folhas 40, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e de consequência **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Custas de Lei pelo o requerente. Após o transitio em julgado, com as cautelas de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Autos nº 2010.0007.2444-9- AÇÃO DE DEPÓSITO

Requerente: HONORATO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Advogado: Dr. FERNANDO EDUARDO MARCHESINI-OAB/TO 2188 E DR. ANTONIO PIMENTEL NETO OAB/TO 1.130

Requerido: IRENE RESPLANDES DE ARAÚJO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Intimação da parte Requerente para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, tendo sido condenado na sentença de fls 73 e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos de custas finais de fls. 77, banco do Brasil S/A T.J-TO Dir Foro Araguaína- recolher VIA DAJ (CUSTAS) **R\$ 123,00** e AG. 4348-6 C/C 9339-4 Banco Brasil, valor **R\$ 9,00**.

Autos nº 2010.0008.1622-0- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: DrA. CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4.258-A

Requerido: AUGUSTO DEOCLESIANO ANDREATTA GONÇALVES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Intimação da Sentença parte dispositiva de fls. 46/47: Ex positis, com espeque no artigo 267, III, cumulado com art. 158, § único do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA**, conforme folhas 44, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e de consequência **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Custas de Lei se houverem, pelo o requerente. Após o transitio em julgado, com as cautelas de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Autos nº 2011.00006.9462-9 AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLAUSULA CONTRATUAAL C/C AÇÃO DE QUITAÇÃO ANTECIPADA DE CONTRATO.

Requerente: WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO

Advogado: DrA. SANDRA MÁRCIA BRITO DE SOUSA-OAB/TO2.261

Requerido: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: DR. CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA-OAB/TO 3.026 e CELSO MARCON- OAB/ES 10.990

Intimação da Sentença parte dispositiva de fls. 154/156: Ex positis, com espeque no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, **EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO**, CONDENO o autor ao pagamento de eventual judiciárias em aberto e nos honorários advocatícios da parte ex adversa, que ora estipulo em 10% do valor da Causa. Transitada em julgado, com as cautelas de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Autos nº 2012.0004.4118-4 AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Requerente: DAVID ALVES DOS SANTOS

Advogado: Dr. WANDERESON FERREIRA DIAS-AOB/TO 4167

Requerido: BANCO CREDICARD S/A ADMINSTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

Advogado: DR. FLÁVIO SOUSA DE ARAÚJO-OAB/TO 2494-A

Intimação da Sentença parte dispositiva de fls. 140/144: Ex positis, com espeque no Inc. I do artigo 267, do Código de Processo Civil, **EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO**, CONDENO o autor ao pagamento das custas e taxas judiciárias, bem como os honorários advocatícios da parte ex adversa, que ora estipulo em 10% do valor da Causa. Deixo, entretanto, de exigir o seu pagamento, por ser o senhor David Alves dos Santos beneficiário da Justiça gratuita, nos termos do parágrafo 1º do art. 4º da Lei nº 1060, de 05 de fevereiro de 1950. Transitada em julgado, com as cautelas de estilo, arquivem-se os autos.

Autos nº 2012.0005.7016-2 AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA- ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA

Advogado: Dr. EDEMILSON KOJI MOTODA- OAB/SP 231.747

Requerido: EULKER CONFIA MIRANDA SANTOS

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Intimação da Sentença parte dispositiva de fls. 95/96: Antes o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, cumulado do o artigo 267, I, do Código de Processo Civil, **INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO** o processo, sem apreciação do mérito, CONDENANDO a parte autora ao pagamento das custas processuais, caso houver. Sem honorários ante a ausência da citação. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Autos nº 2006.0009.0392-2-AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: COMERCIAL ROMAJU LTDA

Advogado: DRS. VALDEREZ FREITAS COSTA- OAB/SP 136.356 E TORI CARVALHO BORGES OLIVEIRA-OAB/SP 140.300

Requerido: EVERESTO EDUARDO RABELO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO do despacho de fls. 48: Remetam-se os autos a contadoria judiciária, para cálculos de custas processuais. Se houver, intime-se a parte autora para o pagamento conforme sentença de fls. 46, com advertência de que na falta do pagamento implicará em anotação do débito no Cartório Distribuidor e conseqüente proibição do ajuizamento de novas ações até que seja feito o respectivo pagamento. Intime-se. Cumpra-se. Intimando-se também a parte autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, tendo sido condenado na sentença de fls 46 e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos de custas finais de fls. 49, Banco do Brasil S/A TJ-TO dir Foro Araguaína- recolher VIA DAJ (CUSTAS) **R\$ 69,00** e AG. 4348-6 C/C 9339-4 Banco Brasil, valor **R\$ 3,00**.

Autos nº 2010.0007.9386-6- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: DRA. MIRIÃ PEREIRA DE ARAÚJO-OAB/GO 16679

Requerido: SILVIA MARIA VIEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Intimação da parte Requerente para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, tendo sido condenado na sentença de fls 41 e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos de custas finais de fls. 48, banco do Brasil S/A TJ-TO Dir Foro Araguaína- recolher VIA DAJ (CUSTAS) **R\$ 53,50** e AG. 4348-6 C/C 9339-4 Banco Brasil, valor **R\$ 6,00** e recolher VIA DAJ Taxa judiciária no valor **R\$ 388,13**.

Autos nº 2010.0003.7956-3- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: DR. PEDRO HENRIQUE LAGUNA MIORIN-OAB/SP 253.957 E MARCUS BATISTA DA SILVA-OAB/SP 131.444

Requerido: HAMILTON ALVES DE LIMA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO da parte Requerente para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias, tendo sido condenado na sentença de fls 63 e juntar o comprovante de pagamento nos autos. Cálculos de custas finais de fls. 67, banco do Brasil S/A TJ-TO dir Foro Araguaína- recolher VIA DAJ (CUSTAS) **R\$ 40,00** e AG. 4348-6 C/C 9339-4 Banco Brasil, valor **R\$ 3,00**

Autos nº 2012.0001.1144-3 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: MARCOS ROBERTO CÉSAR TAVARES

Advogado: Dr. ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO-OAB/TO 1118 e CAROLLINE NEGREIROS DE ARAÚJO

Requerido: FRIBAL FRIGORÍFICO BACABAL LTDA

Advogado: Não constituído

Intimação da parte autora para providenciar o preparo e acompanhamento da Carta Precatória de Citação, encaminhada para a Comarca de Bacabal-MA.

Autos nº 2011.0005.3712-4- REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: BRADESCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: Dra. MARIA LUCILIA GOMES OAB/TO 2.489-A e SIMONY V. DE OLIVEIRA-OAB/TO 4.093

Requerido: RAFAEL CESAR COSTA DOS SANTOS

Advogado: Não constituído

Intimação da parte autora para providenciar o preparo e acompanhamento da Carta Precatória de Reintegração de Posse, encaminhada para a Comarca de Colméia Tocantins.

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2009.0008.9329-8 – AÇÃO PENAL

Denunciado: FABIO FARIAS SIMÕES

Advogado: Dr. Leonardo Gonçalves da Paixão, OAB/TO 4.415

Intimação: Fica o advogado do denunciado acima mencionado intimado para apresentar memórias, no prazo legal.

AUTOS: 2009.0008.9329-8 – AÇÃO PENAL

Denunciado: FABIO FARIAS SIMÕES

Advogado: Dr. Leonardo Gonçalves da Paixão, OAB/TO 4.415

Intimação: Fica o advogado do denunciado acima mencionado intimado para apresentar memórias, no prazo legal.

AUTOS: 2009.0008.9329-8 – AÇÃO PENAL

Denunciado: FABIO FARIAS SIMÕES

Advogado: Dr. Leonardo Gonçalves da Paixão, OAB/TO 4.415

Intimação: Fica o advogado do denunciado acima mencionado intimado para apresentar memórias, no prazo legal.

Autos Ação Penal: 1373/2002

Autor: Ministério Público

Acusado: Raimundo Nonato da Conceição

Advogado: Roger Sousa Kuhn - OAB/TO 5232 e Dearly Kuhn – OAB/TO 530

Ficam os Advogados constituídos, intimados para manifestação, nos autos acima mencionados. aapedradantas

Edital de Citação com prazo de 15 dias

Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): BRAZ ALBERTO BARROS, brasileiro, nascido aos 17/10/1949, filho de Orozimbro Martins Barros e Helena Luiza Miranda, atualmente em local incerto ou não sabido, a qual foi denunciado no artigo 233 do Código Penal, nos autos de ação penal nº 5001718-96.2013.827.2706 e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

Edital de Citação com prazo de 15 dias

Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): ORLEXANDRA MACHADO CARVALHO, brasileira, natural de Carolina/MA, nascid aos 23/06/1985, filha de Raimundo dos Santos Machado e Maria Julia Costa Carvallho, atualmente em local incerto ou não sabido, a qual foi denunciado no artigo 331 do Código Penal, nos autos de ação penal nº 5000807-55.2011.827.2706 e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

Edital de Citação com prazo de 15 dias

Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): DOUGLAS DA SILVA MOTA, brasileiro, natural de Altamira/PA, nascido aos 21/10/1985, filho de Maria de Nazaré da Silva Mota

e Antonio da Silva Mota, atualmente em local incerto ou não sabido, a qual foi denunciado no artigo 331 do Código Penal, nos autos de ação penal nº 5000206-49.2011.827.2706 e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2011.0008.3681-4/0 – EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reeducando: LUZIVALDO LUCENA DA SILVA.

Advogado: Núcleo de prática jurídica da Faculdade Católica Dom Orione na pessoa da Advogada Sóya Lélia Lins de Vasconcelos – OAB/TO: 3411-A

FINALIDADE: Para tomar ciência da digitalização e inserção no E-proc destes autos com 80 páginas, o qual passará a tramitar sob o nº 5000201-27.2011.827.2706. Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Meritíssimo Juiz Substituto na 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína/TO.

2ª Vara da Família e Sucessões

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOÃO RIGO GUIMARÃES, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania se processam os autos de Guarda, processo nº. 2006.0001.3708-1/0, ajuizado por Manoel Alves Pereira e Suelene Jacinto de Amaral em face de Fabio Jose da Silva Almeida e Ângela Santos Pereira, sendo o presente para intimar os requerentes, Manoel Alves Pereira e Suelene Jacinto de Amaral, brasileiros, casados entre se, ele auxilia de serviços gerais, ela do lar, residente em lugar incerto não sabido, para, no prazo de 48 horas promover o andamento do feito, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Tudo de conformidade com o r. despacho de fls. 64, a seguir transcrito: “Acolho o parecer Ministerial de fls. 62. Intime-se a parte autora por edital, na forma da lei, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Cumpra-se. Em, 27/08/2013. (Ass.) JOÃO RIGO GUIMARÃES, Juiz de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 de outubro de 2013. Eu, Marize Moreira de Melo, Escrivã, que o digitei, subscrevi.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2006.0003.3216-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: OCEY TAVARES DA SILVA

Advogado: SERAFIM FILHO COUTO DE ANDRADE

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: PROCURADOR - GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SENTENÇA: Fls. 294/298. –“(…) Ex positis e o mais que dos autos conta, julgo improcedente o pedido, com resolução do mérito (art. 269, I, do CPC), carregando a parte autora o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, moderadamente arbitrados em R\$-500,00 (quinhentos reais), suspensa a execução nos termos do artigo 12, da lei 1.060/50. Arquive-se após o trânsito em julgado, observada as cautelas de praxe, especialmente a baixa na distribuição. P. R. I. e Cumpra-se”

Autos nº 2006.0006.5705-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: C.C.M. – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Advogado: MÁRCIO GONÇALVES

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procuradora: LUCIANA VENTURA

DESPACHO: Fls.122. – “ Ante a procuração acostada as Fls. 108, RETIFIQUE-SE a autação no SPROC, dela constando, doravante, os doutos patronos da ora exequente nomeadas no instrumento supra referido. VISTA dos autos à douta PGM de Araguaína para, caso queira, MANIFESTAR-SE acerca dos cálculos de liquidação de Fls., ofertado pela parte exequente. Prazo: 10 (dez) dias. INTIME-SE.”

Autos nº 2009.0012.3689-4 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: MAGDA LEUMA SIRQUEIRA DA LUZ

Advogado: WATFA MORAES EL MESSIH

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procuradora: LUCIANA VENTURA

DESPACHO: Fls. 280. – “Ante o transito em julgado do v. acórdão de fls., junte-se ao presente feito cópia integral do processo eletrônico recursal (autos EPROC nº. 5002389-60.2011.827.0000). Após, remetam-se os autos ao douto Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Araguaína, com nossas homenagens e observada as cautelas de praxe. Intime-se.”

Autos nº 2006.0006.2922-7 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: CENTRO OESTE ASFALTO LTDA

Advogado: HÉLIA KARINE DA SILVEIRA

Executado: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

DESPACHO: Fls.145. “(...) II – Ao atento exame observo que cientificada as partes dos novos cálculos de liquidação, o douto patrono constituído pelo município réu renunciou o mandato (fls. 133), enquanto o advogado da parte autora juntou instrumento procuratório, sem pronunciar sobre as contas (fls. 135/142). III – Destarte, apesar de regra esculpida no artigo 37 do CPC, considerando o manifesto interesse público que reveste o objeto da presente demanda, cuja premissa é indisponível e submetida a mais elevada proteção constitucional, entendo por bem, ad cautelam, determinar a notificação do município requerido, na pessoa do seu ilustre Prefeito Municipal, para, em 05 (cinco) dias, caso queira, constituir advogado nos autos e manifestar sobre os cálculos de fls. 130/131. III – Intime-se.”

Autos nº 2011.0010.0735-8 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: LUCIANA VENTURA

Embargado: JOÃO VIEIRA DE SOUSA

Advogado: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS

SENTENÇA: Fls.78/80. – “(...) Ex positis e o mais que dos autos consta acolho em parte os embargos opostos, a fim de determinar o prosseguimento da execução embargada, em relação as seguintes verbas: salários dos meses de janeiro de 1999 a junho de 2000; 13º salários (12/12) de 1998 e 1999; e, férias (12/12) dos anos de 1998,1999 e 2000, acrescidas do terço (1/3) constitucional. Deixo de condenar em verba honorário o exequente embargado, em face da sucumbência recíproca. Traslade-se cópia desta e oportunamente da respectiva certidão do transito em julgado aos autos da execução nº 2006.0002.5239-5, em apenso, promovendo-se desapensamento e o arquivamento destes autos. Certificado o trânsito em julgado da presente, intime-se a parte exequente para manifestação no feito executivo. Custas “pro rata” P. R. I. e Cumpra-se.”

Autos nº 2006.0000.8329-1 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: LUIZINHO RAMON

Advogado: JORGE MENDES FERREIRA NETO

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - TO

Procuradora: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

DECISÃO: Fls. 177. –“(…) Ex positis e o mais que dos autos consta, homologo, por decisão,os cálculos de fls. 159/161, para que produza seus legais e jurídicos efeitos e, por consequência, determino que se promova o ofício requisitório do respectivo valor apurado, com estrita observância à resolução TJTO nº 006/2007 e demais cautelas legais, especialmente o encaminhamento da cópia da legislação local (fls.164/167). Intime-se e Cumpra-se.”

Autos nº 2012.0005.1429-7– OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ELIETE BATISTA DE LEMOS

Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA

Requerido: DETRAN-TO

DECISÃO: Fls. 76/77. – “(...) Ex positis e o mais que dos autos consta, recebo a inaugural e por consequência defiro o provimento liminar pleiteado, a fim de determinar ao DETRAN-TO que promova, incontinentemente a baixa do gravame de alienação fiduciária existente sobre o veículo tipo motocicleta marca Honda biz C100 ES, ano e modelo 2000, cor azul, chassi 9C2HA0710YR210030 de placa MVX – 3190 cativo a Buri Administradora de Consórcios S/C Ltda em liquidação extrajudicial. Depreque-se a citação do órgão réu, na pessoa do seu ilustre Presidente, para todos os termos da ação, cientificando-o da presente, para conhecimento e fiel cumprimento, bem como caso queira, oferecer defesa ao pedido, no prazo de sessenta (60) dias, sob penas da lei. Intime-se e cumpra-se.”

Autos nº 2006.0006.1321-5 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: NEUMA OLIVEIRA RIOS

Advogado: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE

Requerido: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Procurador: PROCURADOR – GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: Fls. 122/124. – “(...) Ex positis e o mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido inaugural e, por consequência julgo extinto o presente feito com resolução de mérito (art. 269, I, CPC). Carrego a autora o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do art. 20, § 4º, do CPC, cuja execução declaro suspensa por força no disposto no art.12 da lei 1.060/50. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe. P.R.I. e cumpra-se.”

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2011.0006.1793-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: MARIA DE JESUS ALVES DE MENESES

Advogado(a) Dr. Iury Mansini Precinotte Alves Manson, OAB/TO 4635

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procurador: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

Requerido:CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO

Advogado(a): Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 e Dr. Arcedino Concesso Pereira Filho, OAB/TO 5037

FINALIDADE: “Intimar o requerido, Câmara Municipal de Araguaína, da SENTENÇA:...Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo às fls. 60/63e resolvo o mérito da lide, com base no art. 269,inciso III, do CPC. Honorários advocatícios nos termos do acordo. Condeno as partes ao pagamento das custas processuais “pro rata”, suspenso o pagamento em relação a parte autora, nos termos do art. 12 da Lei n. 1.060/50. Transitada em julgado, pagas as custas processuais e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína – TO, 26 de abril de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2009.0006.9838-0/0 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: TERBRACE – TERRAPLANAGEM BRASIL CENTRAL LTDA

Advogado(a): Dr. Luiz Eduardo Franco Costa – OAB/GO 23350

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Procurador: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DECISÃO: “...”Ante o exposto, acolho parcialmente os embargos do requerido (CPC, art. 1.102c. § 3º), convertendo o mandado inicial em mandado executivo e determinando o prosseguimento da execução nos termos do artigo 730 CPC e segs, consistente, nos termos constantes da petição inicial, com a ressalva de que os valores deverão serem os originais relacionados nas fls. 13,33,57, que constam nas notas de empenhos, somando a importância de R\$ 187.818,01 acrescido de correção monetária e juros legais a partir do vencimento de cada débito, conforme fundamentado. Condeno o requerido ao pagamento de custas, despesas, processuais e honorários advocatícios, que, com fundamento no art. 20, § 3º do Código de Processo Civil, fixo em 15% o valor de condenação, sobre o valor atualizado do débito, ante o decaimento mínimo do pedido”. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína – TO, 29 de outubro de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2011.0008.7650-6/0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - SEET

Advogado(a) Dr. Joan Rodrigues Milhomem, OAB/TO 3120

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procurador: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se o Município para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, se houver reconhecimento de adicional de insalubridade para os cargos de enfermeiro, de técnico de enfermagem e de auxiliar de enfermagem. Em caso positivo, se há classificação, e se já houve inclusão em folha, e a partir de qual data. Em caso negativo, informar a fase que esta a implantação do procedimento de reconhecimento. Araguaína – TO, 23 de outubro de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2012.0005.1348-7/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LUCIANNE LAZZAROTI REIS

Advogado(a) Dr. Ivair Martins dos Santos Diniz, OAB/TO 105-B

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procurador: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Compulsando os autos, verifico que a parte autora no pedido inicial não requereu a assistência judiciária gratuita, bem como não recolheu as custas iniciais. Dessa forma, com supedâneo nos poderes instrutórios do juiz (art. 130 do CPC), converto o julgamento em diligência para determinar a intimação da parte autora, via advogado constituído no autos, para que,

no prazo de 10 (dez) dias, comprove a insuficiência financeira, conforme exige o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, ou recolha as custas processuais, sob as penas da lei. Intimem-se. Araguaína – TO, 08 de outubro de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2011.0011.4642-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: GEANE DOS SANTOS SILVA

Advogado(a) Dra. Wátfa Moraes El Messih, OAB/TO 2155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procurador: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Compulsando os autos, verifico que as fichas financeiras acostadas às fls. 38/44, pelo Município de Araguaína, refere-se à pessoa de Luziene da Silva Santos, que não é parte no presente feito. Destarte, intime-se o requerido para que traga aos autos as fichas financeiras de todo o período trabalhado da requerente **Geane dos Santos Silva**, no prazo de 10 (dez) dias. Araguaína – TO, 11 de setembro de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2011.0004.8816-6/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Promotor de Justiça: Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procuradora: Dra. Luciana Ventura – OAB 3698-A TO

Requerido: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

Advogado: Dr. Leonardo Rossini da Silva – OAB 1929 TO

Requeridos: FABRICIO COELHO SOARES, JORGE CARDOSO DOS SANTOS, CLEANE BRITO DOS SANTOS, LÚCIA DE FATIMA COELHO SOARES, VALDIR SOARES FERREIRA, GUILHERME COELHO SOARES, OSMAR HONORIO DOS SANTOS e MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS

DECISÃO: “...Ex positis, RECEBO A INICIAL da presente ação civil pública por improbidade administrativa. CITEM-SE os requeridos para apresentar contestação, no prazo de quinze (15) dias, com as advertências legais (art. 17, § 9º, da Lei nº 8429/92 c/c artigos 285 e 319 do CPC). Os requeridos VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS, FABRICIO COELHO SOARES, JORGE CARDOSO DOS SANTOS, CLEANE BRITO DOS SANTOS, LÚCIA DE FATIMA COELHO SOARES e VALDIR SOARES FERREIRA deverão ser citados pessoalmente, por mandado. Os requeridos GUILHERME COELHO SOARES, OSMAR HONORIO DOS SANTOS e MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS deverão ser citados por edital, com prazo dilatatório de 20 (vinte) dias, vez que se encontram em lugar incerto e não sabido. DERERMINO a exclusão do Município de Araguaína do pólo passivo da ação, para integrar a lide junto ao Ministério Público. Retificações necessárias. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Araguaína, 26 de setembro de 2013. (ass) Vandrê Marques e Silva, Juiz Substituto”.

DECISÃO

AUTOS: 2009.0006.9838-0/0 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: TERBRACE – TERRAPLANAGEM BRASIL CENTRAL LTDA

Advogado(a): Dr. Luiz Eduardo Franco Costa – OAB/GO 23350

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Procurador: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DECISÃO: “...”Ante o exposto, acolho parcialmente os embargos do requerido (CPC, art. 1.102c. § 3º), convertendo o mandado inicial em mandado executivo e determinando o prosseguimento da execução nos termos do artigo 730 CPC e segs, consistente, nos termos constantes da petição inicial, com a ressalva de que os valores deverão serem os originais relacionados nas fls. 13,33,57, que constam nas notas de empenhos, somando a importância de R\$ 187.818,01 acrescido de correção monetária e juros legais a partir do vencimento de cada débito, conforme fundamentado. Condeno o requerido ao pagamento de custas, despesas, processuais e honorários advocatícios, que, com fundamento no art. 20, § 3º do Código de Processo Civil, fixo em 15% o valor de condenação, sobre o valor atualizado do débito, ante o decaimento mínimo do pedido”. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína – TO, 29 de outubro de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

A MM. JUÍZA DE DIREITO MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos da AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INFRAÇÃO A ORDEM URBANÍSTICA Nº 2011.0004.8816-6/0, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS E OUTROS, sendo o mesmo para CITAR o requerido OSMAR HONÓRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 932.603 SSP/GO e CPF nº 600.272.231-91, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da inicial, para, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei (artigo 17, § 9º, da Lei nº 8429/92 c/c artigos 285 e 319 do CPC). Tudo de conformidade com o r. decisão proferida nos autos em epígrafe (fls. 417-421), cuja parte dispositiva segue transcrita: “Ex positis, RECEBO A

INICIAL da presente ação civil pública por improbidade administrativa. CITEM-SE os requeridos para apresentar contestação, no prazo de quinze (15) dias, com as advertências legais (art. 17, § 9º, da Lei nº 8429/92 c/c artigos 285 e 319 do CPC). Os requeridos VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS, FABRICIO COELHO SOARES, JORGE CARDOSO DOS SANTOS, CLEANE BRITO DOS SANTOS, LÚCIA DE FATIMA COELHO SOARES e VALDIR SOARES FERREIRA deverão ser citados pessoalmente, por mandado. Os requeridos GUILHERME COELHO SOARES, OSMAR HONORIO DOS SANTOS e MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS deverão ser citados por edital, com prazo dilatatório de 20 (vinte) dias, vez que se encontram em lugar incerto e não sabido. DERERMINO a exclusão do Município de Araguaína do pólo passivo da ação, para integrar a lide junto ao Ministério Público. Retificações necessárias. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Araguaína, 26 de setembro de 2013. (ass) Vandrê Marques e Silva, Juiz Substituto”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (31/10/2013). Eu, Fabiano Alves Mendanha, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

A MM. JUÍZA DE DIREITO MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos da AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INFRAÇÃO A ORDEM URBANÍSTICA Nº 2011.0004.8816-6/0, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS E OUTROS, sendo o mesmo para CITAR o requerido GUILHERME COELHO SOARES, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG sob o nº 455.851 SSP/TO e CPF nº 004.203.321-70, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da inicial, para, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei (artigo 17, § 9º, da Lei nº 8429/92 c/c artigos 285 e 319 do CPC). Tudo de conformidade com o r. decisão proferida nos autos em epígrafe (fls. 417-421), cuja parte dispositiva segue transcrita: “Ex positis, RECEBO A INICIAL da presente ação civil pública por improbidade administrativa. CITEM-SE os requeridos para apresentar contestação, no prazo de quinze (15) dias, com as advertências legais (art. 17, § 9º, da Lei nº 8429/92 c/c artigos 285 e 319 do CPC). Os requeridos VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS, FABRICIO COELHO SOARES, JORGE CARDOSO DOS SANTOS, CLEANE BRITO DOS SANTOS, LÚCIA DE FATIMA COELHO SOARES e VALDIR SOARES FERREIRA deverão ser citados pessoalmente, por mandado. Os requeridos GUILHERME COELHO SOARES, OSMAR HONORIO DOS SANTOS e MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS deverão ser citados por edital, com prazo dilatatório de 20 (vinte) dias, vez que se encontram em lugar incerto e não sabido. DERERMINO a exclusão do Município de Araguaína do pólo passivo da ação, para integrar a lide junto ao Ministério Público. Retificações necessárias. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Araguaína, 26 de setembro de 2013. (ass) Vandrê Marques e Silva, Juiz Substituto”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (31/10/2013). Eu, Fabiano Alves Mendanha, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

A MM. JUÍZA DE DIREITO MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos da AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INFRAÇÃO A ORDEM URBANÍSTICA Nº 2011.0004.8816-6/0, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS E OUTROS, sendo o mesmo para CITAR a requerida MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 2.778.539 SSP/GO e CPF nº 936.802.101-59, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da inicial, para, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei (artigo 17, § 9º, da Lei nº 8429/92 c/c artigos 285 e 319 do CPC). Tudo de conformidade com o r. decisão proferida nos autos em epígrafe (fls. 417-421), cuja parte dispositiva segue transcrita: “Ex positis, RECEBO A INICIAL da presente ação civil pública por improbidade administrativa. CITEM-SE os requeridos para apresentar contestação, no prazo de quinze (15) dias, com as advertências legais (art. 17, § 9º, da Lei nº 8429/92 c/c artigos 285 e 319 do CPC). Os requeridos VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS, FABRICIO COELHO SOARES, JORGE CARDOSO DOS SANTOS, CLEANE BRITO DOS SANTOS, LÚCIA DE FATIMA COELHO SOARES e VALDIR SOARES FERREIRA deverão ser citados pessoalmente, por mandado. Os requeridos GUILHERME COELHO SOARES, OSMAR HONORIO DOS SANTOS e MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS deverão ser citados por edital, com prazo dilatatório de 20 (vinte) dias, vez que se encontram em lugar incerto e não sabido. DERERMINO a exclusão do Município de Araguaína do pólo passivo da ação, para integrar a lide junto ao Ministério Público. Retificações necessárias. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Araguaína, 26 de setembro de 2013. (ass) Vandrê Marques e Silva, Juiz Substituto”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (31/10/2013). Eu, Fabiano Alves Mendanha, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 2008.0008.2803-0/0 – CARTA PRECATÓRIA

JUIZ DEPRECANTE: JUIZO DA 7ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA-GO.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

ADVOGADO DO AUTOR: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO - OAB-GO - 7411

EXECUTADO: MARILDA HELENA DO VALE E OUTRO

INTIMAÇÃO: Intimo o Advogado da parte exequente, para, no prazo derradeiro, de 30(trinta) dias, promover o andamento da carta precatória epigrafada, em especial no que tange à necessidade de deliberações por parte do juízo de origem relativas ao solicitado na petição de fls. 82.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 191/13

Autos nº 2011.8.0731-8

Ação: Medida Protetiva

Acusado: JOSE DE JESUS DELM, ONDES

ADVOGADO(S): GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO OAB-994.

Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) para audiência de admoestação designada para o dia 13.11.2013, às 14h40min.

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 190/13

Autos nº 2013.0.0286-3

Ação: Denúncia

Acusado: JOSE DE JESUS DELM, ONDES

ADVOGADO(S): GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO OAB-994.

Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13.11.2013, às 15H.

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 189/2013

Autos: n. 2012.0006.1953-6

Espécie: Denúncia

Denunciado: Romilson Moreira dos Santos

ADVOGADO(S): Warllen Bonfim Dias Martins, OAB-PA nº 18176

Fica o advogado intimado para, no prazo legal, apresentar resposta escrita nos autos em epígrafe.

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: Cobrança... Nº 23.427/2012

Reclamante: Edivaldo Alves Moura

Advogado: Danyllo Sousa Iaghe - OAB/TO 5.013

Reclamado: Itau Seguros S/A

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho - OAB/TO 3.678-A

FINALIDADE- INTIMAR o advogado do exequente, para manifestar acerca dos embargos à execução de fls. 129/139, no prazo de 15 (quinze) dias.

AÇÃO: Indenização por dano Moral... Nº 24.679/2012

Reclamante: Lanna Camelo Lima

Advogado: Fabiano Caldeira Lima OAB/TO 2.493

Reclamado: Unverso On Line S/A

Advogado: Luciana Coelho de Almeida OAB/TO 3.717

FINALIDADE- INTIMAR a parte requerida, para no prazo de 15(quinze) dias cumprir a sentença (Fls.63/64), sob pena de penhora e avaliação de bens da devedora quantas bastem á garantia da dívida.

AÇÃO: Indenização por invalidez de Seguro Obrigatório - DPVAT. Nº 14.230/2008

Reclamante: Francisco das Chagas Barbosa da Silva

Advogado: Fabiano Caldeira Lima – OAB/TO 2.493

Reclamado: Companhia Excelsior de Seguros

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/GO 13.721

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de 15 (quinze) dias, restituir a quantia de R\$ 1.041,79 (um mil e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme determinado pela Egrégia Turma Recursal (fls. 163), sob pena de penhora de bens e valores.

AÇÃO: Execução. Nº17.361/2009

Reclamante: Cleyton Coelho ME

Advogado: Cristiane Delfino R. Lins – OAB/TO 2.119-B

Reclamado: Amanda Barbosa dos Reis

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Execução com base em título extrajudicial. Nº19.856/2010

Reclamante: Cleyton Coelho ME

Advogado: Cristiane Delfino R. Lins – OAB/TO 2.119-B

Reclamado: José Arondo da Silva

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Execução com base em título extrajudicial. Nº 18.745/2010

Reclamante: Cleyton Coelho ME

Advogado: Cristiane Delfino R. Lins – OAB/TO 2.119-B

Reclamado: Raimundo Nonato Pereira de Oliveira

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Cobrança. Nº13.554/2008

Reclamante: Cleyton Coelho ME

Advogado: Cristiane delfino R. Lins – OAB/TO 2119-B

Reclamado: Júnior Alves Felipe

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Execução com base em título extrajudicial. Nº 18.314/2010

Reclamante: W.R Comercio Varejista de Cosméticos Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal LTDA

Advogado: Cristiane Delfino R. Lins – OAB/TO 2119-B

Reclamado: Ediane Rodrigues da Conceição Araújo

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Repetição de indébito Cumulada com indenização por dano... Nº 17.385/2009

Reclamante: Cleane Gomes de Oliveira

Advogado: Orlando Dias de Arruda – OAB/TO 3.470

Reclamado: Associação Atlético Rec. Dos Func. Do Hospital Dom Orione

Advogado: Rainer Andrade Marques – OAB/TO 4.117

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Execução de título extrajudicial por inadimplência do devedor Nº 18.587/2010

Reclamante: Cláudia Lopes Pimentel Santos

Advogado: Jorge Mendes Ferreira Neto – OAB/TO 4.217

Reclamado: Edson Alberto Barbosa de Sousa

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Indenização por ato ilícito causado por acidente de transito. Nº 19.213/2010

Reclamante: Maria de Jesus Xavier dos Santos

Advogado: Orlando Dias de Arruda – OAB/TO 3.470

Reclamado: Amilton Soares de Oliveira / Antônio Everaldo Portante e outros

FINALIDADE- INTIMAR o advogado do exequente para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do cumprimento da sentença, e sendo o caso requerer a execução, apresentando planilha de cálculo atualizada.

AÇÃO: Termo de Autocomposição(Execução de Acordo Judicial). Nº 18.403/2010

Reclamante: Walter Marquezan e Moacir de Sousa Lima

Advogado (a): José Hobaldo Vieira – OAB/TO 1722 A

Reclamado: Mariano da Silva C. Filho e Ana Márcia Pereira dos Santos

Advogado: Anderson Mendes de Sousa – OAB/TO 4974

FINALIDADE- INTIMAR os Exeçüentes para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprirem o item IV do acordo de fls.02/03, sob pena de aplicação de multa diária que árbitro desde já em R\$ 100,00 até o limite de R\$ 3,000,00.

AÇÃO: Execução com base em título extrajudicial. Nº 18.407/2010

Reclamante: Cleyton Coelho Me

Advogado (a): Cristiane Delfino R. Lins – OAB/TO 2119 B

Reclamado: Isaac Reis de Queiroz

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de cinco dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Cobrança Seguro obrigatório DPVAT. Nº 25.230/2012

Reclamante: Maria Domingas Alves da Silva / José Filho Alves

Advogado (a): Maria de Jesus H. Gomes – OAB/TO 5074

Reclamado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

Advogado: Jacó Silva Coelho – OAB/TO 3678

FINALIDADE- INTIMAR a advogada da parte autora do seguinte despacho: Considerando que a apelação não é Recurso próprio nem admitido no rito da Lei 9.099/95 e considerando o enunciado 15 do FONAJE que preleciona não ser cabível nos Juizados Especiais o Recurso de Agravo, exceto nas hipóteses dos artigos 544 e 557 do CPC, que não é o caso em epígrafe, indefiro o pedido de fls.77/80.

AÇÃO: Declaratória de inexistência de débito c/c danos morais. Nº 19.856/2010

Reclamante: Itaires da Silva Carvalho

Advogado (a): Philippe Bittencourt – OAB/TO 1.073

Reclamado: Atlântico Fundo de Investimentos

Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho – OAB/TO 4574 A e Flavio Sousa de Araújo OAB/TO 2.494-A

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da reclamada do seguinte despacho: considerando a informação de que a própria requerida ATLANTICO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS realizou depósito judicial de R\$ 2.937,43 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) com a finalidade de cumprir a sentença, conforme deduzido de fls. 143/144; que verdadeiramente houve equívoco no despacho de fls. 163 ao determinar a expedição de alvará à requerida, uma vez que caberia à executada requerer apenas o desbloqueio on-line (Bacenjud) dos valores bloqueados no importe de R\$ 3.171,34, tendo em vista que tais valores jamais foram repassados ou transferidos para Conta Judicial deste juízo; chamo o feito a ordem para sem efeito o despacho de fls. 163 -v, determinando o desbloqueio on-line dos valores bloqueados via Bacenjud R\$ 3.171,34 (três mil cento e setenta e um reais e quatro centavos).

AÇÃO: Cobrança de Título Extrajudicial. Nº 22.090/2011

Reclamante: Brighth dos Reis Jesus

Advogado (a): Maurílio Silva Henrique de Jesus – OAB/TO 3691- B

Reclamado: Lindha Barbara Gomes Arras

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de cinco dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Declaratória de nulidade de título... Nº 14.396/2008

Reclamante: Amazônia Comercial e Negócios LTDA

Advogado (a): Clayton Silva – OAB/TO 2126

Reclamado: Fábrica de Plásticos Fortaleza LTDA

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de cinco dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Repetição do indébito. Nº 17.302/2009

Reclamante: Maria Elenice Pereira Silveira

Advogado(a): Orlando Dias Arruda – OAB/TO 3.470

Reclamado: Associação Atlética Rec. Dos Funcionários do Hospital Dom Orione / UNIMED

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de cinco dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Reparação de danos morais... Nº 20.213/2011

Reclamante: Paulo Henrique da Silva Dias

Advogado(a): Juliana Alves Tobias – OAB/TO 4693

Reclamado: Auto Escola Radar / Varison Araújo de Souza

FINALIDADE- INTIMAR a parte exequente na pessoa do seu advogado para manifestar acerca do cumprimento da sentença, no prazo de 05 (cinco) dias, e sendo o caso requerer a execução, apresentando planilha de cálculo atualizada.

AÇÃO: Resolução contratual c/c dano material e moral. Nº 20.982/2011

Reclamante: Erisma de Jesus Lopes

Advogado(a): Eli Gomes da Silva Filho – OAB/TO 2796- B

Reclamado: Loja do Altivo Comércio de Eletrônicos LTDA

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado, do seguinte despacho: defiro o pedido de dilação de prazo de fls. 94. Após o decurso do prazo volvam os autos concluso.

AÇÃO: Reivindicatória. Nº 17.458/2009

Reclamante: Adão Valdemar Nesso / Andréia de Lemos de Sousa Nesso

Advogado(a): André Francelino de Moura – OAB/TO 2.621

Reclamado: Marcelino Soares da Silva

Advogado: José Hobaldo Vieira – OAB/TO 1722 A

FINALIDADE- INTIMAR as partes e Advogados do seguinte despacho: Defiro o pedido de fls. 132 concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para o requerido cumprir efetivamente a Sentença desocupando o imóvel.

AÇÃO: Indenização por danos morais e materiais. Nº 21.482/2011

Reclamante: Leonildo Dias Barbosa

Advogado (a): Jorge Mendes Ferreira Neto – OAB/TO 4217

Reclamado: Tim Celular

Advogado (a): Fernanda Carvalho da Silva – OAB/DF 27.801

FINALIDADE- INTIMAR a advogada da empresa reclamada para no prazo de 15(quinze) dias cumprir a sentença de fls.45/47, sob pena de incorrer na multa do art. 475-J do CPC.

AÇÃO: Ação Indenizatória Nº 19.682/2010

Reclamante: João Pereira Bastos

Advogado(a): Luciana Ventura OAB/TO 3.698-A

Reclamado: Manoel Pereira Nunes

Advogado(a): Miguel Vinicius Santos - OAB/TO 214-B

FINALIDADE- INTIMAR a parte reclamada na pessoa de seu advogado do seguinte despacho: Considerando que embora os fundamentos do voto do Relator Juiz José Maria às fls. 35/36 ter dado provimento ao recurso a fim de reformar a sentença para julgar os pedidos improcedentes, o acórdão de fls.37 negou provimento ao recurso mantendo a sentença de fls. 20/21, e como se cumpre o acórdão e não o voto, é de se manter o despacho de fls.39. Intime-se. Cumpra-se.

AÇÃO: Obrigação de não fazer... Nº 25.089/2012

Reclamante: Tatiana Vieira Erbs

Advogado(a): Tatiana Vieira Erbs OAB/TO 3.070

Reclamado: Celtins- Cia de energia Elétrica do Tocantins

Advogado(a): Philippe Bittercourt OAB/TO 1073

FINALIDADE- INTIMAR a o advogado da parte executada para no prazo de 05(cinco) dias,manifestar acerca da petição de Fls. 75.Cumpra-se.

AÇÃO: Reparação de Danos materiais... Nº 22.608/2011

Reclamante: Expedito Santos da Conceição

Advogado(a): Mary Lany R. de Freitas Halvantzis OAB/TO 2.632

Reclamado: Souza Cruz S/A

Advogado(a):Felipe de Sousa Menezes - OAB/TO 157.953 e Diego R. M. Galvão OAB/RJ 163.475

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da reclamada do seguinte despacho: Considerando que o processo foi extinto em face da requerida Souza Cruz, na sentença de fls. 78/79, e considerando que o equívoco na intimação de fls. 85, sendo este sanado às fls. 86/87, resta prejudicada a exceção de pré-executividade de fls. 88/93. Intimem-se Cumpra-se.

AÇÃO: Redibitório Cumulado... Nº 23.066/2012

Reclamante: Fabiana Oliveira Chaves

Advogado(a): Aparecida Suelene Pereira Duarte OAB/TO 3.861

Reclamado: Ricardo Almeida de Lima

FINALIDADE- INTIMAR a parte exequente na pessoa de seu advogado para no prazo de 05(cinco) dias indicar o CPF/CNPJ para prosseguimento da penhora on-line,ou bens do devedor passíveis de penhora,sob pena de extinção da execução nos termos em que dispõe o artigo 53,§4º da Lei 9.099/95.

AÇÃO: Execução Nº 9.308/2005

Reclamante: João Alves da Rocha

Advogado(a): Maria de Fátima F. Correa OAB/TO 1673

Reclamado: Adriano Márcio Dornelas Pacheco

FINALIDADE- INTIMAR a parte exequente na pessoa de seu advogado do seguinte despacho: Considerando que consta nos autos, auto de penhora e avaliação de um imóvel, indefiro o pedido de suspensão do processo. Intimar advogada da parte autora para manifestar acerca da penhora de Fls.51, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Restituição de Valor pago... Nº 22.382/2011

Reclamante: João Bastos Ribeiro

Advogado:Eduardo da Silva Cardoso OAB/TO 5.521 e Alfredo Farah OAB/TO 943-A

Reclamado: Companhia Brasileira Com de Serv. Pub. Reg.(Trip Linha)

Advogado: Itallo Gustavo de Almeida Leite OAB/MT 7.413 e Carla Denes Ceconello OAB/MT 8.840-B e Luciana Coelho de Almeida OAB/TO 3.717

FINALIDADE- INTIMAR a parte executada para no prazo de 15(quinze) dias cumprir a sentença (Fls.68/69), sob pena de penhora e avaliação de bens da devedora quantas bastem á garantia da dívida.

AÇÃO: Indenização por danos morais Nº 14.438/2008

Reclamante: Sidney Fiori Junior e Érika Coelho Fiori

Advogado (a): Leticia Lara Rezende Generoso OAB/MG 85.320

Reclamado: Sindicato de Araguaina e Marcus Vinicius Souto Silveira

FINALIDADE- INTIMAR a advogada da parte exequente no prazo de 05(cinco) dias acerca dos documentos de Fls. 259/301,sob pena de extinção.

AÇÃO: Declaratória de Inexistência Nº 19.470/2010

Reclamante: Brasilina Carvalho de Araujo

Advogado (a): Rainer Andrade Marques OAB/TO 4.117

Reclamado: Banco Brasil S/A

FINALIDADE- INTIMAR a parte reclamante na pessoa de seu advogado do seguinte despacho: Considerando que as Fls. 65 o próprio SERASA informou não constar em suas cadastros nada em nome da autora,e considerando que o documento juntado as Fls. 75 não comprova ser a inscrição decorrente do contrato objeto da presente ação(ate porque os valores não são os mesmos,tampouco a mesma instituição financeira), Indefiro o pedido de Fls. 84/86. Arquite-se.Intime-se.cumpra-se.

AÇÃO: Indenizatória por danos morais... Nº 19.507/2010

Reclamante: Isabel Alves Bringel

Advogado (a): Alexandre Garcia Marques OAB/TO 1874

Reclamado: Afonso de Castro Sousa/Cleberon Vieira Cunha

Advogado(a): Joaci Vicente Alves da Silva OAB/TO 2381

FINALIDADE- INTIMAR a parte exequente na pessoa de seu advogado para manifestar acerca do cumprimento da sentença,e sendo o caso requerer a execução,apresentando planilha de calculo atualizado.

AÇÃO: Execução com Base em titulo... Nº 21.181/2011

Reclamante: Cleyton Coelho ME

Advogado (a): Cristiane Delfino R. Lins OAB/TO 2.119-B

Reclamado: Anderson Barros Monteiro

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de cinco dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Cobrança Nº 21.167/2011

Reclamante: Ferropças Comércio de Peças para Tratores LTDA-EPP

Advogado (a): Cristiane Delfino R. Lins OAB/TO 2.119-B

Reclamado: L. P. Alves Industria e Comercio/Epitácio José Amaral Lopes

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de cinco dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Obrigação de Fazer Nº 19.236/2010

Reclamante: Josilane Miranda Silva

Advogado (a): Laedis Sousa da Silva Cunha - OAB/TO 2915

Reclamado: Wanderley de Sousa Santos

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado do seguinte despacho: Considerando que a parte autora foi intimada para indicar o endereço da parte requerida sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual, indefiro o pedido de fls. 40/43. Arquive-se. Intime-se. Cumpra-se.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. Nº 16.959/2009

Reclamante: Carlos Sérgio de Carvalho

Advogado (a): José Luiz D'abadia Júnior OAB/TO 3.842

Reclamado: Márcia Valéria Martins Bento

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de cinco dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Indenização por Danos Morais. Nº 16.823/2009

Reclamante: Gilmar Luiz Mondadori

Advogado(a): Letícia Bittencourt OAB/TO 2.179

Reclamado: Gilmar Natividade Oliveira

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado acerca da certidão de Fls.61-v, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito.

AÇÃO: Cobrança. Nº 17.708/2009

Reclamante: Flavio dos Santos Mendes

Advogado (a); Nilson Antonio A. dos Santos OAB -TO 1.938

Reclamado: Elisangela Pires Cavalcante

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de cinco dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Repetição de Indébito. Nº 21.621/2011

Reclamante: Jessika da Silva Sousa

Reclamado: A3 Empreendimentos Imobiliários

Advogado: Flavio de Faria Leão OAB/TO 3965-B

FINALIDADE- INTIMAR a parte executada na pessoa do seu advogado para no prazo de quinze dias cumprir a sentença de Fls. 37/39, bem como efetuar o pagamento das custas processuais conforme acórdão de fls. 104, sob pena de penhora e avaliação de bens da devedora quantas a garantia da dívida.

AÇÃO: Ordinária de Cobrança. Nº 24.069/2012

Reclamante: Fernanda Souza Bontempo

Advogado: Fernanda Souza Bontempo OAB/TO 4.602

Reclamado: Cristiane de Jesus Oliveira Rufino

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de cinco dias indicar atual endereço e bens da parte requerida, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Repetição de Indébito. Nº 22.861/2011

Reclamante: Viviane Sousa Porto

Advogado: Viviane Mendes Braga OAB/TO 2.264

Reclamado: A3 Empreendimentos Imobiliários

Advogado: Flavio de Faria Leão OAB/TO 3965-B

FINALIDADE- INTIMAR a parte executada na pessoa do seu advogado para no prazo de quinze dias cumprir sentença de Fls. 68/70, bem como efetuar o pagamentos das custas processuais e honorários advocatícios, conforme acórdão de Fls.133, sob pena de penhora e avaliação da devedora quantas bastem á garantia da dívida.

AÇÃO: Ação de Repetição de Indébito. Nº 21.919/2011

Reclamante: Erielson Claudio Moreira Neto

Reclamado: A3 Empreendimentos Imobiliários

Advogado: Flavio de Faria Leão OAB/TO 3965-B

FINALIDADE- INTIMAR a parte executada para no prazo de quinze dias cumprir a sentença de Fls. 52/54, bem como efetuar o pagamento das custas processuais conforme acórdão de fls. 100, sob pena de penhora e avaliação de bens devedora quantas bastem a garantia da dívida.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. Nº 13.003/2007

Reclamante: Elisa Helena Sene Santos

Advogado: Elisa Helena Sene Santos OAB/TO 2096-B

Reclamado: João da Mata Alves Silva

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado da decisão a seguir transcrito em sua parte dispositivo" ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com espeque no art.50 do CC/02 e art.28 da Lei 8.078/90, INDEFIRO o pedido de desconsideração da pessoa jurídica da empresa MIMOSA AMOR DE BOUTIQUE LTDA-ME. Todavia, conforme demonstrado às fls. 54 que o executado é um dos sócios da referida empresa, defiro o pedido de penhora on-line em nome da empresa MIMOSA AMOR DE BOUTIQUE LTDA-ME no valor de R\$ 11.701,00 (onze mil, setecentas e um reais), até o limite de 2% (dois por cento). Intime-se para junta-la aos autos no prazo de Cinco dias, sob pena de extinção do processo por falta de interesse processual.

AÇÃO: Declaratória de Inexistência. Nº 24.792/2012

Reclamante: Esterneide de Sousa Pereira

Advogado: Jose Hobaldo Vieira OAB/TO 1.722-A

Reclamado: Banco Bradesco Cartões S.A

Advogado: Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich OAB/TO 5.143-B

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da parte requerida para no prazo de 5 (cinco) dias indicar atual endereço da parte autora, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: Indenização por danos materiais e morais. Nº 10.728/2006

Reclamante: João Batista de Sousa

Advogado: Miguel Vinicius Santos OAB/TO 214-B

Reclamado: Negri e Silva LTDA (RODO TAXI)

FINALIDADE- INTIMAR a parte exequente na pessoa do seu advogado para atualizar o debito.

AÇÃO: Declaratória de Inexistência . Nº 24.930/2012

Reclamante: Bazar do Vidraceiro LTDA

Advogado: Dearley Kühn OAB - TO 530

Reclamado: Universo do Vidraceiro Ferragens para Vidro/F. F. das Neves.

FINALIDADE- INTIMAR a parte autora na pessoa do seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias indicar atual endereço da parte requerida Machado e Pena Fomento Mercantil LTDA, sob pena de extinção do feito por falta de interesse processual.

AÇÃO: De Cobrança . Nº 23.626/2012

Reclamante: Centro Terapêutico de Araguaia - CTA

Advogado: Rosa Evanuzza Barbosa Alves OAB - TO 4.995

Reclamado: Valteir Ferreira Nunes

Advogado: Jeocarlos dos Santos Guimarães – OAB/TO 2.128

FINALIDADE- INTIMAR a parte requerida na pessoa do seu advogado para no prazo de 15 (quinze) dias cumprir a sentença (fls. 25/26), sob pena de penhora e avaliação de bens da devedora, quantas bastem a garantia da dívida.

Juizado Especial Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS: 19859/11**

Autor: MAIKE CESAR ALVES

Advogado: FABIANO CALDEIRA LIMA OAB/TO 2493-B

Vítima: JUSTIÇA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: fls.64. Fica o advogado do autor intimado da decisão do teor seguinte: "Vistos, etc [...] Diante disso, com âncora no art. 89 § 4º, da Lei 9.099/95, REVOGO A SUSPENSÃO DO PROCESSO concedida ao acusado Maike Cesar Alves. Designe-se a escrivania Audiência de Instrução e Julgamento. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 14 de Outubro de 2013. Ass. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito".

AUTOS: 2112/2012

Requerente: ANDREIA MELPIDES DA CRUZ

Advogado: EDSON PAULO LINS JUNIOR

Requerido: JANUARIO DA SILVA

INTIMAÇÃO: fls.16. Fica o advogado da requerente intimado do despacho do teor seguinte: "Vistos, etc [...] Defiro o requerimento Ministerial. Proceda-se nas baixas de estilo e remeta-os à Delegacia de Polícia de Santa Fé do Araguaia, para a formação de Inquérito Policial nos termos da manifestação do Parquet. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 14 de Outubro de 2013. Ass. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito".

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Execução de Título Judicial, nº 2010.0004.9921-6/0

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Adolescente: A. M.

ADVOGADA: Dr^a. DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES OAB/TO nº 3.912.

Intimar da Decisão de fls. 192/194: "...Portanto, considerando que se trata de multa aplicada em razão do descumprimento de obrigação de fazer, o executado Antonio Mota é parte legítima para figurar no pólo passivo da presente execução, razão pela qual rejeito a execução de pré-executividade de fls. 160/164. Intime-se o Ministério Público para informar o CNPJ da empresa Construtora Mota, a fim de possibilitar a penhora on-line... Intimem-se. Araguaina/TO, 31 de janeiro de 2013. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito

ARAGUATINS **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0000.4580-9

Ação: Servidão de Passagem

Requerente: LUIZ ORIONE MONTEIRO CORREA

Adv. Dr. João de Deus Miranda Rodrigues Filho, OAB/TO 1354

Requerido: JOÃO LAURINDO RODRIGUES

Fica o autor por seu procurador intimado para providenciar o pagamento da locomoção do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos) a ser depositado na conta corrente nº 24.616-6, agência 1305-6, favorecido: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o qual deverá ser juntado aos autos respectivos.

Autos nº 2008.0000.4597-3

Ação: Monitoria

Requerente: RAIMUNDO LEITE RIBEIRO

Adv. Dr. Rosângela Rodrigues Torres, OAB/TO 2088

Requerido: SALOMÃO SILVA DE ANDRADE

Fica o autor por seu procurador intimado para providenciar o pagamento da locomoção do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 391,68 (trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) a ser depositado na conta corrente nº 24.616-6, agência 1305-6, favorecido: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o qual deverá ser juntado aos autos respectivos.

Autos nº 2009.0008.0036-2

Ação: Cobrança

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Adv. Dr. Gustavo Amato Pissini, OAB/TO 4.694-A

Requerido: JOSÉ MARTINS FERREIRA E OUTROS

Fica o autor por seu procurador intimado para providenciar o pagamento da locomoção do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) a ser depositado na conta corrente nº 24.616-6, agência 1305-6, favorecido: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o qual deverá ser juntado aos autos respectivos.

Autos nº 2008.0008.0031-1

Ação: Cobrança

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Adv. Dr. Gustavo Amato Pissini, OAB/TO 4.694-A

Requerido: RAIMUNDO GOMES FERREIRA E OUTROS

Fica o autor por seu procurador intimado para providenciar o pagamento da locomoção do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) a ser depositado na conta corrente nº 24.616-6, agência 1305-6, favorecido: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o qual deverá ser juntado aos autos respectivos.

Vara de Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus respectivos procuradores, intimados dos atos processuais, abaixo relacionados.

AUTOS Nº 2012.0004.0452-1/0

Ação: Divórcio c/c Partilha de Bens Danos Morais e Alimentos

Requerente: Maria Gorete de Moraes Gomes

Advogado: **Dr. Renato Santana Gomes – OAB-TO 243**

Requerido: Iris Gomes Dias

Advogada: **Doutora NÚBIA DIAS GOMES BATISTA OAB-TO 5418**

INTIMAÇÃO: dos advogados supra mencionados, para comparecerem na Audiência de Instrução e Julgamento, remarcada para o dia **04/12/2013, as 15:20 horas**, na sala de audiência do Fórum local, sito na Rua Álvares de Azevedo, nº 1019, centro, Araguatins-TO.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2011.0011.4144-5/0.

Ação de Reivindicatória.

Requerente: M. O. Lopes Bezerra Comércio.

Advogado: Eliseu Ribeiro de Sousa, inscrito na OAB/TO, sob o nº 2.546.

Requerido: Izaias Francisco de Souza.

INTIMAÇÃO/DECISÃO – Fica o advogado da parte requerente, intimado, para comparecer na sala das audiências do Fórum local, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 361, Centro, **no dia 12 de dezembro de 2013, às 09:30 horas**, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada nos autos em epígrafe.

AURORA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0000.2079-4

Ação: Usucapião Extraordinário

Requerentes: Irani Rodrigues Moreira e sua mulher Ruth Lopes Rodrigues

Litisconsortes: Paulo Prates e sua mulher Maria do Carmo Moura Prates

Advogado da parte autora: Dr. Antonio Marcos Ferreira

Requerido: CIBRACEN – Companhia Mineradora de Cimento Brasil Central

Advogada: Dra. Ivair Martins dos Santos Diniz

FINALIDADE: Intimar os advogados das partes, acima especificados, para tomarem conhecimento quanto à parte dispositiva da decisão de fls. 616-624, adiante transcrita, bem como INTIMAR o advogado, Dr. Antonio Marcos Ferreira, para que informe o atual endereço do confrontante Jurailde Severo para fins de citação do mesmo. DECISÃO: “Ao impulso de tais razões, DECLARO O FEITO SANEADO. Defiro, por conseguintes, os requerimentos constantes de fls. 596/610, formulados pelo Ministério Público, razão por que determino a citação do confrontante Juraildes Severo para responder aos termos da demanda no prazo e com as advertências legais, bem como a publicação de edital de citação dos réus que se encontrem em lugar incerto e não sabido, além de eventuais interessados, prazo de 60 (sessenta) dias, observando-se os demais requisitos e advertências do art. 232 do CPC. Intime-se ainda a Fazenda Pública da união para manifestar eventual interesse no processo. Por conseguinte, ficam deferidos os pedidos formulados às fls. 612/615 pelo Douto Advogado, à exceção da manutenção dos adquirentes da coisa litigiosa no processo, face aos argumentos já delineados nesta decisão. Oportunamente, cumpridas as determinações, façam-se os autos conclusos para designar audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Aurora do Tocantins-TO, 18 de junho de 2013 (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito”.

Autos nº 2009.0005.7655-1

Ação: Impugnação ao Valor da Causa

Requerentes: Paulo Antônio Prego e João Rocha Pires

Advogado da requerente: Dr. João Alberto de Freitas

Requeridos: Luiz Sinézio de Souza

Advogado dos requerido: Walmir Oliveira da Cunha

FINALIDADE: Intimar as partes, através de seus advogados acima especificados, para conhecimento de que, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000018-12.2009.827.2711, oportunidade em que após a publicação deste acontecimento os autos serão baixados no sistema Sproc e no livro desta Vara

Judicial. Deste modo, fica o nobre advogado, Dr. Walmir Oliveira da Cunha, INTIMADO, inclusive, a promover o seu cadastro no sistema e-proc

AXIXÁ

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Meritíssimo Juiz de Direito nesta Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio vem **CITAR** o acusado **ELTON DA CONCEIÇÃO GOMES**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido 27/09/1984, natural de Axixá do Tocantins-TO, filho de Raimundo Macedo Gomes e Elza Maria da Conceição, residente na Avenida Principal, s/nº, Povoado Grotão, município de Axixá do Tocantins-TO; para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, na resposta, argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos autos de Ação Penal nº 2011.0009.4100-6/0, por crime tipificado no art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro do ano 2013. Eu, _____ (Gilvânia Maria Ferreira Rozal), Técnica Judiciária que digitei o presente, certificando como verdadeira a assinatura do Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. José Roberto Ferreira Ribeiro.

COLINAS

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito nesta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quanto os presentes virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Edital expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n. 5000033-33.2013.827.2713, chave n. 877986025113**, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA NACIONAL - UNIÃO** em face de **R. M. Construtora LTDA - ME**, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, realiza a **CITAÇÃO** da parte executada **R. M. Construtora LTDA - ME**, CGC sob o n. 02.789.436/0001-37, para, no prazo de 05 (cinco) dias, **PAGAR A DÍVIDA** indicada na CDA, no valor de **R\$ 43.413,26 reais**, com juros, multa de mora e demais encargos corrigidos monetariamente, OU GARANTIR A EXECUÇÃO FISCAL (art. 8º e 9º da Lei 6.830/80). Fixada verba honorária em 10% sobre o valor da execução, que poderá ser reduzida pela metade caso a parte executada efetue o pagamento integral da dívida no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1º, Lei 6.830/80, c/c art. 652-A e parágrafo único, CPC nova redação dada pela Lei 11.382/06). Tudo na conformidade do despacho do evento 04 dos autos em epígrafe, proferido em 26/03/2013 pela Drª. GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins - TO. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de **Colinas do Tocantins - TO, aos 13 de setembro de 2013 (13/09/2013)**. Eu, Mauro Leonardo, Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins - TO, digitei, assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MMª. Juíza de Direito. **GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito**

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S) **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 711/13 C**

Fica a parte autora por sua advogada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2007.0001.2219-8/0R

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: IRENE IZIDÓRIA DA SILVA

ADVOGADO: Drª. Maria Edilene Monteiro Ramos, OAB/TO 1.753

REQUERIDO: CONTEMPLA CONSÓRCIO NACIONAL S/C LTDA

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Devido à 8ª Edição da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, intimem-se as partes constantes destes autos, através de seus advogados via DJ, para comparecerem a audiência de conciliação, que designo para o dia **02/12/2013, as 09h45min**. Os advogados deverão comparecer ao presente ato acompanhado das partes, em obediência ao princípio da cooperação. Em se tratando de pessoa jurídica esta deve se fazer representar por **preposto com poderes para transigir**. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/ TO, 29 de outubro de 2013. (ass) José Carlos Ferreira Machado Juiz de Direito Substituto – respondendo pela 2ª Vara Cível Portaria nº278/2012 – DJ-e nº 2870 de 10/05/2012”.

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 710/13 C

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

AUTOS nº 2011.0003.7207-9/0

Requerente: ROSILENE DE SOUSA MOREIRA-ME

Advogado: José Pinto Quezado, OAB/TO 2263.

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A.

Advogado: Dr. Gustavo Amato Pissini, OAB/TO 4694-A

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Devido à 8ª Edição da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, intemem-se as partes constantes destes autos, através de seus advogados via DJ, para comparecerem a audiência de conciliação, que designo para o dia **02/12/2013, as 14h00min.** Os advogados deverão comparecer ao presente ato acompanhado das partes, em obediência ao princípio da cooperação. Em se tratando de pessoa jurídica esta deve se fazer representar por **preposto com poderes para transigir.** Cumpra-se. Colinas do Tocantins/ TO, 29 de outubro de 2013. (ass) José Carlos Ferreira Machado Juiz de Direito Substituto – respondendo pela 2ª Vara Cível Portaria nº278/2012 – DJ-e nº 2870 de 10/05/2012”.

1ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 2010.0006.5106-9 – AP. 2431/10 - KA**

Fica o procurador da parte abaixo identificado, intimado do teor do r. decisão proferido por este Juízo, nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusados: HELIOMAR FERREIRA ROCHA

Dr. REDSON JOSÉ FRAZÃO DA COSTA, OAB/TO n. 4332-B e OUTRO.

Sentença proferida nos autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: “Posto isso, julgo PROCEDENTE, a pretensão punitiva estatal vazada na peça de começo acusatória para CONDENAR o imputado HELIOMAR FERREIRA ROCHA, suficientemente qualificados nos autos em epígrafe, como incurso nas reprimendas do art. 14 da Lei n. 10.826/03. Passo à dosimetria das penas, de forma isolada e individual, na forma determinada nos artigos 59 e 68 do Código Penal. a) A culpabilidade está evidenciada nos autos. O acusado agiu de forma voluntária, livre e consciente, portanto, com dolo direto de portar arma de fogo de uso permitido sem autorização para tanto. Tais fatores intensificam o juízo de reprovabilidade de sua conduta. b) Os antecedentes são imaculados, eis que inexistem condenações definitivas anteriores ao dia dos fatos em tela, conforme se denota das Certidões de fl. 59. c) A conduta social do imputado, de outro lado, apresenta-se ajustada. O mesmo não possuía o hábito de andar armado. E isso demonstra que o acusado não dotado de periculosidade. d) A personalidade do agente há de ser considerada como normal, já que tinha emprego fixo e vida social aparentemente normal. e) Os motivos extrapolam aquilo que ordinariamente ocorre nos crimes desta espécie. f) As circunstâncias do crime são, igualmente, favoráveis. g) As conseqüências da ação delituosa são as normais à espécie. O acusado colocou a sociedade em risco potencial ao portar a arma apreendida, o que já foi considerado pelo legislador ao cominar as penas para o presente delito. h) Não há falar em comportamento da vítima, por se tratar de crime vago, fato que não pode prejudicar o denunciado. Diante das circunstâncias judiciais acima analisadas, as quais são, em maioria, favoráveis ao denunciado, partindo do mínimo legal de 2 (dois) e do máximo de 4 (quatro) anos, FIXO A PENA-BASE em 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, conforme entendo necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime (art. 59, caput, CP). Inexistem circunstâncias agravantes, bem como causas gerais ou especiais de aumento ou diminuição de pena. Entretanto, deixo de aplicar a atenuante da confissão espontânea, tendo em vista que a pena foi aplicada em seu mínimo legal. Por este motivo torno definitiva a pena fixada na primeira etapa deste sistema trifásico, qual seja, a de 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO. Diante das circunstâncias judiciais alhures examinadas, as quais são, em sua maioria, desfavoráveis, FIXO a pena de MULTA em 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA, ao valor unitário de 1/20 (UM VIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO (14/01/2005), tendo em vista as parcas condições financeiras do acusado. Considerando o quantum de pena privativa de liberdade aplicado, que foi fixado em patamar inferior a 04 (quatro) anos, o fato de ser o acusado primário, CONCEDO o benefício legal da SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRIVATIVA DE DIREITOS (art. 43 e ss, CP), até porque as circunstâncias judiciais não desrecomendam a outorga da medida despenalizadora em comento. Sanções restritivas consistentes em penas pecuniárias, multas e perda de valores não se coadunam com o presente caso concreto, considerando as ínfimas condições econômicas do denunciado, o que levaria o ilícito à impunidade. Desse modo, adequado se faz adotar a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação (art. 46, §3º, CP), cuja individualização far-se-á quando da realização de audiência admonitória, posteriormente ao trânsito em julgado. Em face da quantidade de pena aplicada, a qual se fez inferior a 04 (quatro) anos, fixo como REGIME DE PENA INICIAL o ABERTO (art. 33, §2º, c, CP). Em razão de ter o acusado respondido solto a todo o processo, concedo-lhe o direito de recorrer em liberdade, máxime por não constar dos autos circunstâncias novas hábeis o suficiente para se concluir pela necessidade da segregação cautelar ao imputado, ou seja, inexistem os requisitos para a decretação da prisão preventiva. CONDENO, ainda, o sentenciado nas custas processuais, conforme determinação constante do art. 804, do Código de Processo Penal, ressalvada a aplicação do disposto no art. 12 da Lei 1.060/50. Considerando a nova redação do art. 25, caput e §§, da Lei n. 10.826/03, DETERMINO o encaminhamento da arma de fogo apreendida (Auto de fl. 09)

ao Comando do Exército, para que elabore parecer acerca de sua doação à Cadeia Pública de Colinas do Tocantins – CPC, à Cadeia Pública de Bernardo Sayão – TO ou a outros órgãos de segurança pública do Estado do Tocantins, que carecem, como sempre, de armamento suficiente. Por se tratar de crime vago, não há falar em fixação do quantum mínimo indenizatório, preconizado no art. 387, IV, CPP. Após o trânsito em julgado: Lance-se-lhe o nome no rol dos culpados; Oficiem-se o Instituto Nacional de Identificação e Estatística e o Instituto de Identificação deste Estado, com as respectivas expedições, em triplicatas, dos Boletins Individuais, nos moldes que constam no art. 809, caput e §3º, CPP; Comuniquem-se o Tribunal Regional Eleitoral e o Cartório Eleitoral a que pertencer os títulos eleitorais do condenado para fins de aplicação dos efeitos dos arts. 15, III, da Constituição Federal e art. 71, §2º, do Código Eleitoral; Recomende-se o sentenciado na prisão onde se encontra; Expeça-se a respectiva Guia de Execução, formando-se os respectivos autos de Execução Penal; Intime-se o apenado para que efetue o pagamento das penas de multa no prazo legal de 10 (dez) dias (art. 50, CP). Caso não haja o pagamento espontâneo no prazo legal, oficie-se a Fazenda Pública Estadual para que tome as providências que entender cabíveis; Proceda o Sr. Escrivão às demais comunicações de estilo. Requisite-se parecer do Comando do Exército acerca da doação da arma de fogo apreendida nos autos à Cadeia Pública de Colinas do Tocantins – CPC, o qual deverá ser juntado a estes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 18 de outubro de 2013. Océlio Nobre da Silva - Juiz de Direito Vara Criminal..

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0012.4452-0/0

PEDIDO: ALVARA JUDICIAL

REQUERENTE: MAURI ROSA DA SILVA, WASTELEI ROSA DA SILVA e MARCIO GLEY DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Fernando Borges e Silva - OAB/TO nº 1379

INTIMAÇÃO: o advogado das partes requerentes supracitadas para retirar em Cartório o Alvará para levantamento de valores.

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS Nº 2009.0006.8350-1

Exequente:UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado: JOSÉ ADAUTO BARBOSA DA SILVA

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Cível, desta Comarca de Cristalândia – TO, sito à Av. Dom Jaime Antônio Schuck nº 2850 – centro, tem curso a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, reg. sob o nº. 2009.0006.8350-1, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL, representado por seu procurador autárquico, Dr. Humberto Aires Loureiro, com endereço, na cidade de Palmas - TO, e executado JOSÉ ADAUTO BARBOSA DA SILVA - CPF/CNPJ Nº 144694991-53, com endereço na Av. Bernardo Sayão s/nº, Centro, Nova Rosalândia - TO, a requerimento do representante legal do exequente, a fl. 15, e deferimento da MMª. Juíza a fl. 16-V dos mesmos autos, tem o presente a finalidade de CITAR o executado JOSÉ ADAUTO BARBOSA DA SILVA - CPF/CNPJ Nº 144694991-53, sobre o apurado na liquidação do débito e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, inscrita sob os nº. 11608001252-61, em 24/08/2009, no valor de R\$ 17.572,83(dezessete mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), ou garantir a execução na forma do art. 9 da lei nº. 6.830/80, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito total e, ainda, proceder ao arresto, se necessário for, tudo de conformidade com o art.11, da citada Lei, com o prosseguimento do presente feito em seus ulteriores termos, como sendo verdadeiros todos os fatos alegados na inicial pelo exequente, sob pena de revelia e confissão, nos termos dos artigos 319 e 285 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado uma só vez no órgão oficial e afixado no placard na sede deste Juízo na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013) Eu, IZABEL LOPES DA ROCHA MOREIRA _____, Técnica Judiciário de 1ª Instância que digitei. Certifico que, a assinatura da Drª. DEBORAH WAJNGARTEN – Juíza de Direito em Substituição Automática e autêntica - CERTIDÃO: Certifico que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às _____ horas, na data de ____/____/2013. Eu, _____ Porteira dos Auditórios

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº: 530/87

Exequente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Executada: DOMINGOS PEREIRA CAVALCANTE

FINALIDADE: INTIMAR ao Sr. **DOMINGOS PEREIRA CAVALCANTE**, portador do CPF. Nº 000.283.498.811-00, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, tem o presente a finalidade de **INTIMAR o Sr. DOMINGOS PEREIRA CAVALCANTE** da parte decisiva da r. sentença transcrita”...**é o sucinto relatório**. DECIDO. O processo de execução fiscal visa satisfazer crédito consistente em quantia líquida e certa. Na espécie, o débito findou remido. Passando a não mais haver inadimplência, passou, de igual modo, a não mais existir um dos pressupostos lógicos de toda a execução. Ante o exposto com artigos 794, II, e 795 do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO**. Sem custo e honorários.

Publique-se. Registre-se- Intimem-se. Transitada em Julgado, arquivem-se"... Cristalândia, 31 de outubro de 2012. Renata do Nascimento e Silva. Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil treze (2013). Eu, Izabel Lopes da Rocha Moreira - Técnico Judiciário de 1ª. Instância que digitei. As. **DEBORAH WAJNGARTEN**– Juíza de Direito em Substituição Automática. CERTIDÃO: Certifico que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às _____ horas, na data de ____/____/2013. Eu, _____ Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº: 2006.0007.9473-2

Exequente: Fazenda Nacional

Executada: JARDIRETH MARIA RODRIGUES MACHADO

FINALIDADE: INTIMAR ao Srª. JARDIRETH MARIA RODRIGUES MACHADO, portador do CPF. Nº 796.165.421-68, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, tem o presente a finalidade de **INTIMAR** a Srª. **JARDIRETH MARIA RODRIGUES MACHADO**, da parte decisiva da r. sentença transcrita"...**é o sucinto relatório**. DECIDO. O processo de execução fiscal visa satisfazer crédito consistente em quantia líquida e certa. Na espécie, a inscrição da dívida ativa foi cancelada, razão pela qual, com fulcro no artigo 26 da Lei nº 6830/80, e 795 do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. Sem custo e honorários (artigo 26 da Lei nº 6830/80). Publique-se. Registre-se- Intimem-se. Transitada em Julgado, arquivem-se"... Cristalândia, 30 de julho de 2012. Renata do Nascimento e Silva. Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil treze (2013). Eu, Técnico Judiciário de 1ª. Instância que digitei. As. **DEBORAH WAJNGARTEN**– Juíza de Direito em Substituição Automática. CERTIDÃO: Certifico que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às ____ horas, na data de ____/____/2013. Eu, _ Porteira dos Auditórios.

Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS Nº 2007.0008.6368-6

Exequente:FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Cível, desta Comarca de Cristalândia – TO, sito à Av. Dom Jaime Antônio Schuck nº 2850 – centro, tem curso a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, reg. sob o nº. 2007.0008.6368-6, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL, representado por seu procurador autárquico, Dr. João Rosa Júnior, com endereço, na cidade de Palmas - TO, e executado ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO - CNPJ Nº 02.799.482/0001-17, com endereço na Rua Firmino Lacerda s/nº, Centro, Lagoa da Confusão -TO, a requerimento do representante legal do exequente, a fl. 15, e deferimento do MM. Juiz a fl. 16-V dos mesmos autos, tem o presente a finalidade de CITAR o executado ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO - CNPJ Nº 02.799.482/0001-17, sobre o apurado na liquidação do débito e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, inscrita sob os nº. A-2733/2007, em 25/05/2007, no valor de R\$ 3.724,35(três mil setecentos e vinte e quatro e trinta e cinco centavos), ou garantir a execução na forma do art. 9 da lei nº. 6.830/80, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito total e, ainda, proceder ao arresto, se necessário for, tudo de conformidade com o art.11, da citada Lei, com o prosseguimento do presente feito em seus ultiores termos, como sendo verdadeiros todos os fatos alegados na inicial pelo exequente, sob pena de revelia e confissão, nos termos dos artigos 319 e 285 do CPC. . E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou , mandou expedir o presente Edital que será publicado uma só vez no órgão oficial no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia -TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil treze (2013). Eu, __IZABEL LOPES DA ROCHA MOREIRA, Técnico Judiciário de 1ª. Instância que digitei. Certifico ser autêntica a assinatura da Drª. DEBORAH WAJNGARTEN – Juíza de Direito em Substituição Automática desta Comarca - CERTIDÃO: Certifico que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às ____ horas, na data de ____/____/2013. Eu, __ Porteira dos Auditórios. DEBORAH WAJNGARTEN – Juíza de Direito em Substituição Automática-v

DIANÓPOLIS

1ª Vara Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Execução Penal nº 2012.0002.9233-2/0

Reeducando: SABINO PEREIRA DE SOUSA FILHO

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº

07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001129-11.2012.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 31 de outubro de 2013. Eu, Fábio Gomes Bonfim, Escrivão digitei e o fiz inserir.

Execução Penal nº 2008.0009.1404-1/0

Reeducando: ALEX RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000008-84.2008.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 31 de outubro de 2013. Eu, Fábio Gomes Bonfim, Escrivão digitei e o fiz inserir

Execução Penal nº 2011.0003.3269-7/0

Reeducando: SAULO RAMOS DO PRADO CARVALHÃES

Advogado: SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA

INTIMAÇÃO: Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000007-94.2011.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 31 de outubro de 2013. Eu, Fábio Gomes Bonfim, Escrivão digitei e o fiz inserir.

Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2010.0002.7864-3 – Cobrança

Requerente: Evandro Carlos de Sá - ME

Adv. Hamurab Ribeiro Diniz – OAB/TO nº 3.247

Requerido: Dimensional Construtora Ltda

Adv.: Não constituído

Provimento 002/2011

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de cinco (05) dias, manifestar sobre a certidão de fl. 62." Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei."

Provimento nº 002/2011

Autos nº 2011.0005.9543-4/0

Ação: Cobrança

Requerente: Ângela Maria Silva dos Santos

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Adv: Dr. Pedro Lustosa do Amara Hidasi – OAB/GO nº 29.480

INTIMAÇÃO – para no prazo de dez (10) dias manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 35/41. Dianópolis-TO, 31 de outubro de 2013. Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.

Autos n. 2009.0010.6923-8 – Reintegração de Posse

Requerente: Morumbi Administradora de Bens Ltda

Adv. Dr. Jair de Alcântara Paniago – OAB/TO nº. 102-B

Requerido: Vilson Nunes de Souza e Outros

Adv.: Dr. José Roberto Amêndola – OAB/TO nº 319-B

INTIMAÇÃO: “Fica a parte requerente intimada para no prazo de 05(cinco) dias, manifestar sobre a proposta de honorários de fl. 178.Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2009.0001.5761-3 – Alvará Judicial

Requerente: Alessandra Pereira Bezerra e A. P. B., menor representado por sua mãe Sueli Santana Pereira Bezerra

Adv. Hamurab Ribeiro Diniz – OAB/TO nº 3.247

INTIMAÇÃO - DESPACHO: 1-Expeça-se alvará judicial para venda, por preço não inferior à avaliação.2-Intimem-se. Dno, 30.8.13. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito." Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei."

Autos n. 4.375/00 – Cautelar Incidental

Requerente: Domiciana Miranda de Araújo

Adv: Dr. Arnezzimário Jr. M. de Araújo Bittencourt – OAB/TO nº. 2611-B

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Adv. Dra. Elaine Ayres Barros – OAB/TO nº. 2402

INTIMAÇÃO

“Fica a requerente Domiciana Miranda de Araújo, firma individual, inscrita no CGC-MF nº. 01.678.689/0001-70, representada por Domiciana Miranda de Araújo, intimado na pessoa de seu procurador, para no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento dos honorários advocatícios que foram arbitrados na sentença no valor atualizado de R\$ 1.071,64(um mil setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de multa de 10%(dez por cento) a incidir sobre o valor acima, seguidos de penhora, alienação judicial de bens, na forma do art. 475-J, do CPC.Dianópolis-TO, 31/10/2013.Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.”

Provimento nº 002/2011

Autos nº 2011.0006.1680-6**Ação: Declaratória**

Requerente: Derivados de Petróleo Santa Isabel Ltda e Marcos Gomes Neto

Adv: Dra. Edna Dourado Bezerra – OAB/TO nº 2.456

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Adv: Dra. Patrícia Mota Marinho Vichmeyer – OAB/TO nº 2.245

INTIMAÇÃO – Ficam as partes e suas procuradoras intimadas de que foi designado o **dia 10 de dezembro de 2013, às 09h00min** para realização da audiência de inquirição da testemunha LEVÃO THOMAZ COELHO DE SOUZA na Comarca de Palmas-TO. Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

Provimento nº 002/2011

Autos nº 2012.0000.1532-0**Ação: Previdenciária**

Requerente: Icaro Cardoso Lopes

Adv: Dr. Eder Cesar de Castro Martins – OAB/TO nº 3607

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Adv: Dr. Procurador Federal

INTIMAÇÃO – Fica a parte autora através de seu advogado intimada para no dia **16 de dezembro de 2013, às 09h00min, comparecer na Junta Médica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins**, com sede no Fórum de Palmas-TO, munido de todos os documentos médicos e exames complementares já realizado, a fim de submeter-se a perícia médica com o médico perito Dr. Paulo Faria Barbosa.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS: 2012.0001.9458-6**

Ação: Ação Reivindicatória

Requerente: Deuzelina Ribeiro Araújo Silva

Advogado (a): Marcio Augusto Malagoli OAB/TO nº 3685

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado (a): Procurador Federal

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho do teor seguinte: Intime-se o advogado da requerente, dando-lhe ciência de que conforme certidão de fls. 29-verso, da lavra do Sr. Oficial de Justiça, sua constituinte faleceu. Deverá o nobre causídico, no prazo de 20 (vinte) dias, pleitear o que julgar de direito, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito, o qual versa sobre pedido de salário maternidade. Cumpra-se. Filadélfia-TO, 16 de setembro de 2013. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0011.6114-4

Ação: Ação Reivindicatória

Requerente: Belizaria Dourado de Sousa

Advogado (a): Marcio Augusto Malagoli OAB/TO nº 3685

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado (a): Procurador Federal

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho do teor seguinte: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a contestação e documentos. Filadélfia-TO, 22 de agosto de 2013. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2006.0008.6529-0

Ação: Ordinária

Requerente: Raimunda Josefa da Silva

Advogado (a): Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB/TO nº 3.407

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado (a): Procurador Federal

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho do teor seguinte: Intime-se a parte autora do retorno dos autos da superior instância, bem como para requerer o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Filadélfia-TO, 22 de agosto de 2013. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2006.0006.5432-9

Ação: Ordinária

Requerente: Maria Araújo Costa Braga

Advogado (a): Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB/TO nº 3.407

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado (a): Procurador Federal

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho do teor seguinte: Intime-se a parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que julgar de direito. Filadélfia-TO, 22 de agosto de 2013. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0006.8685-5

Ação: Ordinária

Requerente: Maurina Lopes Alves

Advogado (a): Marcio Augusto Malagoli OAB/TO nº 3685

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado (a): Procurador Federal

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho do teor seguinte: Intime-se a parte autora na pessoa de seu advogado para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar se possui interesse no prosseguimento do feito. Cumpra-se. Filadélfia-TO, 20 de agosto de 2013. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0001.3953-8

Ação: Ordinária

Requerente: Vitalina Araújo Brito

Advogado (a): Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB/TO nº 3.407

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado (a): Procurador Federal

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho do teor seguinte: Intime-se a parte autora do retorno dos autos da superior instância, bem como para requerer o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Filadélfia-TO, 22 de agosto de 2013. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0001.0547-8

Ação: Regressiva

Requerente: Edmilson Pereira Dias

Advogado: Dr. Esaú Maranhão Sousa Bento OAB-TO nº 4020

Requerido: Esp. Antônio Marques da Silva

Requerido: Antônio Marques da Silva Filho

Advogado: Dr. André Luiz Barbosa Melo OAB-TO nº 1118

Ficam as partes intimadas do despacho transcrito abaixo:

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: “Redesigno audiência de instrução e julgamento a ser realizada em 26 de novembro de 2013 às 14:00 horas, no Fórum local, sendo que as partes deverão trazer suas respectivas testemunhas independente de prévio depósito e de intimação. Intimem-se as partes, através de seus defensores, via Diário da justiça, para comparecerem à referida audiência. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 22 de outubro de 2013.(As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, INTIMA-SE, Clara Valeria Pereira, brasileira, divorciada, lavradora, residente e domiciliada na Rua Cônego João Lima, Nº. 1.403, Centro, Babaçulândia-TO, para os termos de Ação Previdenciária nº 2007.0006.5962-0, tendo como partes a Requerente Clara Valeria Pereira e Requerido INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar andamento ao processo, sob pena de extinção sem julgamento de mérito. Tudo conforme despacho do teor seguinte: “A audiência designada nos presentes autos

não se realizou em razão da não localização da parte autora. ISTO POSTO, intime-se a parte autora via edital com prazo de 20 (vinte) dias para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar andamento ao processo, sob pena de extinção sem julgamento de mérito. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 16 de setembro de 2013. (as) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (31.10.2013) Eu, Marilene José Diniz Aires, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2006.0.3319-7

Réus: Clautides Ferreira Lima e Odimar Vieira Ribeiro

Advogados: Dr. Wilmar Ribeiro Filho- OAB-TO 644 e Dra. Rosania Rodrigues Gama- OAB-TO 2945-BB

Publicação da Sentença. Ante o exposto, **julgo improcedente** a pretensão punitiva contida na enuncia para:a) **absolver** a denunciada **Clautides Ferreira Lima** qualificada nos autos, das imputações estampadas na pega inaugural, com base no artigo 386, inciso VII do CPP.b) **absolver** o réu **Odimar Vieira Ribeiro**, qualificado nos autos, em relação ao delito previsto no artigo 14, *caput*, Lei 6368/76, bem como **desclassificar** a conduta prevista no artigo 12, *caput*, do mesmo diploma legal, para o delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei 11.343/2006.Proceda-se a incineração da substancia entorpecente apreendida, devendo a autoridade policial trazer ao processo o respectivo auto (art. 72, Lei 11.343/2006).**Da prescrição retroativa em relação ao delito previsto no art. 28, caput, da Lei 11.343/2006.**Superado esse ponto, passo a análise da prescrição retroativa. Como se nota na fundamentação acima, a denúncia oferecida em face do denunciado **Odimar** foi desclassificada para o delito previsto no art. 28, da atual lei de drogas.No caso, embora a sentença não tenha transitado em julgado e o delito em análise ser de competência do Juizado Especial Criminal, em homenagem aos princípios da economia processual e da efetiva tutela jurisdicional, nada obsta o reconhecimento da prescrição retroativa nesta fase (art. 110, CP).Extrai-se dos autos que entre o recebimento da denúncia (23/01/2006 - fl.57) e a prolação desta sentença (25.10.2013) decorreram **mais de 07 (sete) anos**.Logo, observando a desclassificação, constata-se que, no caso, a prescrição se opera em 02 (dois) anos, a teor do que dispõe o art. 109, inciso VI do Código Penal (antiga redação).Ante o exposto, **declaro extinta a punibilidade** do acusado **Odimar Vieira Ribeiro**, qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c artigos 109, VI (antiga redação) Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal. Com o trânsito em julgado, archive-se com as anotações necessárias. P.R.I. Formoso do Araguaia, 25 de Outubro de 2013. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campêlo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: Ação Penal nº 695/03

Réu: Olacir Pereira Barros

Advogado: Dr. Wilmar Ribeiro Filho-OAB-TO 644

FINALIDADE: Intimar o advogado da sentença. Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para, com fulcro no artigo 386, inciso VI do Código de Processo Penal c/c artigo 26, *caput*, do Código Penal, **absolver Olacir Pereira Barros**, aplicando-lhe, contudo, medida de segurança consistente em tratamento ambulatorial, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, consoante dispõe o art. 97 § 1º do CP, sendo que o tratamento deverá ser realizado sob o acompanhamento do CAPS deste município. A perícia médica de cessação de periculosidade realizar-se-á ao termo do prazo mínimo fixado (computando-se o0 período de segregação provisória, art. 42, CP) e deverá ser repetida de ano em ano, ou a qualquer tempo, se o determinar o Juiz da execução, nos termos do parágrafo 2º, art. 97, CP e art 176 da LEP. A desinternação ou liberação,será sempre condicional, devendo ser restabelecido a situação se o agente, antes do decurso de um ano, pratica fato indicativo de persistência de sua periculosidade (parágrafo 3º, at. 97, CP). Isento o réu do pagamento das custas e despesas processuais. Junte-se cópia do Laudo Pericial de Insanidade Mental nos autos principais. Com o trânsito em julgado, archive-se com as baixas e anotações necessárias, bem como os autos nº 324/03 apenso. P.R.I. Formoso do Araguaia, 30 de outubro de 2013. Luciano Rostirolla- Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

SENTENÇA

Autos nº 2006.0.3319-7

Réus: Clautides Ferreira Lima e Odimar Vieira Ribeiro

Advogados: Dr. Wilmar Ribeiro Filho- OAB-TO 644 e Dra. Rosania Rodrigues Gama- OAB-TO 2945-BB

Publicação da Sentença. Ante o exposto, **julgo improcedente** a pretensão punitiva contida na enuncia para:a) **absolver** a denunciada **Clautides Ferreira Lima** qualificada nos autos, das imputações estampadas na pega inaugural, com base no artigo 386, inciso VII do CPP.b) **absolver** o réu **Odimar Vieira Ribeiro**, qualificado nos autos, em relação ao delito previsto no artigo 14, *caput*, Lei 6368/76, bem como **desclassificar** a conduta prevista no artigo 12, *caput*, do mesmo diploma legal, para o delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei 11.343/2006.Proceda-se a incineração da substancia entorpecente apreendida, devendo a autoridade policial trazer ao processo o respectivo auto (art. 72, Lei 11.343/2006).**Da prescrição retroativa em relação ao delito previsto no art. 28, caput, da Lei 11.343/2006.**Superado esse ponto, passo a análise da prescrição retroativa. Como se nota na fundamentação acima, a denúncia oferecida em face do denunciado **Odimar** foi desclassificada para o delito previsto no

art. 28, da atual lei de drogas.No caso, embora a sentença não tenha transitado em julgado e o delito em análise ser de competência do Juizado Especial Criminal, em homenagem aos princípios da economia processual e da efetiva tutela jurisdicional, nada obsta o reconhecimento da prescrição retroativa nesta fase (art. 110, CP).Extraí-se dos autos que entre o recebimento da denúncia (23/01/2006 - fl.57) e a prolação desta sentença (25.10.2013) decorreram **mais de 07 (sete) anos**.Logo, observando a desclassificação, constata-se que, no caso, a prescrição se opera em 02 (dois) anos, a teor do que dispõe o art. 109, inciso VI do Código Penal (antiga redação).Ante o exposto, **declaro extinta a punibilidade** do acusado **Odimar Vieira Ribeiro**, qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c artigos 109, VI (antiga redação) Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal. Com o trânsito em julgado, archive-se com as anotações necessárias. P.R.I. Formoso do Araguaia, 25 de Outubro de 2013. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campêlo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: Ação Penal nº 695/03

Réu: Olacir Pereira Barros

Advogado: Dr. Wilmar Ribeiro Filho-OAB-TO 644

FINALIDADE: **Publicação da sentença**. Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para, com fulcro no artigo 386, inciso VI do Código de Processo Penal c/c artigo 26, caput, do Código Penal, **absolver Olacir Pereira Barros**, aplicando-lhe, contudo, medida de segurança consistente em tratamento ambulatorial, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, consoante dispõe o art. 97 § 1º do CP, sendo que o tratamento deverá ser realizado sob o acompanhamento do CAPS deste município. A perícia médica de cessação de periculosidade realizar-se-á ao termo do prazo mínimo fixado (computando-se o0 período de segregação provisória, art. 42, CP) e deverá ser repetida de ano em ano, ou a qualquer tempo, se o determinar o Juiz da execução, nos termos do parágrafo 2º, art. 97, CP e art 176 da LEP. A desinternação ou liberação,será sempre condicional, devendo ser restabelecido a situação se o agente, antes do decurso de um ano, pratica fato indicativo de persistência de sua periculosidade (parágrafo 3º, at. 97, CP). Isento o réu do pagamento das custas e despesas processuais. Junte-se cópia do Laudo Pericial de Insanidade Mental nos autos principais. Com o trânsito em julgado, archive-se com as baixas e anotações necessárias, bem como os autos nº 324/03 apenso. P.R.I. Formoso do Araguaia, 30 de outubro de 2013. Luciano Rostirolla- Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

GURUPI

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: Do requerido OSCAR FIRMINO DE SOUZA, brasileiro, desquitado, portador do CPF sob o nº 191.950.798-15 e da cédula de identidade – RG sob o nº 6.615.241 SSP-SP, e de Terceiros Interessados, Ausentes e Desconhecidos; todos atualmente em lugar incerto e não sabido. Objetivo: Citação dos termos da Ação de Usucapião, processo nº 5004751-46.2013.827.2722, Chave do Processo nº 772289465413, Ação de Usucapião movida por JOSÉ LEMOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, natural de Gurupi-TO, advogado, portador da cédula de identidade – RG sob o nº 1.610.812 SSP GO, e, do CPF/MF sob o nº 370.952.261-72, residente e domiciliado na Avenida Goiás nº 1475, centro, Gurupi TO. CEP 77.410-010 e JOANA D'ARC FERREIRA DEOLINDO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Avenida São Paulo nº 1990, centro, Gurupi – TO, CEP 77.403-040, portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 112.757 SSP TO, e, do CPF/MF sob o nº 159.530.251-49, para, querendo e no prazo de 15(quinze), dias contestarem a presente sob pena de revelia e confissão quanto aos fatos narrados na inicial, artigos 285 e 319 do CPC. Objetos: 1. *Lote 12, da Quadra 28 situado na Av. J com 360m2, assim caracterizado, frente 12,00m para a Av. J, fundo 12,00m com lote 05, lado direito 30,00m com lote 11 e lado esquerdo 30,00 com lote 11;* 2. *Lote 13, da Quadra 28 situado na Av. J com 360m2, assim caracterizado, frente 12,00m para a Av. J, fundo 12,00m com lote 04, lado direito 30,00m com lote 13 e lado esquerdo 30,00 com lote 12, ambos do Loteamento Pedroso, Gurupi-TO.* E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito, que mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, 16 de abril de 2012. Eu, Suziane Barros Silveira Figueira, Técnico Judiciário, o digitei e assino. Adriano Morelli, Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Usucapião – 2012.0005.6066-3

Requerente: Luciene Ferreira de Jesus

Advogado: Iwace Antônio Santana – Defensor Público

Requerido: Marines Alchieri

Advogado: Odete Miotti Fornari OAB-TO 740

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProctJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004024-24.2012.827.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

AÇÃO: RESPONSABILIDADE CIVIL – 2012.0004.9768-6

Requerente: Sirleny Ferreira de Borba Aguiar
Advogada: Hagton Honorato Dias OAB/TO 1838
Requerido(a): Yuri Nazareno Cordeiro Garcia da Silveira
Advogado: Wallace Pimentel OAB/TO 1999-b

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida para efetuar o pagamento da Locomoção Oficial de Justiça para cumprimento do mandado de intimação que ainda não foi pago no valor de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos). Fica a parte autora intimada para efetuar o pagamento da Locomoção do Oficial de Justiça para intimá-la para Depoimento Pessoal no Valor de R\$15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos). Fica intimada ainda a parte requerente para efetuar o pagamento da Locomoção do Oficial de Justiça separadamente para cumprimento dos mandados de intimações nos valores de : primeiro R\$7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos); segundo R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) terceiro R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos); quatro R\$26,88 (vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), a serem todos depositados na conta dos Oficiais de Justiça C/C 49.118-7, Agencia n.0794-3, Banco do Brasil S/A primeiro R\$5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos);

Ação: Monitória – 2010.0007.9571-0

Requerente: Luiz Rebesquini
Advogado(a): Paulo Saint Martin de Oliveira OAB-TO 1648
Requerido(a): Xavante Agroindustrial de Cereais S/A
Advogado(a): Sergio Augusto Machado OAB/SC 3566

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000501-72.2010.827.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio. Fica a parte requerida intimada para providenciar seu cadastro no sistema E-PROC para fins de intimação e acompanhamento dos autos. (Ricardo Ilton Correia Santos OAB-PI 3047).

1ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2012.0005.6559-2**

Acusado: Diego Rodrigues Cavalcante
Advogado: Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva OAB/TO 1775 – EMD

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004021-69.2012.827.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Escrivania da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi/TO.

2ª Vara Criminal**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2011.0002.4033-4/0**

ACUSADO: DAYSE SANDES PONCIANO
TIPIFICAÇÃO: Art. 229, § único c/c art. 29, caput, do Código Penal
ADVOGADO: Dr. Iron Martins Lisboa OAB/TO 535

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO, o(s) advogado(s) acima identificado(s) de todo teor da sentença proferida nos autos em epígrafe. Segue-se abaixo a transcrição da sentença acima referida: Conforme consta na certidão de fl. 175, a acusada Dayse Sandes Ponciano cumpriu as condições a ela impostas quando da proposta de suspensão condicional do processo, razão pela qual julgo extinta a sua punibilidade, com base no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, determinando o arquivamento dos autos, após as devidas baixas. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi, 19/09/2013. a) Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária, o digite e inserir.

1ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS N.º 2010.0001.3853-1/0**

AÇÃO: CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR COM PEDIDO DE LIMINAR
Requerente: R. S. DE S.
Advogado (a): Dr. MARCELO PEREIRA LOPES - OAB/TO n.º 2.046
Requerido (a): J. P. DA S.

Curador (a): Dra. LARA GOMIDES N. DE SOUZA – DEFENSORA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerente, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 84/85, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ao exposto concedo a Guarda do menor ao requerente o Sr. RAIMUNDO SALES DE SOUZA devendo este prestar compromisso e subscrever o competente termo. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi, 30 de setembro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2011.0007.1868-4/0

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA, PENSÃO ALIMENTÍCIA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

Requerente: S. N. P. DA S. C.

Advogado (a): Dr. RICARDO BUENO PARÉ - OAB/TO n.º 3.922-B

Requerido (a): J. F. A. C.

Advogado (a): Dr. LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO - OAB/TO n.º 736

Objeto: Intimação do advogado da parte requerida do despacho proferido às fls. 158. DESPACHO: “Intime-se o requerido, para manifestar da petição de fls. 154/156. Gurupi, 18 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2009.0006.6699-2/0

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: WESLEY DOS SANTOS DIAS

Advogado (a): Dra. DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE - OAB/TO n.º 1.756

Requerido (a): ESPÓLIO DE JOÃO LISBOA DA CRUZ

Advogado (a): Dr. HAGTON HONORATO DIAS - OAB/TO n.º 1.838

Objeto: Intimação dos advogados das partes requerente e requerida da decisão proferida às fls. 108. DECISÃO: “Até a superveniência de conferência de efeito suspensivo ao recurso interposto, deve a escrivania dar cumprimento aos comandos da decisão retro (q. v. fls. 98/99). Para tanto, proceda-se à avaliação do bem mencionado naquele ato decisório. Estendam-se os efeitos da presente decisão aos autos em apenso. Intime-se. Gurupi-TO, 02 de outubro de 2013. (o) Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito (Em Substituição)”.

AUTOS N.º 2010.0008.9273-2/0

AÇÃO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE CREDORA DE ESPÓLIO E JUNTADA DE CERTIDÃO DE CRÉDITO

Requerente: JOELIA PEREIRA DA SILVA

Advogado (a): Dra. SELMA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/PA n.º 12.683

Requerido (a): ESPÓLIO DE JOÃO LISBOA DA CRUZ

Advogado (a): Dr. HAGTON HONORATO DIAS - OAB/TO n.º 1.838

Objeto: Intimação dos advogados das partes requerente e requerida da decisão proferida às fls. 83. DECISÃO: “Até a superveniência de conferência de efeito suspensivo ao recurso interposto, deve a escrivania dar cumprimento aos comandos da decisão retro (q. v. fls. 98/99). Para tanto, proceda-se à avaliação do bem mencionado naquele ato decisório. Estendam-se os efeitos da presente decisão aos autos em apenso. Intime-se. Gurupi-TO, 02 de outubro de 2013. (o) Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito (Em Substituição)”.

AUTOS N.º 2009.0006.6695-0/0

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: VICENTE PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Advogado (a): Dra. DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE - OAB/TO n.º 1.756

Requerido (a): ESPÓLIO DE JOÃO LISBOA DA CRUZ

Advogado (a): Dr. HAGTON HONORATO DIAS - OAB/TO n.º 1.838

Objeto: Intimação dos advogados das partes requerente e requerida da decisão proferida às fls. 121. DECISÃO: “Até a superveniência de conferência de efeito suspensivo ao recurso interposto, deve a escrivania dar cumprimento aos comandos da decisão retro (q. v. fls. 98/99). Para tanto, proceda-se à avaliação do bem mencionado naquele ato decisório. Estendam-se os efeitos da presente decisão aos autos em apenso. Intime-se. Gurupi-TO, 02 de outubro de 2013. (o) Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito (Em Substituição)”.

AUTOS N.º 2008.0005.8113-1/0

AÇÃO: ABERTURA DE INVENTÁRIO

Requerente: GOIACIARA TAVARES CRUZ

Advogado (a): Dr. HAGTON HONORATO DIAS - OAB/TO n.º 1.838

Requerido (a): ESPÓLIO DE JOÃO LISBOA DA CRUZ

Advogado (a): Dr. HAGTON HONORATO DIAS - OAB/TO n.º 1.838

Objeto: Intimação do advogado das partes requerente e requerida da decisão proferida às fls. 136. DECISÃO: “Até a superveniência de conferência de efeito suspensivo ao recurso interposto, deve a escrivania dar cumprimento aos comandos da

decisão retro (q. v. fls. 98/99). Para tanto, proceda-se à avaliação do bem mencionado naquele ato decisório. Estendam-se os efeitos da presente decisão aos autos em apenso. Intime-se. Gurupi-TO, 02 de outubro de 2013. (o) Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito (Em Substituição)”.
de

EDITAL

AUTOS Nº: 5007786-14.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: GUARDA COM PEDIDO LIMINAR

Requerente: MARIA DE JESUS ROZA DE SOUSA

Requerido: JOSE MILSON DA SILVA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de JOSE MILSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, demais qualificações pessoais ignoradas, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala de audiências deste Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 12 de dezembro de 2013, às 14:00 horas, quando será realizada a audiência de justificação, devendo comparecer acompanhado de advogado, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

AUTOS Nº: 5006120-75.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: DIVORCIO LITIGIOSO

Requerente: DJANIA DA SILVA VENANCIO

Requerido: ALEX GOMES DE SOUZA VENANCIO

FINALIDADE: CITA E INTIMA o(a) Sr(a). ALEX GOMES DE SOUZA VENANCIO, de qualificação desconhecida, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como INTIME-O para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum local, no dia 04 de dezembro de 2013, às 14:00 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, ou se for o caso, mudança do rito, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

AUTOS Nº: 5005896-40.2013.827.2722

Ação: DIVORCIO DIRETO

Requerente: LUIZA ROCHA DE CASTRO

Requerido: RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO

FINALIDADE: CITA E INTIMA o(a) Sr(a). RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro, casado, demais qualificações pessoais ignorada, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como INTIME-O para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum local, no dia 03 de dezembro de 2013, às 15:30 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, ou se for o caso, mudança do rito, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 5000010-56.1996.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: 6.256/1996

Exequirente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Executado: ALMEIDA BRAGA ENGENHARIA LTDA (CNPJ sob o nº 02.805.885/0001-21)

Executado: JOAQUIM CARLOS ALMEIDA (CPF sob o nº 097.928.801-00)

Executado: JOSE OTAVIO DE ALMEIDA

Advogado (a): DOREMA COSTA OAB/TO 275B

Advogado (a): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA OAB/TO 2554

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº 5000010-56.1996.827.2722. Chave: 392153040613. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão “BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO.” Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000185-40.2002.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: 10.165/2002

Exequirente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Executado: CRISTAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ sob o nº 74.163.577/0001-50)

Executado: ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (CPF sob o nº 369.615.821-68)

Executado: CARLOS ROBERTO MARTINS (CPF sob o nº 760.199.851-72)

Advogado (a): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Advogado (a): **DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO 2795**

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº **5000185-40.2002.827.2722**. Chave: **635744167913**. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão "BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO." Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000188-92.2002.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: **10.297/2002**

Exequente: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Executado: **CRISTAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ sob o nº 74.163.577/0001-50)**

Executado: **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (CPF sob nº 369.615.821-68)**

Executado: **CARLOS ROBERTO MARTINS (CPF sob o nº 760.199.851-72)**

Advogado (a): **RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476**

Advogado (a): **DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO 2795**

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº **5000188-92.2002.827.2722**. Chave: **290167387113**. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão "BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO." Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000186-25.2002.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: **10.679/2002**

Exequente: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Executado: **CRISTAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ sob o nº 74.163.577/0001-50)**

Executado: **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (CPF sob nº 369.615.821-68)**

Executado: **CARLOS ROBERTO MARTINS (CPF sob o nº 760.199.851-72)**

Advogado (a): **RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476**

Advogado (a): **DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO 2795**

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº **5000186-25.2002.827.2722**. Chave: **641243289913**. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão "BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO." Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000187-10.2002.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: **10.726/2002**

Exequente: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Executado: **CRISTAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ sob o nº 74.163.577/0001-50)**

Executado: **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (CPF sob nº 369.615.821-68)**

Executado: **CARLOS ROBERTO MARTINS (CPF sob o nº 760.199.851-72)**

Advogado (a): **RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476**

Advogado (a): **DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO 2795**

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº **5000187-10.2002.827.2722**. Chave: **123396963313**. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão "BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO." Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000189-77.2002.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: **10.911/2002**

Exequente: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Executado: **CRISTAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ sob o nº 74.163.577/0001-50)**

Executado: **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (CPF sob nº 369.615.821-68)**

Executado: **CARLOS ROBERTO MARTINS (CPF sob o nº 760.199.851-72)**

Advogado (a): **RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476**

Advogado (a): **DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO 2795**

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº **5000189-77.2002.827.2722**. Chave: **929336996513**. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão "BAIXADOS POR

DIGITALIZAÇÃO.” Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000193-17.2002.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: 10.517/2002

Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Executado: ARIADNA LUSTOSA BEZERRA (CNPJ sob o nº 01.937.910/0001-68)

Advogado (a): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Advogado (a): DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO 2795

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº 5000193-17.2002.827.2722. Chave: 220722372513. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão “BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO.” Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000194-02.2002.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: 10.919/2002

Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Executado: ARIADNA LUSTOSA BEZERRA (CNPJ sob o nº 01.937.910/0001-68)

Advogado (a): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Advogado (a): DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO 2795

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº 5000194-02.2002.827.2722. Chave: 497933158113. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão “BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO.” Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000195-84.2002.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: 10.775/2002

Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Executado: ANTONIO SOARES E SILVA O CEARENSE (CNPJ sob o nº 02.155.869/0001-30)

Executado: DIVINO SOARES E SILVA (CPF sob o nº 196.550.101-04)

Advogado (a): DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO 2795

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº 5000195-84.2002.827.2722. Chave: 120388300813. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão “BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO.” Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000116-32.2007.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº Antigo: 10.775/2002

Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Executado: RUBERVALDO PEREIRA DE CARVALHO (CNPJ sob o nº 02.548.691/0001-98)

Advogado (a): DUERILDA PEREIRA ALENCAR OAB/TO 1593

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Execução Fiscal no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº 5000116-32.2007.827.2722. Chave: 261329917413. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão “BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO.” Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

AUTOS: 5000053-75.2005.827.2722 – PRÉ-EXECUTIVIDADE

Nº Antigo: 192/2005

Exequente: ANTONIO SOARES E SILVA O CEARENSE (CNPJ sob o nº 02.155.869/0001-30)

Advogado (a): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Advogado (a): DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO 2795

Executado: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

INTIMAÇÃO: Atendendo determinação judicial, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da digitalização e cadastramento da presente ação de Pré-Executividade no Sistema E-proc TJTO, a qual foi autuada sob o nº 5000053-75.2005.827.2722. Chave: 975129675913. Oportunidade em que após esta publicação os autos serão “BAIXADOS POR DIGITALIZAÇÃO.” Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de outubro de 2013. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal da Comarca de Gurupi-TO, digitei e fiz inserir.

ATA**AUTOS: 2009.0011.2707-6/0- AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: CRISTINA GOMES SOARES

Requerido: JOSE JOÃO AUGUSTO SOARES

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5009980-84.2013.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS:2009.0003.6537-2 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**

Requerente: GIMENA DE LUCIA BULBOZ

Rep. Jurídico: HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA OAB/TO 2510

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS – SECRETARIA DA SAUDE

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerida para contrarrazoar o recurso de apelação no prazo legal.

AUTOS: 2011.0000.9389-7/0- AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: LÍVIA GINZAGA LOUÇA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000692-83.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.3672-9/0- AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: MARCIO RODRIGO ORTIZ ILUCEMA

Requerido: EDUARDO CIRILO SILVA JUNIOR

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000503-42.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0000.9900-5/0- AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000502-57.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2993-3 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: REFRIGERANTES IMPERIAL LTDA

Rep. Jurídico: JOMÁRIA NEVES DE CARVALHO PREVIATTI OAB/GO 11799

INTIMAÇÃO: Intimo as partes da sentença de fls. 113 que segue transcrito: “Cls... Tendo em vista o abandono da causa por mais de 30 (trinta) dias pelo requerente, como se observa claramente no presente feito, ressalvando que o autor foi devidamente intimado para se manifestar no presente caderno processual na pessoa de seu procurador, assim, com fulcro no art. 267, III do CPC, julgo extinto o processo, pelo autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. Sem custas por expressa disposição

legal e honorária. Depois de certificado o trânsito em julgado, arquite-se. P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi-TO, 22 de abril de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0005.0842-4 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: CLÁUDIO MARCELO DA SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente do despacho de fls. 30 que segue transcrito: “Cls... Aguarde a juntada do AR da citação de fls. 28. Intime-se a requerente acerca do pedido de fls. 29 posto parecer estranho a estes autos. Cumpra-se. Gurupi-TO, 16 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0008.9044-6 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Rep. Jurídico: FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ OAB/TO 3993

Requerido: UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerida do despacho de fls. 104 que segue transcrito: “Cls... Do pedido (fls. 96/103) diga a requerida em cinco dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 17 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0004.9215-3 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JULIANA AINE PASSOS CLARINDO DA SILVA

Rep. Jurídico: SILVIAN DART JÚLIA DE SOUSA TORRES

Requerido: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: COLÉGIO NERD'S DE ENSINO MEDIO LTDA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente do despacho de fls. 125 que segue transcrito: “Cls... Intime-se a requerente para dar prosseguimento no feito em dez dias. Gurupi-TO, 12 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0002.4679-0 – EXECUÇÃO

Requerente: HAMILTON MARINHO DE OLIVEIRA E OUTROS

Requerido: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Requerido: SALUS SERVIÇOS URBANOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo a municipalidade do despacho de fls. 444 que segue transcrito: “Cls... Intime-se a municipalidade dos Cálculos do Sr. Contador Forense. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 20 de fevereiro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0004.2049-7 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: WYTAKER HUMBERTO PAULO DANTAS DE MORAES

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente do despacho de fls. 35 que segue transcrito: “Cls... Intime-se a Exequente para adequar o pedido contido às fls. 32, posto que homologação e suspensão são dois institutos diferentes. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 24 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 7741/99 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: ONEIDES COELHO MACHADO

Rep. Jurídico: GISSELI BERNARDES COELHO OAB/TO 678

Requerido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes do despacho de fls. 139 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para requerer o que entender de Direito. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 28 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0004.9413-0 – EMBARGOS Á EXECUÇÃO

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Requerido: ONEIDES COELHO MACHADO
Rep. Jurídico: GISSELI BERNARDES COELHO OAB/TO 678

INTIMAÇÃO: Intimo as partes do despacho de fls. 28 que segue transcrito: “Cls... Arquive-se com as cautelas de Lei. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 28 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0009.1835-7 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
Requerido: NAGILA DOS REIS PERES E LEONITA GUIMARÃES CARVALHO
Rep. Jurídico: CHARLES LUIZ ABREU DIAS OAB/TO 1682

INTIMAÇÃO: Intimo as partes do despacho de fls. 31 que segue transcrito: “Cls... Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 06/11/2013, às 15:45h, devendo a parte vir acompanhada de seu cliente. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0000.6711-8 - AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372
Requerido: CAMILA SILVA DE ALENCAR E DARCY FERREIRA GOMIDES.

INTIMAÇÃO: Intimo o requerido para que tome ciência do despacho de fls. 28/29 que segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... Tendo em vista a manifestação autoral pugnando pela extinção do presenter caderno processual pelo acordo entabulado entre as partes assim, HOMOLOGO o acordo e, por conseguinte, Julgo extinto o feito com fulcro no art. 269, III do CPC¹. Sem custas por expressa disposição legal e honorária, conforme Lei. 6.830/80². Depois do certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi, 20 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0000.6711-8 - AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372
Requerido: CAMILA SILVA DE ALENCAR E DARCY FERREIRA GOMIDES.

INTIMAÇÃO: Intimo o requerido para que tome ciência do despacho de fls. 28/29 que segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... Tendo em vista a manifestação autoral pugnando pela extinção do presenter caderno processual pelo acordo entabulado entre as partes assim, HOMOLOGO o acordo e, por conseguinte, Julgo extinto o feito com fulcro no art. 269, III do CPC¹. Sem custas por expressa disposição legal e honorária, conforme Lei. 6.830/80². Depois do certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi, 20 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0005.9130-7- AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372
Requerido: MARIA TEREZA ROSA MARTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tome ciência da sentença de fls 44/45 que segue transcrita a parte dispositiva: “Cls... Tendo em vista a manifestação autoral pugnando pela extinção do presenter caderno processual pelo acordo entabulado entre as partes assim, HOMOLOGO o acordo e, por conseguinte, Julgo extinto o feito com fulcro no art. 269, III do CPC¹. Sem custas por expressa disposição legal e honorária, conforme Lei. 6.830/80². Depois do certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi, 20 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0003.5375-9 - AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS-SINTRAS-TO
Rep. Jurídico: ELISANDRA J. CARMELIN OAB/TO 3412
Requerido: MUNICIPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: MOZANIEL FALCÃO DE FRANÇA OAB/TO 5231

INTIMAÇÃO: Intimo o requerido para que tome ciência do despacho de fls 69 que segue transcrito: “Cls... Recebo a Apelação em seu duplo efeito e deixo de intimar a parte requerida para contrarrazoar o presente recurso tendo em vista a não integralização

da lide. Encaminhe-se a Egrégia Corte de Justiça com nossas homenagens. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO. 24 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0009.1540-4 AÇÃO CIVIL

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

MINISTERIO PUBLICO – ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS E OUTROS

Rep. Jurídico: MARIO ANTONIO SILVA CAMARGOS – OAB/TO 37- B

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que tome ciência da sentença de fls 697/707 que segue parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... Por fim, as demais matérias aventadas nas defesas prévias são matérias de mérito, pelo que não comportam análise neste momento. Deste modo e num Juízo preliminar, ao que tudo indica, existem nos autos elementos hábeis à instauração da presente Ação Civil Pública contra todos os demandados (à exceção da instinção acima referida), em especial pela documentação acostada que deve ser observada. Estando o feito em fase sumária de avaliação, temerária seria a extinção deste em face de quaisquer dos demandados, isto ante a necessidade de dilação probatória até então evidenciada nos autos vertentes. Isso posto e fulcro no artigo 17, § 9º. Da Lei 8429/92, RECEBO a inicial e determino o regular processamento do feito bem como a citação pessoal dos Requeridos para os fins de responderem à presente, querendo e no prazo legal, sob as penas da Lei (Lei 8.429/92). Apresentadas ou não as Constestação, dê-se vista ao Ministério Público para as manifestações de mister. Intimem-se todas as partes demandadas e o autor na forma legal. Citem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, em 21 de janeiro de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza Auxiliar.”

AUTOS: 2010.0008.0462-0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: JULIANA AIRES RIBEIRO

Rep. Jurídico: FLASIO PEREIRA VIEIRA ARAÚJO OAB/TO 3813

INTIMAÇÃO: Intimo o requerente para que fique ciente do seguinte despacho de fls 27 que segue transcrito: “Cls... Intime-se novamente a parte requerente na pessoa do procurador substabelecido (fls.20). Gurupi-TO, 14 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.

AUTOS: 2011.0000.9398-6/0- AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: FRANCIELY POTENCIO LEAL

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000690-16.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0001.3015-6 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: VALDILENE PEREIRA DE ANDRADE LINO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente do despacho de fls. 37 que segue transcrito: “Cls... Diante da devolução de fls. 36 vista a requerente para promover o seguimento do feito. Cumpra-se. Gurupi-TO, 20 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0004.4210-5 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: ALINNY GLESYA LIMA BASTOS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente do despacho de fls. 26 que segue transcrito: “Cls... Diante da devolução da correspondência, vista a requerente para dar prosseguimento no feito. Cumpra-se. Gurupi-TO, 20 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0011.1200-1 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: ALAIZE ROCHA ARAUJO RODRIGUES

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente do despacho de fls. 31 que segue transcrito: “Cls... Diante da devolução de fls. 30 vista a requerente para promover o seguimento do feito, prazo de cinco dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 20 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0008.0542-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: TIAGO FERNANDES NEGRÍ

Rep. Jurídico: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: HOSPITAL UNIMED GURUPI – UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico: KÁRITA BARROS LUSTOSA OAB/TO 3725

INTIMAÇÃO: Intimo os requeridos do despacho de fls. 312 que segue transcrito: “Cls...Vistas aos requeridos para, querendo, apresentarem memoriais. Gurupi-TO, 12 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0011.1279-6 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: FABIANO SIMÃO PRADO

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente do despacho de fls. 26 que segue transcrito: “Cls... Defiro o pedido de suspensão retro pelo período do acordo avençado. Após vista a requerente. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0006.7044-2 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: PAULO CESAR SOARES

Rep. Jurídico: GISSELI BERNARDES COELHO OAB/TO 678

Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida do despacho de fls. 89 que segue transcrito: “Cls... (...) Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo legal (...) Cumpra-se. Gurupi-TO, 16 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0006.7044-2 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: PAULO CESAR SOARES

Rep. Jurídico: GISSELI BERNARDES COELHO OAB/TO 678

Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida do despacho de fls. 89 que segue transcrito: “Cls... (...) Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo legal (...) Cumpra-se. Gurupi-TO, 16 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0009.2210-9/0- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS PERMANENTES C/C DANOS MORAIS COM PEDIDO LIMINAR DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: CICERO JORGE FERREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico: LEANDRO GOMES DA SILVA OAB/TO 4298

Requerente: LUCIANE FERREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico: LEANDRO GOMES DA SILVA OAB/TO 4298

Requerido: HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE

Rep. Jurídico: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS OAB/TO 1139-B

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5009972-10.2013.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0001.1502-3/0- AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM REVERSÃO DA POSSE E PROPRIEDADE (COM PEDIDO LIMINAR)

Requerente: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: ANTIGA E MÍSTICA ORDEM ROSAE CRUCIS- AMORC GRANDE LOJA DO BRASIL (PRONAOS ROSACRUZ GURUPI)

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5009973-92.2013.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2943-7/0- RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: MARCIANA FERREIRA DE MENESES

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOÉ OAB/TO 543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO 733

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO – OAB/TO 747

Rep. Jurídico: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA OAB/TO 2507

Reclamado: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5009978-17.2013.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0005.2730-9/0- AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE LIMINAR DA TUTELA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO TOCANTINS

Rep. Jurídico: MARCELO LIMA NUNES MP52004

Requerente: LAURO SCHNEIDER

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000495-65.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0002.7291-9 – CAUTELAR INOMINADA

Requerente: HERMINO JOSE WYLLON BATISTA RICARDO

Rep. Jurídico: DIVALDIR CATARINO OAB/TO 24167

Requerido: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes da sentença de fls. 211/212 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... Tendo em vista que o autor do presente feito não promoveu atos que lhe foi determinado, com fulcro no art. 267, III do CPC, julgo extinto o processo pelos motivos fáticos elencados acima. Custas e despesas processuais pelo requerente e sem honorária. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Cumpra-se. Gurupi-TO, 17 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0002.6931-6 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS – SINTRAS-TO

Rep. Jurídico: MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA OAB/MG 46855

Requerido: MUNICÍPIO DE ALIANÇA-TO

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308

INTIMAÇÃO: Intimo as partes da sentença de fls. 77/78 que segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... Tendo em vista a não promoção dos atos determinados por este magistrado, nos prazos informados, **Julgo extinto o presente feito** com fulcro no art. 267, III do CPC. Custas e despesas processuais pelo Requerente. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Cumpra-se. Gurupi-TO, 24 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0001.6845-3 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: IOLETE SOARES CAMPOS

Rep. Jurídico: DEFENSORIA PÚBLICA

Impetrado: PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo a parte impetrada do despacho de fls. 110 que segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... 4- Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo legal. Cumpra-se. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0003.4670-0 – EXECUÇÃO

Requerente: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: MARIO BONFIM RODRIGUES DA SILVA

Rep. Jurídico: LEONARDO MENESES MACIEL OAB/TO 4221

INTIMAÇÃO: Intimo as partes do despacho de fls. 370 que segue transcrito: “Cls... Dos cálculos jungidos digam as partes em dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 09 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0011.9484-0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: RAIMUNDA SOUSA DA LUZ MENDES
Rep. Jurídico: DEFENSORIA PÚBLICA
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida do despacho de fls. 73 que segue transcrito: “Cls... Ouça-se o Estado do Tocantins, em cinco dias, sobre o pedido de fls. 64 e seguintes. Cumpra-se. Gurupi-TO, 26 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0000.6772-1 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: VALDEMIRO TEIXEIRA AGUIAR
Rep. Jurídico: HAINER MAIA PINHEIRO OAB/TO 2929
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes da sentença de fls. 112/122 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... EX POSITIS, com escopo nos argumentos supra, nas provas encartadas pelas partes, nas jurisprudências, assim como Legislação e Leis de arrimo confirmo a liminar outrora deferida e JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS de indenização por danos morais e materiais, pelos fundamentos esmiuçados acima. Sem custas, posto já terem sido pagas em momento oportuno, bem como honorários. Após o trânsito, sejam os autos arquivados com as formalidades de estilo. Recursos apenas voluntários. P.R.I. Cumpra-se. Gurupi-TO, 20 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0005.6759-7 – JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico: FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ OAB/TO 3993

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente da sentença de fls. 17 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... Tendo em vista o abandono da causa por mais de 30 (trinta) dias pelo requerente, como se observa claramente no presente feito, ressalvando que o autor foi devidamente intimado para se manifestar no presente caderno processual na pessoa de seu procurador, e, também pessoalmente, assim, com fulcro no art. 267, VIII do CPC, julgo extinto o processo, pelo autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. Sem custas por expressa disposição legal e honorária. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Cumpra-se. Gurupi-TO, 08 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0004.8699-4 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
Requerido: SAYMON REYLON MIRANDA CRUZ

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente da sentença de fls. 27 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... Assim, DEFIRO o pedido formulado com fulcro no art. 267, VIII do CPC, julgo extinto o processo, pela desistência do autor perante a ação em tela. Sem custas e despesas processuais por disposição legal. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Cumpra-se. Em Gurupi-TO, 23 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0002.3832-1 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
Requerido: MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA E OUTRO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes do despacho de fls. 36 que segue transcrito: “Cls... Diante da devolução da correspondência, vista a requerente para dar prosseguimento no feito. Cumpra-se. Gurupi-TO, 20 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0011.7631-3 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerida do despacho de fls. 124 que segue transcrito: “Cls... Intime-se o executado, por meio do advogado constituído nos autos, para pagamento do débito no prazo de quinze dias, nos termos do art. 475-J do CPC. Superado

o prazo, certificado nos autos a providência adotada pelo executado, intime-se o exequente para requerer o que entender necessário. Gurupi-TO, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

ITACAJÁ

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSOS Nº: 2010.0012.2209-9, 2010.0012.2904-2, 2010.0012.2879-8, 2010.0012.2222-6, 2010.0012.2778-0, 2010.0012.2223-4, 2010.0012.2213-7, 2010.0012.2872-0, 2010.0012.2874-7, 2010.0012.2212-9, 2011.0001.0376-0, 2010.0001.0384-1, 2011.0001.0363-9

Requerente(s): Pedrina Lira Barros, Anacleto Pereira da Costa, Maria domingas Guimarães Cruz, Simone de Souza Coutinho, Maria do socorro Pereira da Silva, Rosilene de Souza Pires Lima, Rejane Gomes Pereira, Maria José Maciel Figueiredo, Rosivania Rodrigues dos Santos, Maria Lucia Martins de Moura, Celma Rocha da Silva, Sonia Maria Correia da costa Fernandes e domingas Soares dos Santos.

Advogados: Ricardo Carlos Andrade Mendonça, OAB/GO 29480

Requerido: INSS

Advogados: Procuradoria Federal no Estado do Tocantins

SENTENÇA: **Artigo 269, I CPC e sumula 178 e 204 todas do STJ.**

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

PROCESSO N.º: 2012.0002.1104-9/0

NATUREZA: AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

DENUNCIADO: ROBSON SOARES COELHO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

Vistos, etc., O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS ofereceu DENÚNCIA contra ROBSON SOARES COELHO, devidamente qualificado nos autos, imputando-lhe a prática do delito descrito no artigo 21 do Decreto Lei nº 3.688/41 e artigo 147 do Código Penal, na forma do artigo 7º, inciso I e II da Lei nº 11.340/06. Narra a denúncia que no dia 24 de maio de 2009, por volta da 01 hora, no Ranchão Country, localizado nesta urbe, em virtude de relação íntima de afeto, ameaçou a vítima Patrícia Rodrigues da Luz, por meio de palavras e gestos, de causar-lhe mal injusto e grave. Como se vê dos autos, pesa contra o acusado Robson Soares Coelho, a prática do crime previsto no artigo 21 do Decreto Lei nº 3.688/41 para o qual é prevista pena de prisão simples de 15 (quinze) dias a 03 (três) meses, ou multa, se o fato não constituir crime e artigo 147 do Código Penal o qual é prevista pena de detenção de 01 (um) a 06 (seis) meses, ou multa, na forma do artigo 7º, incisos I e II da Lei nº 11.340/06. Ao Estado caberia punir o agente no lapso temporal de 02 (dois) anos, a teor da antiga redação do inciso VI, do artigo 109, do Código Penal, o qual foi alterado pela Lei nº 12.234/2010. Observa-se nos autos a figura da prescrição da pretensão punitiva estatal, uma vez decorrido mais de 04 (quatro) anos entre a data dos fatos e a presente data, ensejando com isso, a rejeição da denúncia com fulcro no artigo 395, inciso II do Código de Processo Penal. Ao Estado caberia punir o agente no lapso temporal de 02 (dois) anos, a teor da antiga redação do inciso VI, do artigo 109, do Código Penal, o qual foi alterado pela Lei nº 12.234/2010. Sobre o tema, disciplina Guilherme de Souza Nucci, na obra Código Penal Comentado, 12ª. ed, Revista dos Tribunais, p. 605, nos seguintes termos: “Prazo revisto pela Lei 12.234/2010: a partir de 5 de maio de 2010, os crimes, cuja pena máxima seja inferior a um ano, passam a ter por prazo prescricional o período de três anos (substituindo o anterior, que era de dois anos). Somente se aplica o novo prazo, prejudicial a réu, aos fatos praticados após 5 de maio de 2010...”. (grifo nosso). Nada obsta o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado, tendo em vista o Estado ter demorado a punir o infrator, sobretudo se levarmos em consideração que será dispendioso movimentar a máquina do Poder Judiciário para ao final reconhecer a prescrição retroativa, que no caso em tela está demonstrado de forma inequívoca. Prossegue o renomado jurista, p. 601, nos seguintes termos: “Prazo de prescrição da pretensão punitiva: os prazos fixados neste artigo, como regra, servem ao cálculo da prescrição da pretensão punitiva do Estado, isto é, a que ocorre em períodos anteriores à sentença condenatória com o trânsito em julgado. Como já visto, o Estado perde o direito de punir o infrator, por ter demorado a fazê-lo...”. (grifo nosso). Nesse sentido é o entendimento da jurisprudência sobre o assunto: EMENTA - DENÚNCIA. REJEIÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PELA PRESCRIÇÃO, ANTE A PENA PROJETADA. Restando evidente, pela projeção da pena a ser aplicada, que, em caso de eventual condenação, resultará extinta a punibilidade dos agentes, pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, avulta a inutilidade do provimento judicial buscado pelo autor da demanda, até porque, relativamente à pessoa daqueles, idênticos os efeitos da extinção da punibilidade e da absolvição. Ausente interesse de agir, a ensejar a rejeição da denúncia, por não satisfeita condição para o exercício da ação penal. APELO DESPROVIDO. SENTENÇA EXPLICITADA. (Recurso Crime Nº 71001727767, Turma Recursal Criminal, Turmas Recursais, Relator: Honório Gonçalves da Silva Neto, Julgado em 04/08/2008, publicado: Diário da Justiça do dia 07/08/2008). Isto posto e considerando o mais que dos autos consta, com fundamento no art. 395, inciso II do Código de Processo Penal, inexistindo interesse de agir, uma vez presente a prescrição da pretensão punitiva (art. 107 c/c art. 109, VI do CPB), rejeito a denúncia de fls.02/04. Intime-se o DD. Promotor de Justiça. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações,

dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 24 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2010.0004.6182-0

NATUREZA: AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

DENUNCIADO: ALONSO LEANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

Vistos, etc., O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS ofereceu DENÚNCIA contra ALONSO LEANDRO DOS SANTOS, devidamente qualificado nos autos, imputando-lhe a prática do delito descrito no artigo 129, § 1º, inciso I do Código Penal Brasileiro. Narra a denúncia que no dia 20 de agosto de 2005, na cidade de Centenário-TO, mais precisamente no estabelecimento denominado Bar do Cruz, situado na Rua Ferreira Araújo, o denunciado, utilizando-se de um facão, deferiu vários açoites na vítima, surpreendendo-a embriagada, quase adormecida e pelas costas. A denúncia foi recebida em 09 de junho de 2010, conforme decisão de fls. 52, e o denunciado foi devidamente citado em 07 de julho de 2010, fls. 56. A defesa prévia do denunciado fora apresentada pela Defensoria Pública às fls. 6162. Na certidão de fls. 70, foi deixado de Digitalizar e Peticionar o presente autos, tendo em vista a existência de outro autos sob o número 2010.0002.1495-5, onde os autos virtuais recebeu o nº 5000015-84.2010.827.2723, constando o mesmo denunciado, as mesmas tipificações, e o mesmo local e horário, e a mesma vítima. Observa-se nos autos a figura da litispendência, uma vez existindo a mesma autoridade apontada como coatora, com igual pedido e a mesma causa de pedir em ambos os autos acima citados. Nos autos nº 2010.0002.1495-5, onde os autos virtuais recebeu o nº 5000015-84.2010.827.2723, o denunciado foi citado em 08 de abril de 2010 (evento 1, anexo 14), ou seja, antes da citação do presente autos, a qual se seu em 07 de julho de 2010, conforme certidão de fls. 56. Uma vez comprovada a figura da litispendência, faz-se necessária a extinção do processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, V c/c artigo 301, § 4, ambos do Código de Processo Civil. Sobre o tema é o entendimento da jurisprudência sobre o assunto: “EMENTA - PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. LITISPENDÊNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO. Habeas corpus impetrado em favor do mesmo paciente (o mesmo advogado) contra a mesma autoridade apontada como coatora, com igual pedido e a mesma causa de pedir, constituindo litispendência, leva extinção do processo sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos”. (TRF-1 – Habeas Corpus nº HC 114 PA 0000114-51.2012.4.01.0000, Terceira Turma, Relator: Desembargador Federal Tourinho Neto, Julgado em 30/01/2012, publicado: e-DJF1 p.1209 de 10/02/2012). “EMENTA - AGRAVO INTERNO. LITISPENDÊNCIA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. É possível ao Magistrado determinar a intimação da parte autora para que junte aos autos cópias da petição inicial e das decisões proferidas nas ações ajuizadas anteriormente pela parte, para fins de análise da ocorrência, ou não, da litispendência. O art. 301, § 4º do CPC possibilita ao juiz reconhecer de ofício a litispendência, em qualquer tempo e grau de jurisdição, pois se trata de matéria de ordem pública. Agravo de instrumento manifestamente improcedente. (TJ-RS – Agravo nº AGV 70047929468 RS, Décima Primeira Câmara Cível, Relator: Luiz Roberto Imperatore de Assis Brasil, Julgado em 04/04/2012, publicado: Diário da Justiça do dia 10/04/2012). Logo, tratando-se de matéria de ordem pública, podendo, inclusive, ser analisada e acolhida de ofício em qualquer fase processual, tem-se como ocorrida a litispendência, devendo ser declarada a extinção do processo sem resolução do mérito. Isto posto e considerando o mais que dos autos consta, com fundamento no art. 267, V c/c artigo 301, § 4, ambos do Código de Processo Civil, declaro a extinção do processo nº 2010.0004.6182-0 sem resolução do mérito. Intime-se o DD. Promotor de Justiça. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 24 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2011.0012.2591-6

NATUREZA: AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

DENUNCIADO: SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: 3 – DISPOSITIVO. Assim, diante dos fundamentos acima expostos, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do denunciado SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos, em analogia ao disposto no parágrafo único do artigo 84 da Lei n. 9.099/95. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, procedendo as baixas e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 24 de dezembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2011.0012.0138-3

NATUREZA: AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

DENUNCIADO: ANTÃO ALVES COSTA

ADVOGADO: ANTONIO CARNEIRO CORREIA – OAB/GO 8133

SENTENÇA: III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do autor ANTÃO ALVES COSTA, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, IV ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas

anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 24 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2011.0011.8355-5/0

NATUREZA: DENÚNCIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

VÍTIMA: FRANCISCA CHAGAS ALMEIDA SILVA

DENUNCIADOS: VENCESLAU MIRANDA DOS SANTOS NETO e LEIDE ALVES DA SILVA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade da acusada LEIDE ALVES DA SILVA, devidamente qualificada nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, IV ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 18 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2011.0011.2994-1

NATUREZA: AÇÃO PENAL PÚBLICA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

VÍTIMA: MIZAEEL FERNANDES ARAÚJO

DENUNCIADO: MÁRCIO ALVES PEREIRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do acusado MÁRCIO ALVES PEREIRA, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, V ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 24 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2010.0009.2473-1/0

NATUREZA: AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

DENUNCIADO: PAULO HENRIQUE SOUZA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do autor PAULO HENRIQUE SOUZA, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, VI ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 24 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2010.0002.5541-4/0

NATUREZA: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA

VÍTIMA: JOSÉ DE ARIMATÉIA AGUIAR DOS SANTOS

AUTOR: CACILDO G. MORAES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do autor CACILDO G. MORAES, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, VI ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 24 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2009.0008.1430-4/0

NATUREZA: AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

VÍTIMA: EDILENE CARDOSO LIMA

DENUNCIADO: JOSÉ CARLOS PRATES GUEDES

ADVOGADO: ERNESTO JULIÃO DE ALMEIDA FRAGA – OAB/BA 20.969

SENTENÇA: III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do acusado JOSÉ CARLOS PRATES GUEDES, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, VI ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 24 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2008.0009.8622-0/0

NATUREZA: DENÚNCIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

DENUNCIADOS: DOMINGOS SOUTO DA SILVA e ANTONIO SOUTO DA SILVA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade dos autores DOMINGOS SOUTO DA SILVA e ANTONIO SOUTO DA SILVA, devidamente qualificados nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, I, ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 24 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2007.0009.1211-3/0

NATUREZA: AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

VITIMA: ALDENICE DA SILVA SOUZA

DENUNCIADA: LUCIANA MARINHO CRUZ

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: 3 – DISPOSITIVO. Assim, diante dos fundamentos acima expostos, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE da denunciada LUCIANA MARINHO CRUZ, devidamente qualificada nos autos, com fundamento no art. 89, § 5º da Lei 9.099/95. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, procedendo as baixas e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 24 de dezembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º: 2006.0005.5824-9

NATUREZA: AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

VÍTIMA: FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA MACEDO

DENUNCIADO: VALDECI FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do acusado VALDECI FERREIRA DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, V ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 24 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

SENTENÇA**AUTOS Nº 2009.0012.5411-6/0 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE**

Requerente: MARIA BARBOSA DA SILVA

Advogada: ANDERSON MANFRENATO OAB/TO 4476

Advogado: EDNIR APARECIDO VIEIRA OAB/SP 168.906

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Procurador: DANILO CHAVES LIMA

FICAM as partes e seus respectivos advogados INTIMADOS da r. sentença exarada às fls. 44/45 de teor a seguir transcrita: **S E N T E N Ç A** Trata-se de **AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE** ajuizada por **MARIA BARBOSA DA SILVA** em face de **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, ambos devidamente qualificados. O autor foi intimado a dizer sobre o interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução de mérito. A determinação foi cumprida à fl. 68-V, e a parte ficou inerte, bem como por edital. **É o relato do necessário. Decido.** Essa situação caracteriza abandono de causa, o que impõe a extinção do feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, III, do Código de Processo Civil. A jurisprudência confirma este entendimento. “Considerando que o processo, na visão moderna, é um instrumento de pacificação social, sua duração não pode ficar ao alvedrio das partes. Neste sentido, verificando o magistrado desídia da parte para promoção dos atos e diligências cabíveis, após as formalidades previstas, deve por fim a demanda, evitando assim, sua eternização.- Tratando-se de ação executiva não embargada, é perfeitamente possível a extinção do processo, de ofício, com base no art. 267, III, do Código de Processo Civil, hipótese em que o consentimento dos executados torna-se desnecessário”. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0525.07.124011-9/001 – COMARCA DE POUSO ALEGRE – APELANTE(S): UNIBANCO UNIAO BANCOS BRAS S/A – APELADO (A)(S): COM TRANSP ERIC LTDA, ERIC VINÍCIUS DE CARVALHO, VANILDA IMACULADA COSTA – RELATOR: EXMO: SR. DES. NICOLAU MASSELLI. **POSTO ISSO**, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Itaguatins-TO, 24 de setembro de 2013. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito.**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA****AUTOS: Nº 2010.0011.8308-5/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS**Requerente: **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**Advogados: **ANTONIO TEIXEIRA RESENDE-OABs-5.937, 4.803-A, 12.418 e 4.571-A, OABs-GO-MA-PA e TO e LANA CLÁUDIA A. RESENDE-OAB-2495-E-MA**Requerido: **COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**Advogados: **PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT-OAB-TO-1073**

PUBLICAR E INTIMAR DA SENTENÇA os Advogados da parte conclusiva da sentença de fls.272/276. Conforme o seguinte teor: **SENTENÇA:** Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO** para condenar a reclamada **CELTINS – COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS** a restituir ao reclamante a quantia de R\$-612,80 (seiscentos e doze reais e oitenta centavos), devidamente atualizada, referente ao dano causado ao Aparelho Televisor 21”Samsung CL-21Z58MQ3X/XAZ Bordeaux, nos termos da fundamentação supra, com acréscimo de correção monetária e juros legais e correção monetária a partir da data do evento danoso(27/08/2010), conforme Súmula 54/STJ e artigo 398, do Código Civil. Em consequência disso, extingo o presente processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.- Sem custas e honorários.- Publique-se. Registre-se. Intimem-se.- Itaguatins-TO, 23 de setembro de 2013.- Baldur Rocha Giovannini - Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS: Nº 2012.0000.1366-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA**Requerente: **WALESON DE ARAUJO DO NASCIMENTO**Defensora Pública: **MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA**Requerido: **SILVA E ERICEIRA (COMPRA PREMIADA ELETROTINS)**

PUBLICAR E INTIMAR DA SENTENÇA as partes da parte conclusiva da sentença de fls.45/48. Conforme o seguinte teor: **SENTENÇA:** Diante o Exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para determinar à requerida **SILVA E ERICEIRA LTDA**, a devolução do valor de R\$-7.315,00(sete mil trezentos e quinze reais), ao requerente **WALESON DE ARAUJO DO NASCIMENTO**, devidamente corrigido e acrescidos de juros moratórios, desde a data do desembolso, no prazo de 03(três) dias, sob pena de multa diária no importe de R\$-300,00(trezentos reais) até o limite de R\$-15.000,00(quinze mil). Deixo de condenar em custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95, exceto na hipótese de interposição de recurso.- Remetam se os autos ao contador para atualização do valor.- Publique-se. Registre-se. Intimem-se.- Transitada em julgado, archive-se com as cautelas de praxe.- Itaguatins-TO, 23 de setembro de 2013.- Baldur Rocha Giovannini - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei que será publicado no Diário da Justiça. Itaguatins/TO, aos 31/10/2013.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS: Nº 2012.0000.1367-0/0 – AÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPRÉSTIMO C/C RESSARCIMENTO DE VALORES, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E PEDIDO DE LIMINAR**Requerente: **JOANA DE SOUSA SILVA**Defensora Pública: **MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA**Requerido: **BANCO MATONE S/A**Advogados: **PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO-OAB-SP-12.199**

PUBLICAR E INTIMAR os Advogados da parte conclusiva da Sentença exarada às fls. 116/118. Conforme o seguinte teor: **SENTENÇA:** “Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito da lide e **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido da autora **JOANA DE SOUSA SILVA**, por entender não ter sido comprovada a conduta ilícita do Banco requerido.- Em consequência, **revogo** a decisão de (fls. 19/21), devendo continuar os descontos na conta do requerente normalmente, sendo que a cobrança dos débitos que foram suspensos deverá incidir após o término final do contrato, na quantia pactuada amensalmente, sem aumento do valor, até que seja debitado o valor total ajustado no contrato.- Isento de custas e despesas processuais, conforme o preceituado nos arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95.- Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.- Itaguatins-TO, 20 de setembro de 2013.- Baldur Rocha Giovannini - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei que será publicado no Diário da Justiça. Itaguatins/TO, aos 31/10/2013.

MIRACEMA**1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2009.0005.4357-2 (4382/09)**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: FRIOFORTE – ALIMENTOS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOGADO: DR. JÉSUS FERNANDES DA FONSECA

REQUERIDO: SANTANA E PEREIRA LTDA

ADVOGADO: DR. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para efetuar o pagamento das custas de locomoção para fiel cumprimento do mandado de avaliação no valor R\$ 23,04 (vinte e três reais e quatro centavos), juntando comprovante nos autos.

AUTOS Nº: 112/88

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: Dulio Robson Viana Vieira

ADVOGADO: Dr. Nazareno Pereira Salgado

REQUERIDO: Julieta Lúcia Lopes

INTIMAÇÃO: Sentença: "...Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III do CPC, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito. Condene a parte autora ao pagamento das custas. Publique-se. Registre-se. intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, pagas as custas, ou anotadas na Distribuição, ARQUIVE-SE. Miracema do Tocantins, 11 de setembro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2412/00

AÇÃO: Consignação em Pagamento

REQUERENTE: Walter Gomes

ADVOGADO: Dr. José Ribeiro dos Santos

REQUERIDO: Banco Brasileiro de Desconto S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo

INTIMAÇÃO: Sentença: "...Diante o exposto, DECLARO extinto o presente feito, com julgamento do mérito, com base no artigo 794, I do CPC, uma vez que satisfeita a obrigação. Condene o requerido ao pagamento das custas. Após as anotações de praxe, pagas as custas, expeça-se ofício para retirada de gravames porventura existes sobre bens imóveis e moveis, bem como que proceda ao desbloqueio de valores bloqueados em nome do executado constantes destes autos, em seguida, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Miracema do Tocantins/TO, 30 de julho de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto –Juiz de Direito" Fica a parte requerida e seu advogado intimados para proceder o pagamento das custas finais no valor de R\$ 86,43. Juntando nos auto o comprovante de pagamento.

AUTOS Nº: 2218/00

AÇÃO: Execução

REQUERENTE: Castro e Prudente Ltda

ADVOGADO: Dra. Maria Bernadette R. Prudente de Castro

REQUERIDO: Claudenice Dair da Silva e Expedito augusto de Souza

ADVOGADO: Defensora Pública

INTIMAÇÃO: Despacho: "... Fica a parte autora e seu advogado intimado para proceder o pagamento das custas finais no valor de R\$ 168,00. Juntando nos autos o comprovante de pagamento.

AUTOS Nº: 3470/05

AÇÃO: Medida Cautelar Inominada

REQUERENTE: Ricardo Rocha Morais

ADVOGADO: Dr. Adão Klepa

REQUERIDO: Turiscoll Turismo Collet Ltda

ADVOGADO: Dr. Neli Lino Saibo

ADVOGADO: Dr. Gelson Saibo

INTIMAÇÃO: Despacho: "... Fica a parte autora e seu advogado intimados para proceder o pagamento das custas finais no valor de R\$89,65. Juntando nos autos o comprovante de pagamento.

AUTOS Nº: 1112/92

AÇÃO: Execução por Título Executivo Extrajudicial

REQUERENTE: Ismael Paluteto Veronez

ADVOGADO: Dra. Jorgina Silva de Oliveira

REQUERIDO: Aparecida Placidina Gonçalves

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Fica a parte autora e seu advogado intimados para proceder o pagamento das custas finais no valor de R\$ 220,00. Juntando nos autos o comprovante de pagamento.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído dos autos nº (3330/04) Ação: Execução de Título Extrajudicial. Requerente: Cometa

Distribuidora de Alimentos Ltda. Requerido: Saturno e Saturno, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **INTIMADO: COMETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 02314021/0002-98**, em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo do **DESPACHO** de fls. 54, a seguir transcrito: "... Intime-se a autora via edital com prazo de 20 dias para dar andamento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, 03 de maio de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". Eu, ____ Telma Ribeiro Alves o digitei e conferi. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos 30 de setembro de 2013.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da Sentença: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

AUTOS: 5192/09/09 (2009.0008.3210-8)

Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: CRIZALDA DE SÁ VIANA

ADVOGADO: Dr. Patys Garrety da Costa Franco OAB/TO-4375-B

INTIMAÇÃO: para que o Advogado identificado tome conhecimento da parte final da Sentença de fls. 36/37, a seguir transcrito. Isto posto, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 9.278/96, julgo procedente o pedido de reconhecimento da união estável de Crizalda de Sá Viana e Nilton da Mata Lima, e julgo extinto o processo com julgamento de mérito. Custa e despesas processuais, conforme o artigo 4º da Lei nº 1.060/50. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins, em 18 de setembro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Inventário nº 6217/12 (2012.0001.0939-2), requerido por Idalina Tavares de Lira em desfavor do Espólio de Luciano Pereira, sendo o presente para CITAR os Terceiros Interessados não representados nos autos supra, para querendo, se manifestarem no prazo de 10 dias, conforme despacho a seguir transcrito "*Chamo o processo a ordem. Lavre-se o termo das primeiras declarações (art. 993 CPC). Em seguida, citem-se, para os termos do inventário e partilha, os herdeiros, a Fazenda Pública e o Ministério Público, extraindo-se cópias da primeiras declarações, tantas quantas forem as partes. Concluídas as citações, aguarde-se em cartório, no prazo comum de 10 dias, paras as partes falarem sobre as primeiras declarações. Quanto ao pedido da inventariante de fls. 124, considerando a existência de herdeiro menor, dê-se vistas ao representante do Ministério Público para manifestar-se. Citem-se. Intimem - se. Miracema do Tocantins, 25 de março de 2.013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto -Juiz de Direito.*". **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos **trinta e um** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e doze**. (31/10/2013). Eu, ____, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art.1.184 do CPC)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

(2ª PUBLICAÇÃO)

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível, desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos o quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Interdição nº 6303/12 (2012.0002.6005-8) tendo como requerente **MARIA LUCIA BARBOZA DA SILVA** e Interditando LUIZ VANE BARBOSA DA SILVA, pelo MM. Juiz de Direito foi decretada a INTERDIÇÃO de **LUIZ VANE BARBOSA DA SILVA**, conforme teor da parte conclusiva da sentença a seguir transcrito: "Isto posto, acolho o parecer Ministerial, e defiro nos termos do artigo 1.767, inciso II do Código Civil, o pedido constante da inicial, e decreto a interdição de **LUIZ VANE BARBOSA DA SILVA, brasileiro**, nomeando como curadora **MARIA LÚCIA BARBOZA DA SILVA**, Expeça-se o mandado/ PPPpreparatória de averbação. Sem custas. Publique-se Registre-se. Intimem-se. Após arquivem-se com as cautelas inerentes. Miracema do Tocantins-TO, em 14 de setembro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito." **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (31/10/13). Eu, ____ Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art.1.184 do CPC)

(2ª PUBLICAÇÃO)

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível, desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos o quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Interdição nº 5475/10

(2010.0004.9697-7) tendo como requerente Eva Alves de Lira e Interditanda Maria Lúcia Alves de Lira e que as fls. 31/32, pelo MM. Juiz de Direito foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARIA LÚCIA ALVES DE LIRA, conforme teor da parte conclusiva da sentença a seguir transcrita: “Isto posto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de MARIA LÚCIA ALVES LIRA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II do Código Civil, e nomeio-lhe curadora sua mãe EVA ALVES LIRA, a qual deverá ser intimada a prestar o compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o art. 1187 do CPC, dispensada a especialização de hipoteca legal (art. 1.190, CPC) obedecendo o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, inscreva-se o presente no Registro de pessoas Naturais e publique-se na imprensa e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o trânsito em julgado, cumprido o mandado de inscrição, archive-se, observando-se as formalidades legais. Miracema do Tocantins, em 15 de abril de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (31.10.2013) Eu,____Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

PALMAS

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

Luiz Astolfo de Deus Amorim – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. INTIMA o exequente SUPERMERCADO CAÇULINHA LTDA e o executado GLEIDMAR GOMES DO NASCIMENTO, ambos estando em lugar incerto e não sabido, para os termos da SENTENÇA proferida nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL nº 2004.0000.1807-8/0, movida entre as partes, nos seguintes termos: SENTENÇA: Trata-se de EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL promovida por SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA em desfavor GLEIDMAR GOMES DO NASCIMENTO. A parte autora foi devidamente intimada (fls. 72), nos termos do artigo 238, parágrafo único do CPC, mas deixou de adotar as providências necessárias para o regular andamento do feito. Portanto, diante da incidência do disposto no art. 267, inciso III, do CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Custas pela parte autora. Sem honorários. COM O TRANSITO EM JULGADO, arquivem-se, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 27 de Agosto de 2013. Luiz Astolfo de Deus Amorim. Juiz de Direito. **E** para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu____(Ducenéia Borges de Oliveira)Escrivã Judicial que digitei e subscrevi. Palmas/TO., 16 de outubro de 2013. **LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM. JUIZ DE DIREITO.v**

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0002.5674-5 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Josenias Silva do Nascimento

Advogado(a): Dr. Antônio Rogério Barros de Mello

Requerido: Elivania Tavares dos Santos e José Eustáquio Souza

Advogado(a): Defensor Público

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Ficam as partes intimadas da Audiência de Conciliação designada para o dia 02 de dezembro de 2013, às 14 horas a realizar-se na Central de Conciliação desta Comarca.

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Boletim nº 069/2013

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Ação: Anulatória – 2009.0002.4721-3 (Apenso: 2009.0004.1997-9)

Requerente: PEDRO ADROALDO DA SILVA

Advogado: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES

Requerido: PECÚLIO RESERVA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA e RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2878-29.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

Ação: Impugnação à Assistência Judiciária – 2009.0004.1997-9 (Apenso: 2009.0002.4721-3)

Requerente: PECÚLIO RESERVA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA e RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

Requerido: PEDRO ADROALDO DA SILVA

Advogado: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2877-44.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

Ação: Cautelar Inominada – 2009.0008.6699-1 (Apenso: 2005.0000.0421-0)

Requerente: LÁZARA MERLEY DE CASTRO TEIXEIRA, HELENA CREUZA MACHADO DE CASTRO PONTES e ADERITO DE FARIA TEIXEIRA

Advogado: MARCOS AIRES RODRIGUES

Requerido: VALTER MACHADO DE CASTRO FILHO

Advogado: LYCIA CRISTINA MARTINS SMITH VELOSO e AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO

Requerido: SALVADOR NOLETO FILHO

Advogado: VITAMÁ PEREIRA LUZ GOMES

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2879-14.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

Ação: Cautelar Inominada – 2005.0000.0421-0 (Apenso: 2009.0008.6699-1)

Requerente: LÁZARA MERLEY DE CASTRO TEIXEIRA, HELENA CREUZA MACHADO DE CASTRO PONTES, ADERITO DE FARIA TEIXEIRA e JANE LÚCIA MACHADO DE CASTRO

Advogado: MARCOS AIRES RODRIGUES

Requerido: VALTER MACHADO DE CASTRO FILHO

Advogado: LYCIA CRISTINA MARTINS SMITH VELOSO e AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO

Requerido: SALVADOR NOLETO FILHO

Advogado: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO

Requerido: MARIA LÚCIA MACHADO DE CASTRO

Advogado: MARIA LÚCIA MACHAD DE CASTRO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.0445-91.2005.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

Ação: Adjudicação Compulsória – 2010.0006.5002-0 (Apenso: 2010.0006.2362-6; 2010.0004.5578-2; 2010.0005.8312-8; 2010.0011.1370-2; 2010.0011.1372-9)

Requerente: WILTON JOSÉ DE SOUZA

Advogado: PEDRO D. BIAZOTTO e AIRTON A. SCHUTZ

Requerido: STELLA MARIA CASTILHO

Advogado: EDER BARBOSA DE SOUSA e GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.3410-66.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez)

dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

Ação: Adjudicação Compulsória – 2010.0006.2362-6 (Apensos: 2010.0006.5002-0; 2010.0004.5578-2; 2010.0005.8312-8; 2010.0011.1370-2; 2010.0011.1372-9)

Requerente: MILTON CAMPOS DE BRITO e ZULMA SANTOS DE BRITO

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO e ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO

Requerido: STELLA MARIA CASTILHO

Advogado: EDER BARBOSA DE SOUSA e GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.3412-36.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

Ação: Cautelar Inominada – 2010.0004.5578-2 (Apensos: 2010.0006.5002-0; 2010.0006.2362-6; 2010.0005.8312-8; 2010.0011.1370-2; 2010.0011.1372-9)

Requerente: MILTON CAMPOS DE BRITO e ZULMA SANTOS DE BRITO

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO e ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO

Requerido: STELLA MARIA CASTILHO

Advogado: EDER BARBOSA DE SOUSA e GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.3413-21.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

Ação: Impugnação ao Valor da Causa – 2010.0005.8312-8 (Apensos: 2010.0006.5002-0; 2010.0006.2362-6; 2010.0004.5578-2; 2010.0011.1370-2; 2010.0011.1372-9)

Requerente: STELLA MARIA CASTILHO

Advogado: EDER BARBOSA DE SOUSA e GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

Requerido: MILTON CAMPOS DE BRITO e ZULMA SANTOS DE BRITO

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO e ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.3414-06.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

Ação: Impugnação ao Valor da Causa – 2010.0011.1370-2 (Apensos: 2010.0006.5002-0; 2010.0006.2362-6; 2010.0004.5578-2; 2010.0005.8312-8; 2010.0011.1372-9)

Requerente: STELLA MARIA CASTILHO

Advogado: EDER BARBOSA DE SOUSA e GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

Requerido: WILTON JOSÉ DE SOUZA

Advogado: PEDRO D. BIAZOTTO e AIRTON A. SCHUTZ

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.3415-88.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em

meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

Ação: Impugnação ao Valor da Causa – 2010.0011.1372-9 (Apensos: 2010.0006.5002-0; 2010.0006.2362-6; 2010.0004.5578-2; 2010.000.8312-8; 2010.0011.1370-2)

Requerente: STELLA MARIA CASTILHO

Advogado: EDER BARBOSA DE SOUSA e GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

Requerido: MILTON CAMPOS DE BRITO e ZULMA SANTOS DE BRITO

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO e ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.3416-73.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 31 de outubro de 2013. Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito”.

2ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica à parte intimada por meio de seu procurador dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2010.0005.8855-3/0 – Ação Penal

Autor: Ministério Público

Processado(s): Claudio Soares de Moura e outro.

Advogado (s): Dr. Luiz Augusto Barbosa da Silva - OAB/TO nº 4681.

Intimação: para nos termos do artigo 396-A, § 2º, do CPP, apresentar **resposta escrita à acusação** no prazo de lei. Palmas-TO, 31.10.2013.

4ª Vara Criminal Execuções Penais

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS Nº: 5017521-84.2012.827.2729

Ação: TERMO CIRCUNSTANCIADO

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: ADELMAM FERREIRA NUNES

FINALIDADE: CITAR o acusado ADELMAM FERREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, chapa, nascido aos 31/08/1991, cor parda, filho de Maria da Paz Rodrigues dos Reis e Osvaldo Ferreira Nunes, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, bem como para que apresente defesa preliminar no prazo de 10 dias. DESPACHO: “ Cite-se o acusado, via edital, para apresentar defesa prévia no prazo de 10 dias.

Palmas, 30 de outubro de 2013. **Luiz Zilmar dos Santos Pires Juiz de Direito”.**

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS Nº: 5022990-14.2012.827.2729

Ação: TERMO CIRCUNSTANCIADO

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: RAFAEL NASCIMENTO COSTA

FINALIDADE: CITAR o acusado RAFAEL NASCIMENTO COSA, brasileiro, solteiro, lanterneiro, nascido aos 23/04/1986, filho de Terezinha de Jesus Costa Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, bem como para que apresente defesa preliminar no prazo de 10 dias. DESPACHO: “ Cite-se o acusado, via edital, para apresentar defesa prévia no prazo de 10 dias. Palmas, 30 de outubro de 2013. **Luiz Zilmar dos Santos Pires Juiz de Direito”.**

3ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2010.0009.7866-1/0

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: K.O.T e M.E.O.T

Advogado: ADONILTON SOARES DA SILVA

Requerido: D.M.T

Advogado: TIAGO AIRES DE OLIVEIRA

SENTENÇA:Isso posto, com fulcro no art. 267, inciso III, § 1º e § 3º e no art. 238, parágrafo único, todos do CPC, JULGO EXTINTO PROCESSO, sem resolução de mérito e condeno a parte autora ao pagamento das e despesas processuais. Não obstante a condenação ao pagamento das custas e despesas processuais, condeno à parte autora os benefícios da gratuidade processual, por declarar-se hipossuficiente, nos termos da lei. Transitada em julgado, lancem-se as informações nos sistemas de praxe e procedam-se às baixas de estilo. P.R.I. Palmas/TO, 16 de outubro de 2013. Ass. Gisele Pereira de Assunção Veronezi – Juíza de Direito Substituta.”v

Autos: 2008.0002.8565-6/0

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: B.L.C.O

Advogado: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR

Requerido: E.F.O

Advogado: OSVALDO PENA JUNIOR

SENTENÇA:Isso posto, com fulcro no art. 267, inciso III, § 1º e § 3º e no art. 238, parágrafo único, todos do CPC, JULGO EXTINTO PROCESSO, sem resolução de mérito e condeno a parte autora ao pagamento das e despesas processuais. Não obstante a condenação ao pagamento das custas e despesas processuais, condeno à parte autora os benefícios da gratuidade processual, por declarar-se hipossuficiente, nos termos da lei. Transitada em julgado, lancem-se as informações nos sistemas de praxe e procedam-se às baixas de estilo. P.R.I. Palmas/TO, 16 de outubro de 2013. Ass. Gisele Pereira de Assunção Veronezi – Juíza de Direito Substituta.”

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº.: 2010.0001.4501-5/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: SISEPE SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: MAURICIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO, RENATO DUARTE BEZERRA, ROGÉRIO GOMES COELHO E ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: De acordo o provimento nº 002/2011 da CGJ, capítulo 2, seção 6, item 2.6.22 fica a parte autora intimada para, manifestar acerca da contestação de fls. 983/999.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2569/03

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXECUTADO: SONIA RITA BATISTA DE ANDRADE

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000292-29.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 14 de outubro de 2013. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judiciária, o digitei.

Juizado Especial Cível e Criminal – Taquaralto

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2007.0010.6713-1

Requerente: FRANCISCA GOMES DA SILVA

Defensora Pública: Dra. Luciana Oliani Braga

Requerido: EXCELSIOR SEGUROS

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silveira Coelho - OAB/TO 3678-A

INTIMAÇÃO: Fica a audiência de Instrução e Julgamento anteriormente marcada para o dia 13 de novembro de 2013 às 14:00 horas, redesignada para o dia **22 de janeiro 2014 as 14:00 horas**, ficando intimada através deste expediente a parte requerida, através de seu representante legal. Palmas, 1º de novembro de 2013. Lilian Carvalho Lopes Fernandes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTENCIA JUDICIARIA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias 2ª VEZ

O Dr. Marcio Soares da Cunha – Juiz de Direito em Substituição Automática desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível (família) tramita os autos de Interdição nº 5000416-57.2013.827.2730, requerida por Simone Marques Pereira e interditando Pedro Marques Miranda e por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito e Diretor desta Comarca, datada de 17/10/2013, foi decretada a interdição de Pedro Marques Miranda, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/06/1954, filho de Joana Marques Pereira e Francisco Rodrigues Miranda, sendo nomeada sua curadora a Srª. Simone Marques Pereira, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPFs ele n. 708.531.501-68, para que possa gerir e representar a interditada, junto ao INSS e para os demais efeitos da vida civil. **Sentença/Dispositivo:** “Tomo o presente termo como relatório. Fundamento e Decido. Verifica-se que as partes são legítimas e o processo se desenvolveu sem qualquer vício que pudesse inviabilizar a prestação da tutela jurisdicional. A presente ação tem por objeto a declaração de incapacidade da parte requerida para reger a sua pessoa, com a conseqüente nomeação de curador. No decorrer da instrução processual restou evidenciada a necessidade e utilidade do presente pedido, posto que a parte interditanda não dispõe das mínimas condições de reger sua pessoa. Em interrogatório, ficou comprovada a incapacidade do interditando, não tendo a mesma a capacidade de se expressar, é cego e aparentando ainda leve deficiência mental. Possui oligofrenia leve e parece não ter superado tal deficiência, verificando-se que depende totalmente da requerente para os fazeres em geral, inclusive em sua vida civil. Ademais verifica dos autos que há declaração médica afirmando a deficiência. Desta forma, não vejo necessidade de se submeter a interditando a exame pericial, nem de realização de audiência de instrução e julgamento, atos que teriam lugar, sucessivamente, após o decurso de prazo para impugnação, isto porque, -tratando-se de procedimento de jurisdição voluntária o que importa é a busca da verdade real, encerrando-se o procedimento, a partir de quando esta já aflora e torna-se indiscutível, nos termos do que dispõe o art. 1.109, do Código de Processo Civil. Verifica-se de todo cotejo probatório que a parte requerida é totalmente dependente e, sua enfermidade o impossibilita de ter o necessário discernimento para os atos da vida civil, o que a torna **absolutamente incapaz**. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação, para os fins de DECRETAR a INTERDIÇÃO de Pedro Marques Miranda, qualificado nos autos, o que faço com fundamento no art. 1.767, I, do C.C. e art. 1.183, parágrafo único do CPC, declarando-a ABSOLUTAMENTE INCAPAZ de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora, a Sra. Simone Marques Pereira, que exercerá a curatela sem limitação de poderes, mediante termo de compromisso, a ser lavrado em livro próprio e prestado em 05 (cinco) dias, a teor do art. 1.187 do CPC, dele expedindo-se certidões. Dispensado, desde logo, nos termos do art. 1.190 do CPC, a especialização de hipoteca legal, em razão da reconhecida idoneidade da curadora e inexistência de bens da curatelada. Determino que seja a presente sentença inscrita no Registro de Pessoas Naturais desta cidade, que seja averbada à margem do registro de nascimento do cartório respectivo, bem como seja publicada na imprensa oficial, por três vezes consecutivas, com intervalo mínimo de dez dias (art. 1.184 CPC). Tome-se o compromisso, por termo, no prazo de cinco dias. Sem custas. Publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Registre-se. Após o trânsito em julgado, archive-se com as devidas baixas. Palmeirópolis, 17/10/2013. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito e Diretor”. Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, sendo essa a 1ª primeira vez, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita e para que ninguém negue ignorância deverá ser afixado no placar do Fórum local, na forma legal. Palmeirópolis-To, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2013, no Cartório de Família. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instancia, o digitei. Marcio Soares da Cunha - Juiz de Direito em Substituição Automática.

ASSISTENCIA JUDICIARIA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias 2ª VEZ

O Dr. Marcio Soares da Cunha – Juiz de Direito em Substituição Automática desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível (família) tramita os autos de Interdição nº 5000553-39.2013.827.2730, requerida por Wilsilvano Angelo da Luz Leal e Silvanine Aparecida de Almeida Leal e interditando Viktor de Almeida Leal e por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito e Diretor desta Comarca, datada de 17/10/2013, foi decretada a interdição de Viktor de Almeida Leal, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/01/1994, filho de Wilsilvano Angelo da Luz Leal e Silvaine Aparecida de Almeida Leal, sendo nomeados curadores os Srs. Wilsilvano Angelo da Luz Leal e Silvaine Aparecida de Almeida Leal, brasileiros, casados entre si, ele torneiro mecânico e ela funcionária pública municipal, portadora do CPFs ele n. 282.660.721-91, e ela n. 575.124.691-87, para que possa gerir e representar a interditada, junto ao INSS e para os demais efeitos da vida civil. **Sentença/Dispositivo:** “Tomo o presente termo como relatório. Fundamento e Decido. Verifica-se que as partes são legítimas e o processo se desenvolveu sem qualquer vício que pudesse inviabilizar a prestação da tutela jurisdicional. A presente ação tem por objeto a declaração de incapacidade da parte requerida para reger a sua pessoa, com a conseqüente nomeação de curador. No decorrer da instrução processual restou evidenciada a necessidade e utilidade do presente pedido, posto que a parte interditanda não dispõe das mínimas condições de reger sua pessoa. Em interrogatório, ficou comprovada a incapacidade do interditando, não tendo a mesma a capacidade de se expressar, é cego e aparentando ainda leve deficiência mental. Possui oligofrenia leve e parece não ter

superado tal deficiência, verificando-se que depende totalmente da requerente para os fazeres em geral, inclusive em sua vida civil. Ademais verifica dos autos que há declaração médica afirmando a deficiência. Desta forma, não vejo necessidade de se submeter a interditando a exame pericial, nem de realização de audiência de instrução e julgamento, atos que teriam lugar, sucessivamente, após o decurso de prazo para impugnação, isto porque, tratando-se de procedimento de jurisdição voluntária o que importa é a busca da verdade real, encerrando-se o procedimento, a partir de quando esta já aflora e torna-se indiscutível, nos termos do que dispõe o art. 1.109, do Código de Processo Civil. Verifica-se de todo cotejo probatório que a parte requerida é totalmente dependente e, sua enfermidade o impossibilita de ter o necessário discernimento para os atos da vida civil, o que a torna **absolutamente incapaz**. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação, para os fins de DECRETAR a INTERDIÇÃO de Viktor de Almeida Leal, qualificado nos autos, o que faço com fundamento no art. 1.767, I, do C.C. e art. 1.183, parágrafo único do CPC, declarando-a ABSOLUTAMENTE INCAPAZ de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curadores, os senhores Wilsilvanio Ângelo da Luz Leal e Silvaine Aparecida de Almeida Leal, que exercerão a curatela sem limitação de poderes, mediante termo de compromisso, a ser lavrado em livro próprio e prestado em 05 (cinco) dias, a teor do art. 1.187 do CPC, dele expedindo-se certidões. Dispensar, desde logo, nos termos do art. 1.190 do CPC, a especialização de hipoteca legal, em razão da reconhecida idoneidade dos curadores e inexistência de bens da parte curatelada. Determino que seja a presente sentença inscrita no Registro de Pessoas Naturais desta cidade, que seja averbada à margem do registro de nascimento do cartório respectivo, bem como seja publicada na imprensa oficial, por três vezes consecutivas, com intervalo mínimo de dez dias (art. 1.184 CPC). Tome-se o compromisso, por termo, no prazo de cinco dias. Sem custas. Publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Após o trânsito em julgado, archive-se com as devidas baixas. Palmeirópolis, 17/10/2013. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito e Diretor”. Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, sendo essa a 1ª primeira vez, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita e para que ninguém negue ignorância deverá ser afixado no placar do Fórum local, na forma legal. Palmeirópolis-To, aos 01 dia do mês de novembro do ano de 2013, no Cartório de Família. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, o digitei. Marcio Soares da Cunha - Juiz de Direito em Substituição Automática.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2008.0002.2861-0

Ação: Cumprimento de Sentença.

Requerente: Paulo Roberto Risuenho

Advogado: Paulo Roberto Risuenho. OAB/ TO 1337

Requerido: Jonas Macedo.

Advogado: Débora Regina Macedo, OAB/TO-3811.

INTIMAÇÃO SENTENÇA: “(...) Nestes termos, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, §1º do CPC. Condeno o exequente ao pagamento das custas e despesas processuais finais, em 05 dias. Intime-se por DJ. Em caso de inadimplemento, cumpra – se o provimento 02/2011 da corregedoria geral de Justiça do Estado do Tocantins. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem– se os autos com as cautelas de praxe. P. R. I. Palmeirópolis, 30 de outubro de 2013. Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito. **Bem como** para efetuar o pagamento das custas processuais finais no valor de R\$ 289,18 (duzentos e oitenta e nove centavos), mais Taxa Judiciária no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais), devendo pedir expedição de guia de DAGE (Guia DAJE, www.tjto.jus.br), Prazo de 05 dias, sob pena de ser inscrito seu nome do livro de devedores do Distribuidor desta Comarca (CNCG-TO). Palmeirópolis, 30 de outubro de 2013. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Ju

Processo nº 2010.0005.6971-0

Ação: Busca e Apreensão.

Requerente: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e investimento

Advogado: Paulo Henrique Ferreira. OAB/ PE 894-B

Requerido: Osmar Teixeira Lopes.

Advogado: Clever da Silva, OAB/GO- 26 249

INTIMAÇÃO SENTENÇA: “(...) Nestes termos, em razão da contumácia do autor, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito. Condeno o requerente ao pagamento das custas e despesas processuais, nos termos das Normas da CGJ-TO. Intime para efetuar o pagamento em 05 dias. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem- se os autos. P.R.I. Palmeirópolis, 30 de outubro de 2013. Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito. **Bem como** para efetuar o pagamento das custas processuais finais no valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), devendo pedir expedição de guia de DAGE (Guia DAJE, www.tjto.jus.br), Prazo de 05 dias, sob pena de ser inscrito seu nome do livro de devedores do Distribuidor desta Comarca (CNCG-TO). Palmeirópolis, 30 de outubro de 2013. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária.

Processo nº 2011.0008.7377-9

Ação: Interdito Proibitório.

Requerente: Diego Vieira da Silva e Outros.

Advogado: Rodrigo Ribeiro Pereira. OAB/ MG 83032

Requerido: Sebastião Guidastre Filho e Outros.

Advogado: Nei Menezes Trindade. OAB/ MG- 27. 477

INTIMAÇÃO SENTENÇA: "(...) Nestes termos, em razão da contumácia do autor, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito. Condene os requerentes ao pagamento das custas e despesas processuais, nos termos das Normas da CGJ-TO. Intimem-se (DJ) para efetuarem o pagamento em 05 dias. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I. Palmeirópolis, 30 de outubro de 2013. Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito. **Bem como** para efetuar o pagamento das custas processuais finais no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), devendo pedir expedição de guia de DAGE (Guia DAJE, www.tjto.jus.br), Prazo de 05 dias, sob pena de ser inscrito seu nome do livro de devedores do Distribuidor desta Comarca (CNCG-TO). Palmeirópolis, 30 de outubro de 2013. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária.

Processo nº 2009.0012.5697-6

Ação: Revisional de Contrato Bancário

Requerente: Vinicius José da Silva-ME.

Advogado: Francieliton Ribeiro dos S. Albernaz. OAB/ TO 2607

Requerido: BV Financeira S/A – Crédito e Financiamento

Advogado: Celso Marcon . OAB/ TO- 4009-A

ATO ORDINARIO: "Em cumprimento ao Provimento nº. 02/2011, da CGJ/TJTO, Capítulo 2, seção 6, 2.6.22, art. LXXVI, intimar a parte requerida (devedora) das custas e despesas processuais devidas (artigo 185 do CPC), no valor de R\$ 63,00 (Sessenta e três reais), devendo acessar o site www.tjto.jus.br para emitir DAJ e juntar aos autos comprovante de pagamento. Prazo de 10 dias, sob pena de ser inscrito seu nome do livro de devedores do Distribuidor desta Comarca (CNCG-TO). Palmeirópolis, 30 de Outubro de 2013. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária".

PARAÍSO
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2011.0002.9220-2/0

Natureza: Ação Monitória

Requerente: **CENTRAL CAFÉ COMÉRCIO E REBENEFÍCIO LTDA.**

Advogado/Requerente: Dr. Érico Vinicius Rodrigues Barbosa – OAB/TO nº 4220.

Requeridos: **Edmar Antônio da Silva e Sônia Maria Monteiro da Silva**

Adv. do Requeridos: Dr. Alexander Ogawa da Silva Ribeiro – OAB/TO nº 2.549 e Dr. Rogério Magno de Macedo Mendonça - OAB/TO nº 4.087

Litisdenciadas: **G.T.P. Indústria e Comércio Ltda E Rodeio Industria e Comércio de Café Ltda.**

Adv.dos Réus/ Litisdenciados: Dr. Alexander Ogawa da Silva Ribeiro – OAB/TO nº 2.549 e Dr. Rogério Magno de Macedo Mendonça - OAB/TO nº 4.087

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte **REQUERENTE**, - Dr. Érico Vinicius Rodrigues Barbosa – OAB/TO Nº 4220, intimado, para manifestar-se nos autos, no prazo de **CINCO (5) DIAS**, sobre o processo, requerendo o que entender de útil para seu efetivo andamento, sob pena de extinção, sem resolução de mérito. Ficando ainda, intimado do inteiro teor do **Despacho de fls. 66**, que segue transcrito na íntegra: **DESPACHO: 1.** Digam AUTOR e RÉUS, sobre o processo, requerendo o que entenderem para seu efetivo andamento, em CINCO (5) DIAS, sob pena de (1,1) extinção sem resolução de mérito (autores) e (1,2) indeferimento da litisdencição, com continuidade do processo entre autores e réus. **2.** Intimem-se a **AUTOR** e **RÉUS** pessoalmente e SEUS **ADVOGADOS**, deste despacho; **3.** Vencido o prazo à conclusão; Paraíso do Tocantins/TO, 27 de MAIO de 2013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. *Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

Processo nº 2010.0001.9145-9/0

Natureza: Ação Ordinária de Cobrança.

Requerente: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

Advogado/Requerente: Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO nº 1.807-B.

Requeridos: **Edgardes Martins Santiago**

Adv. do Requeridos: N i h i l.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte **REQUERENTE**, - Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO nº 1.807-B, para manifestar-se nos autos, no prazo de DEZ (10) DIAS, dando ao andamento regular e válido ao processo, através da comprovação da citação dos réus, sob pena de extinção e arquivo. Fica ainda, intimado do inteiro teor do **Despacho de fls. 111**, que segue transcrito na íntegra: **DESPACHO:** Considerando que i) o pedido de suspensão do feito formulado às fls. 107 do processo nº 2010.0001.9143-2/0 e fls. 66 do processo nº 2010.0001.9145-9/0 é datado em MAIO/2013, e que, portanto, há muito transcorreu o prazo de 20 dias solicitado pelo credor para fins de juntada das publicações de citação dos réus e, ii) que até a presente data **NÃO HOUVE A CITAÇÃO** destes, **DETERMINO: 1. INTIME-SE** o autor, **pessoalmente e seu advogado (AMBOS)**, para, no prazo de **DEZ (10) DIAS**, manifestar-se nos autos, dando ao andamento regular e válido ao processo, através da comprovação da citação dos réus, sob pena de extinção e arquivo; **2. Cumpra-se.** Paraíso do Tocantins/TO, 03 de

SETEMBRO de 2013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. *Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

Processo nº 2010.0001.9143-2/0

Natureza: Ação Ordinária de Cobrança.

Requerente: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

Advogado/Requerente: Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO nº 1.807-B.

Requeridos: **Empresa: Martins e Santiago Ltda – ME, e Edgar Martins de Santiago.**

Adv. do Requeridos: N i h i l.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte **REQUERENTE**, - Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO nº 1.807-B, para manifestar-se nos autos, no prazo de DEZ (10) DIAS, dando ao andamento regular e válido ao processo, através da comprovação da citação dos réus, sob pena de extinção e arquivo. Fica ainda, intimado do inteiro teor do **Despacho de fls. 111**, que segue transcrito na íntegra: **DESPACHO:** Considerando que i) o pedido de suspensão do feito formulado às fls. 107 do processo nº 2010.0001.9143-2/0 e fls. 66 do processo nº 2010.0001.9145-9/0 é datado em MAIO/2013, e que, portanto, há muito transcorreu o prazo de 20 dias solicitado pelo credor para fins de juntada das publicações de citação dos réus e, ii) que até a presente data **NÃO HOUVE A CITAÇÃO** destes, **DETERMINO: 1. INTIME-SE** o autor, **pessoalmente e seu advogado (AMBOS)**, para, no prazo de **DEZ (10) DIAS**, manifestar-se nos autos, dando ao andamento regular e válido ao processo, através da comprovação da citação dos réus, sob pena de extinção e arquivo; **2. Cumpra-se.** Paraíso do Tocantins/TO, 03 de SETEMBRO de 2013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. *Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

Processo nº 2007.0000.3955-0/0

Natureza: Ação de Execução de Título Judicial.

Exeqüente: **Banco Volkswagen S/A.**

Advogado: Dr(a).Marinólia Dias dos Reis – OAB/TO nº 1597.

Executados: **Vinicius Cardoso Soares, por seus Sucessores do de cujus, os genitores: José Batista Soares e Izabel Cardoso Soares.**

Adv. do Executado: Dr. Sebastião Rodrigues das Silva – OAB/TO nº 1.108 - B.

INTIMAÇÃO: Fica a advogada da parte **EXEQUENTE**, - Dr(a). Marinólia Dias dos Reis, - OAB/TO nº 1597, Intimada, para manifestar-se nos autos no prazo de DEZ (10) DIA, quanto ao teor do Despacho de fls. 186, requerendo ao seu andamento, indicando bens penhoráveis, sob pena de extinção e arquivo. Assim, fica intimada ainda, do inteiro teor do Despacho de fls. 186, que segue parcialmente transcrito: **DESPACHO: 1...; 2...; 3. INTIME-SE** o exeqüente, **pessoalmente e através de seu ADVOGADO (OS DOIS)**, para que se manifeste sobre o processo e para requerer o que entender de útil ao seu andamento, **INDICANDO BENS PENHORÁVEIS**, em **DEZ (10) DIAS**, sob pena de extinção e arquivo; **4. Cumpra-se urgentemente.** Paraíso do Tocantins/TO, 03 de SETEMBRO de 2013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. *Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

AUTOS nº: 2007.0005.0816-9/0 – AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA INAUDITA ALTERA PARTE.

Requerente: Maria de Fátima de Jesus – ME.

Adv. Requerente: Dr. Onofre Marques de Melo – OAB/GO nº 7.804 e/ou Drª. Tamira Maracaípe Correa – OAB/TO nº 4.069.

1º) – Requerido: Frigorífico Bom Boi Ltda.

Adv. Requerido: Dr. Paulo Idélano Soares Lima – OAB/TO nº 352-A e/ou Dr. Carlos Alexandre de Paiva Jacinto - OAB/TO nº 2006-B.

2º) – Requerido: Espólio de FERNANDO LÁZARO NETO – representado por Leuzita Aparecida Gomes Pio.

Adv. Requerido: Dr. Paulo Idélano Soares Lima – OAB/TO nº 352-A e/ou Dr. Carlos Alexandre de Paiva Jacinto - OAB/TO nº 2006-B.

3º) Requerido: Pedro Lázaro Pereira.

Adv. Requerido: Dr. Paulo Idélano Soares Lima – OAB/TO nº 352-A, Dr. Nelson dos Reis Aguiar – OAB/TO nº 1.198 e/ou Dr. João Fonseca Coelho – OAB/TO nº 2.375.

4º) – Requerido: Santa Marina Alimentos Ltda e Amazon Meat Indústria de Alimentos Ltda.

Adv. Requerido: Drª. Jorcelliany Maria de Souza – OAB/TO nº 4.085 e/ou Dr. Fábio Tadeu Destro – OAB/SP nº 190.930, e/ou Drª. Jakeline de Moraes E Oliveira – OAB/TO nº 1.634.

5º) – Requerido: Roberto Agenor Gonçalves da Silva.

Adv. Requerido: Dr. José Antônio Silva Pereira - OAB/MA nº 5.797 e/ou Dr. Paulo Sérgio Pereira da Silva - OAB/MA nº 7.087.

6º) – Requerido: Espólio de James Costa Cunha – representado por sua herdeira/viúva, Sueli Ferreira da Silva.

Adv. Requeridos: Dr. Renilson Rodrigues Castro – OAB/TO nº 2956 e/ou Dr. Márcio Ugley da Costa - OAB/TO nº 3.480.

INTERASSADOS:

1º) – CREDOR EXEQUENTE da Empresa Frigorífico Bom Boi Ltda: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Adv. Credor Exeqüente: Dr. Maurício Cordenonzi – OAB/TO nº 2.223 e/ou Dr. Alessandro de Paula Canedo - OAB/TO nº 1.334.

2º) – Adquirente do imóvel PENHORADO: Empresa – CESÍLIO AGROINDUSTRIAL LTDA.

Advogado: Dr. Alexandre Abreu Aires Júnior - OAB/TO nº 3.769.

INTIMAÇÃO: Intimar os Advogados das partes (**REQUERENTE, REQUERIDOS e INTERESSADOS, (TODOS) acima mencionados**), do inteiro teor do **DESPACHO** contido às fls. 1.067/1.072 dos autos, que segue transcrito na íntegra: **DESPACHO:** “A sentença de fls. 1013/1015 homologou acordo em ação judicial, cujo objeto principal era a rescisão de contrato de alienação de estabelecimento comercial cumulada com reintegração de posse e antecipação de tutela, transitado em julgado no dia 19 de janeiro de 2.012 (fls. 1.047). O Banco da Amazônia S/A interveio no processo sem qualquer anuência e deferimento nas fls. 1.016. Posteriormente, Cesílio Agroindustrial Ltda, requereu a expedição de “ofício ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca para proceder de imediato à baixa de todas as constrações averbadas na matrícula nº 10.644, a partir da averbação nº 01 até a de nº 24, para viabilizar a expedição de Certidão Negativa de ônus. Em primeiro lugar, o cancelamento da alienação do imóvel junto à matrícula do imóvel número 10.644 mencionado na sentença não está no seu sentido técnico, mesmo porque o teor do acórdão proferido em sede de agravo de instrumento mencionou “ por revogar a alteração do Imóvel no registro imobiliário do imóvel mencionado a favor das Senhoras Zélia Maria de Jesus Moura e Zilda Maria de Jesus Moura, fls. 857/859, sendo entendido como revogação, mesmo porque a sentença somente confirmou aquele mencionado acórdão. Segundo porque o Contrato firmado entre as partes objeto desta ação era existente e válido, e o pedido da Rescisão Contratual encontra-se na fase de seu cumprimento, pautado na nova ou inadimplemento contratual. Sendo assim, todos os negócios jurídicos realizados durante a vigência do supracitado contrato são existentes e válidos, mesmo porque a nova ou o inadimplemento contratual não têm o condão de anular contrato válido realizado entre a sua contratação e produção de efeitos e sua rescisão, principalmente envolvendo terceiro de boa-fé. A nulidade e a onerabilidade decorrem de vícios inerentes “ a capacidade do agente, ser o objeto lícito, possível, determinado ou determinável e a sua forma ser prescrito ou vês defesa em lei. E só no caso de nulidade do negócio jurídico que as partes retornam ao “ status quo ante” e sem a produção de qualquer efeito – efeito retroativo (ex tunc). Logo, a discussão ora travada nestes autos, não afeta contratos existentes e válidos envolvendo o Frigorífico Bom Boi Ltda e o Banco da Amazônia S/A, como exemplo. E se as partes quisessem fazer valer o acordo firmado e homologado por sentença nestes autos para exclusão de qualquer ônus devidamente registrado junto à matrícula do imóvel 10.644 do Cartório do 1º Ofício E registro de Imóveis de Paraíso do Tocantins – TO, deveriam atentar na presença obrigatória do credor das Cédulas de Créditos Comercial E Industrial na negociação, o que não ocorreu. Diante disso, entendo em ordem os mandados enviados ao Cartório do 1º Ofício E Registro de Imóveis de Paraíso do Tocantins – TO e não sendo objeto de acordo homologado qualquer discussão envolvendo Cédulas de Crédito Comercial e Industrial assinadas durante a vigência do Contrato discutido nesta ação visando a sua rescisão, os ônus registrados na matrícula 10.644 devem ali permanecer até o momento certo quando da quitação ou outro acontecimento relativo ao contrato pertinente ao registro, na salvaguarda de interesses de terceiros de boa-fé. Como nos atos já ocorreu o esgotamento da atividade jurisdicional em razão do trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE, após a intimação das partes**. Paraíso do Tocantins – TO, aos 18 de OUTUBRO de 2.013, Dr. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA – Juiz de Direito Substituto, em Substituição Automática junto à 1ª. Vara Cível de Paraíso do Tocantins - TO.(vc).

Processo nº 2012.0003.3116-8/0

Natureza: Ação de Execução

Exeqüente: **Banco Bradesco S/A**

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO nº 779.

Executados: Empresa: **Jairo Martins de Faria Junior –(Auto Socorro Leal)**; e seus Avalistas: **Jairo Martins de Faria Junior e Gissele Gomes dos Santos**.

Adv. do Requerido: N i h i l.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte **EXEQUENTE**, - Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO nº 779, intimado para manifestar-se nos autos, no prazo de **CINCO (5) DIAS**, conclusivamente, sobre os autos, visando a satisfação de seu crédito e/ou tomar providências visando ao mesmo desiderato. Bem como, fica intimado também do inteiro teor do Despacho, que segue transcrito na íntegra: **DESPACHO: 1. Existe penhora sobre bem móvel (trator), podendo e devendo o credor pleitear o depósito do bem às suas expensas, pois que pode não existir quando dos leilões; 2. Assim, intime-se o credor para no prazo de CINCO (5) DIAS, sob pena de extinção e arquivo, manifestar-se conclusivamente, sobre os autos, visando a satisfação de seu crédito e/ou tomar providências visando ao mesmo desiderato; 3. Intimem-se o CREDOR pessoalmente e seu ADOGADO (OS DOIS) deste despacho. 4. Cumpra-se urgentemente. Paraíso do Tocantins(TO), 09 de SETEMBRO de 2013. Juiz Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. *Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.***

Processo nº 4.618/2004

Natureza: Ação de Execução Por Título Extrajudicial.

Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**

Advogado: Dr. Ciro Estrela Neto – OAB/TO nº 1086 ; Keyla Márcia Gomes Rosal – OAB/TO nº 2412 ; Antônio dos Reis Calçado Júnior – OAB/TO nº 2001 e Drª. Ana Paula Cabral Barbosa Andrade –OAB/TO nº 15.350.

Executado: Empresa: **CENTRO DE IDIOMAS MODELO LTDA; MARIA DE LOURDES FRANÇA GOULART E JANNAYNA FRANÇA GOULART**

Adv. do Requerido: N i h i l.

INTIMAÇÃO: Fica(m) o(s) advogado(s) da parte **EXEQUENTE**, - Dr. Ciro Estrela Neto – OAB/TO nº 1086; Keyla Márcia Gomes Rosal – OAB/TO nº 2412 e Antônio dos Reis Calçado Júnior – OAB/TO nº 2001 e Drª. Ana Paula Cabral Barbosa Andrade –

OAB/TO nº 15.350, intimado(s) para manifestar(em)-se nos autos, no prazo de **DEZ (10) DIAS**, sobre o seu interesse no processo, requerendo o que entender de útil ao seu andamento, sob pena de extinção e arquivo, face ao seu flagrante desinteresse quanto ao andamento do processo. Bem como fica(m) intimado(s) ainda, do inteiro teor do **Despacho de fls. 134** dos autos, que segue transcrito na íntegra: **DESPACHO: 1. INTIME-SE o EXEQUENTE, pessoalmente e seu advogados (AMBOS), para manifestar-se, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, sobre o seu interesse no processo, requerendo o que entender de útil ao seu andamento, sob pena de extinção e arquivo, face ao seu flagrante desinteresse quanto ao andamento do processo; 2. Vencido o prazo em manifestação, à conclusão imediata; 3. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins/TO, 03 de SETEMBRO de 2013. Juiz Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.**

Processo nº: 2009.0005.1973-6/0.Natureza da Ação: Ação de Execução de Título Judicial.

Exeqüente: **CÉLIO ANTONIO DE MEDEIROS DANTAS**

Adv do(a) Autor(a):Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho – OAB/TO nº 69-B e outra.

Executado:**DINO GETÚLIO BARILE FILHO.**

Advogado:Dr. Paulino Barros do Nascimento – OAB/PA nº 8.014.

Intimação: Intimar o advogado do executado, **Dr. PAULINO BARROS DO NASCIMENTO – OAB-PA nº 8014, para pagamento do valor da dívida de R\$ 26.850,03** (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos), **no prazo de QUINZE (15) DIAS, sob pena de inclusão no valor da dívida, da MULTA de dez por cento sobre o montante da condenação, na forma do art. 475-J, do CPC. BEM COMO**, fica intimado também, do inteiro teor do Despacho de fls. 149 dos autos, que segue transcrito na íntegra. **DESPACHO: 1 – Reautue-se como EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** (f. 143/144), com baixas nos registros originários; **2 – Intime-se ao executado/devedor por seu ADVOGADO de f. 90 dos autos, para pagamento do valor da dívida de R\$ 26.850,03** (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos), **MAIS HONORÁRIOS DA EXECUÇÃO DE 10%, no prazo de QUINZE (15) DIAS, sob pena de inclusão no valor total da dívida, da MULTA de dez por cento sobre o montante da condenação, na forma do art. 475-J, do CPC. 3 – Vencido o prazo de QUINZE (15) DIAS, sem pagamento voluntário da dívida, á CONCLUSÃO IMEDIATA. 4 – Intimem-se e Cumpra-se urgentemente. Paraíso do Tocantins – To, 19 de março de 2013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES. Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Jacira Aparecida Batista Santos – Técnica Judiciária.**

– Autos nº: 2011.0001.9477-4/0.

Ação: Monitória.

Exeqüente(s): **ANADIESEL S/A.**

Advogado(a): Dr(a). Erlane Marques – OAB/GO nº 30.957.

Executado(s): **MAANAIM COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA; INAILZA SILVA DE MEDEIROS PAES e MARCOS ROBERTO LOPES PAES.**

Advogado(a): Dr. Whillam Maciel Bastos – OAB/TO nº 4340.

INTIMAÇÃO: Fica a parte EXECUTADA/DEVEDORA por seu/sua Advogado(a)(s) – **Dr. Whillam Maciel Bastos – OAB/TO nº 4340**, intimado(a) para pagamento do valor da dívida – **R\$ 12.808,74 (doze mil oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos)** e mais honorários na ação de cumprimento de 10%, salvo impugnação, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, tudo nos termos do despacho contido às f. 77 dos autos. Paraíso do Tocantins/TO, 31 de outubro de 2013. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária o digitei.*

– Autos nº: 2008.0010.8471-9/0.

Ação: Execução de Título Judicial.

Exeqüente(s): **VICENTE DE AGUIAR GOMES.**

Advogado(a): Dr(a). Hilton Cassiano da Silva Filho – OAB/TO nº 4044.

Executado(s): **PAULO DE SOUZA MILHOMEM.**

Advogado(a): Dr(a). Geraldo Bonfim de Freitas Neto – OAB/TO nº 2708.

INTIMAÇÃO: Fica a parte EXEQUENTE por seu/sua Advogado(a)(s) – **Dr(a). Hilton Cassiano da Silva Filho – OAB/TO nº 4044**, BE COMO a parte EXECUTADA por seu/sua advogado(a) – **Dr(a). Geraldo Bonfim de Freitas Neto – OAB/TO nº 2708**, intimados da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito, cujo teor segue parcialmente transcrita: SENTENÇA: “... ISTO POSTO, **indefiro in limine a IMPUGNAÇÃO a execução.** Sem custas. Sem verba honorária. Intimem-se aos advogados das partes (**impugnante devedor e credor exeqüente**). Transitado em julgado, certificado nos autos, à CONCLUSÃO imediata, para prosseguimento da execução. P. R. I. C. Paraíso do Tocantins/TO, 30 de outubro de 2013. *Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível.* *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária o digitei.*

– Autos nº: 2012.0002.5730-8/0.

Ação: Ordinária.

Requerente(s): **BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

Advogado(a): Dr(a). Elaine Ayres Barros – OAB/TO nº 2402.

Requerido(s): **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS; MANOEL PEREIRA LEAL e MIGUEL ARCANJO PEREIRA.**

Advogado(a): N i h i l.

INTIMAÇÃO: Fica a parte REQUERENTE por seu/sua Advogado(a)(s) – **Dr(a). Elaine Ayres Barros – OAB/TO nº 2402**, intimado(a) para manifestar-se no prazo de **CINCO (5) DIAS**, quanto à devolução das correspondências de f. 82/83 dos autos, requerendo o que entender ao andamento normal do processo, sob pena de extinção e arquivamento. Paraíso do Tocantins/TO, 31 de outubro de 2013. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária o digitei.*

AUTOS nº: 2012.0005.1010-0/0

Natureza da Ação: AÇÃO DE DESCONSTITUIÇÃO

Exequente(s): **RODOLFO COSTA BOTELHO**

Advogado(a)s: Dr(a). Áurea Maria Matos Rodrigues – OAB/TO nº 1227

Executado(s): **ESTADO DO TOCANTINS.**

Advogado(a)(s): Dr. Maurício F.D. Morgueta – Procurador do Estado.

Intimação: Intimar a advogada da parte **REQUERENTE**, Dr(a) Áurea Maria Matos Rodrigues – OAB/TO nº 1227, do inteiro teor da **Sentença de fls. 1.413/1429**, que segue parcialmente transcrita. **SENTENÇA: 1...;2...;3.** DISPOSITIVO/CONCLUSÃO. Isto posto, e tendo em consideração as razões expostas, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos do autor contidos na inicial e revogo, expressamente, a decisão que antecipará os efeitos da tutela (fls. 245/264), tornando-se sem efeito. Custas e despesas processuais pelo autor e verba honorária que o condeno a pagar ao advogado/procurador do Estado, a serem recolhidas aos cofres públicos, que fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais. P,R,I Paraíso do Tocantins/TO, 27 de SETEMBRO de 2.013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. *Eu, Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

– Autos nº: 2010.0002.8205-5/0.

Ação: Monitória.

Requerente(s): **BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

Advogado(a): Dr(a). Fernanda Ramos Ruiz – OAB/TO nº 1965.

Requerido(s): **Empresa ANTÔNIO ARAMIS ANDRÉ – ME (3ª TRANSPORTES) e seu avalista ANTÔNIO ARAMIS ANDRÉ.**

Advogado(a): **N i h i l.**

INTIMAÇÃO: Fica a parte REQUERENTE por seu/sua Advogado(a)(s) – **Dr(a). Fernanda Ramos Ruiz – OAB/TO nº 1965**, intimado(a) para manifestar-se no prazo de **CINCO (5) DIAS**, quanto à certidão do oficial de justiça, requerendo o que entender ao andamento normal do processo, sob pena de extinção e arquivamento. Paraíso do Tocantins/TO, 31 de outubro de 2013. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária o digitei.*

AUTOS: 2011.0009.4176-6/0 –

AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: **PAULA DANIELLE RIBEIRO DE SIQUEIRA.**

Adv. Requerente: Dr. Michael Christian Silva Rodrigues – OAB/TO nº 5229

Requerido: **BANCO DO BRASIL S/A.**

Adv. Requerido: Drª. Sarah Gabrielle Albuquerque Miller Ferreira Menezes – OAB/TO nº 1655 e outros.

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte REQUERENTE, Dr. Michael Christian Silva Rodrigues – OAB/TO nº 5229, para manifestar-se nos autos, no prazo de **DEZ (10) DIAS**, sobre a **CONTESTAÇÃO**, do RÉU/LITISCONSORTES, Célio Barros de Souza, contida às fls. 203/206 dos autos. Paraíso do Tocantins/TO, 31 de outubro de 2013. *Eu, Marilene Rodrigues Marinho – Técnica Judiciária, digitei.*

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5623/99 – Execução Forçada

Exequente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Dr. Marcos Antônio de Sousa OAB-TO 834 e/ou Dr. Fábio Alves Fernandes OAB-TO 2635

Executado: Dr. Geraldino Fleury da Rocha Lima

Advogado: Dr. Edvaldo Rodrigues Coqueiro OAB-GO 1.265

Finalidade/Objeto: Ficam os ilustres advogados do exequente intimados do teor seguinte: Intimados sobre a petição de fls. 216/226 para se manifestar no prazo de 20 dias. Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins, eu Miguel da Silva Sá, técnico Judiciário digitei e conferi.

EDITAL

Autos: 2006.0008.6561-3/0 - Alimentos

Requerente: Breno Leonardo Oliveira Correa e outros

Advogada: Dra Ítala Graciella Leal de Oliveira – Defensora Pública

Requerido: Elias Rodrigues Correa

Finalidade/Objeto: Intimar Cleide Lopes de Oliveira, brasileira, divorciada, assistente administrativo, estando em lugar incerto e não sabido, para dar andamento ao feito no prazo de 48 horas sob pena de extinção. Sem manifestação, vistas ao MP. Após concluso. Paraíso do Tocantins, 27 de agosto de 2013. Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito. E para que chegue ao

conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça.

PARANÃ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2010.0006.0811-2

Ação: Usucapião

Requerentes: Hirineu Bispo dos Santos

Requerente: Moraci Alves dos Santos

Requerente: Genivan Quirino Lima Santos

Requerente: Nivaldo Alves dos Santos

Advogado: Dr. Valdeon Roberto Glória OAB/TO 685-A OAB/GO 10.830

Advogada: Dra. Ilma Bezerra Gerais

Requerente: Lidiane Alves dos Santos OAB/TO 2.607

Requerido: Isis Incorporadora Ltda.

Advogada: Giselle Coelho Camargo e Outro

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se para pagamento em 5 (cinco) dias, via advogado, no DJ. Sem pagamento, anote-se e archive-se. Paranã, 23/10/2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei. OBS: PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO PRAZO DE 5 CINCO DIAS.

Autos: 2009.0000.5130-0

Ação: Reparação de Danos

Requerente: José Benevaldo Iemes Barbosa e Outros

Advogado: Dr. Lourival Venâncio de Moraes OAB/TO 171

Advogada: Dra. Lidiane Teodoro de Moraes OAB/TO 3.493

Requerido: Enerpeixe S/A

Advogado: Dr. Willian de Borba OAB/TO 2.604

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Nomeio o Dr. DIOGO VEIGA CASTRO para a realização da pericia, devendo ser intimado da nomeação no endereço indicado às fls.100. Intime-se as partes para indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias. Com a data da pericia, intime-se as partes, por seus advogados. O laudo deverá ser juntado aos autos, pelo perito, no prazo de quinze dias da data da pericia. Intime-se. Cumpra-se. Paranã, 23 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.v

Autos: 2012.0001.0447-1

Ação: Manutenção de Posse

Requerente: Flousirene da Silva Santos

Advogado: Dr. Wladimir Martins Filho OAB/SP 293.903

Advogada: Dra. Débora Regina Macedo OAB/TO 3811

Requerido: Dalva de Castro Pinto

Advogada: Drª. Ilma Bezerra Gerais OAB/TO 30-B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Defiro o pedido de vista por 5 (cinco) dias. Sem manifestação, archive-se. Paranã, 23/10/2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0009.0667-7

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Dalva de Castro Pinto

Advogado: Drª. Ilma Bezerra Gerais OAB/TO 30-B

Requerido: Dorgival Francisco de Jesus

Advogado: Dr. Não Constituído

Requerente: Paulo Correia de Oliveira

Advogado: Dr. Irazon Carlos Aires Júnior OAB/TO 2.426

Requerente: Vladimir Martins

Advogada: Dra. Débora Regina Macedo OAB/TO 3811

Advogado: Dr. Wladimir Martins Filho OAB/SP 293.903

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o autor, pessoalmente, para dar andamento ao feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Paranã, 23/10/2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0006.4502-4/0

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Jedas Batista Rodrigues

Advogado: Dr^a. Ilma Bezerra Gerais OAB/TO 30-B

Requerido: Cláudio Ribeiro Milhomem

Advogada: Ibanor Oliveira OAB/TO 128 B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Proceda-se a intimação do despacho de fls.160 via DJ. Decorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Paranã, 23/10/2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 2007.0001.8846-6/0

Natureza: INVENTÁRIO

Requerente: THEREZINHA SALETTE CARVALHO

Advogado: **CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA PINTO-OAB/TO-2.006-B**

Requerido: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

Advogado: **CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB/TO-906**

Espólio de SEBASTIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO

Advogado: **JOÃO BEUTER JÚNIOR-OAB/TO-3.252**

WAGNER ANTÔNIO DE CARVALHO e Outra

Advogado: **ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO-OAB/GO-7.411**

Requerentes: LETICIA NEVES RODRIGUES DE CARVALHO e SUZEL NEVES RODRIGUES DE CARVALHO

Advogado: **FERNANDO C. FIEL V. FIGUEREDO-OAB/TO-1.754**

DESPACHO/INTIMAÇÃO: Intime-se via advogado, as herdeiras de fls. 258 para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias sobre os pedidos de fls. 1.021 a 1.028, sob pena de concordância. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, conclusos. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO, 30 de Outubro de 2013. Ass) LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS-Juiza de Direito”.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 2010.0003.7394-8/0

Natureza da ação: Ação Penal

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: ANDRÉ BRENDO NERES DA ROCHA

Advogado: Dr. RILDO CAETANO DE ALMEIDA – OAB-TO 310

SENTENÇA DE PRONÚNCIA: “(...) Após a preclusão da decisão, intemem-se o representante do Ministério Público e, após, o defensor do denunciado, para os termos do artigo 422 do Código de Processo Penal. Pedro Afonso, 28 de setembro de 2011. Ass) Juiz M. Lamenha de Siqueira”.

DESPACHO: “Fica designanda sessão de julgamento para o dia 12.12.2013, às 12h00min. Junte aos Autos a Portaria 2/2013. Pedro Afonso, 10 de setembro de 2013. Ass) Juiz M. Lamenha de Siqueira”.

PEIXE

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Nº 2011.0001.4812-8 EXECUÇÃO PENAL

Reeducando: HERSON PIRES DE FREITAS

Advogado: IRAN RIBEIRO OAB/TO 4585

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado do Reeducando intimado da decisão de fls.234/235 dos autos supra.

Vistos,(...)De conseguinte, fulcro nos artigo 66, inc. III, letra “b”, e 112 da Lei Execução penal, determino que, em progressão, passe o apenado Herson Pires de Freitas a cumprir a pena privativa de liberdade em regime semi-aberto, devendo ser liberado todos os dias às 06h30min horas e recolher-se às 18h30min, de segunda-feira a sábado. O apenado devera ficar recolhido nos domingos e feriados.(...)Intime-se.Cumpra-se.Peixe, 29/10/2013,(as)Dr.Cibele Maria Bellezzia–Juíza de Direito .

PIUM

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO C/ PRAZO DE 48 HORAS

A Doutora DEBORAH WAJNGARTEN, Juíza de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente. Por meio deste Edital, promove a INTIMAÇÃO da representante dos Exequentes: DINALVA DOS SANTOS LEITE, brasileira, solteira, do lar, inscrito no CPF nº 046.095.543.05 e C.I. RG nº 034622942008-SSP/MA,

residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, no prazo de 48 horas, manifestarem se possuem interesse na continuidade da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, nº 5000484-26.2012.827.2735 tendo como Exequentes: K.L.C, K.L.C e K.L.C e Executado: JOSÉ CÁSSIO COELHO CHAVES, em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Tudo na conformidade do r. despacho a seguir transcrito: Por medida de cautela, e para que não se alegue nulidade, intime-se pela via editalícia. Após, determino a observância do conteúdo do despacho anteriormente exarado. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 25/09/2013. ARION DO NASCIMENTO LOPES, Escrivão da Vara Cível, o digitei e assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MM. Juíza de Direito.. DEBORAH WAJNGARTEN - Juíza de Direito.V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora DEBORAH WAJNGARTEN, Juíza de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente. Por meio deste Edital, promove a INTIMAÇÃO dos requeridos MARIA DE JESUS ALVES DA LUZ, brasileira, amasiada, natural de Dois Irmãos-TO, portadora da C.i.rg Nº 804.652-SSP/TO, residente em local incerto e não sabido e de BENEDITO BARBOSA DE SOUZA, residente em local incerto ou não sabido, a audiência de conciliação, instrução e julgamento no dia 03/04/2014, às 14:00 horas, na AÇÃO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/ PEDIDO DE LIMINAR C/ PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO (ABRIGAMENTO), sob nº 5000006-52.2011.827.2735, promovida pelo requerente MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Tudo na conformidade do r. despacho a seguir transcrito: (...) audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/04/2014, às 14:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 14 de outubro de 2013. ARION DO NASCIMENTO LOPES, Escrivão da Vara Cível, o digitei e assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MM. Juíza de Direito. DEBORAH WAJNGARTEN - Juíza de Direito.V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora DEBORAH WAJNGARTEN, Juíza de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente. Por meio deste Edital, promove a CITAÇÃO da requerida MARIA PAIXÃO SILVA CUBA, brasileira, casada, com demais qualificações ignoradas, endereço incerto e não sabido, no prazo de 15 dias, querendo, contestar a AÇÃO DE DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO nº 5000437-18.2013.827.2735, promovida por ROSENDO JOSÉ CUBA em face de MARIA PAIXÃO SILVA CUBA em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Fica a parte requerida ADVERTIDA de que a ausência de contestação importará em revelia e confissão, acarretando a presunção de que verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte, e art. 319 do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 25/09/2013. ARION DO NASCIMENTO LOPES, Escrivão da Vara Cível, o digitei e assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MM. Juíza de Direito. DEBORAH WAJNGARTEN - Juíza de Direito.V

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora DEBORAH WAJNGARTEN, Juíza de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente. Por meio deste Edital, promove a CITAÇÃO da requerida CLAUDIA NÚBIA SILVA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, nascida aos 15/05/1976, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 dias, querendo, contestar a AÇÃO DE DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO nº 5000501-28.2013.827.2735, (chave n. 437928829013) promovida por LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS em face de CLAUDIA NÚBIA SILVA OLIVEIRA SANTOS em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Cite-se a parte adversa para que oferte a sua peça contestatória, no prazo legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 24/10/2013. ARION DO NASCIMENTO LOPES, Escrivão da Vara Cível, o digitei e assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MM. Juíza de Direito.. DEBORAH WAJNGARTEN - Juíza de Direito.V

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora DEBORAH WAJNGARTEN, Juíza de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente. Por meio deste Edital, promove a CITAÇÃO da requerida PATRICIA DA SILVA CARVALHO, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 dias, querendo, contestar a AÇÃO DE SUSPENSÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C PEDIDO DE COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA, sob nº 5000205-06.2013.827.2735, promovida por MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL em face de VALDECY PEREIRA FONSECA e PATRICIA DA SILVA CARVALHO em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Cite-se a parte adversa para que oferte a sua peça contestatória, no prazo legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 24/10/2013. ARION DO

NASCIMENTO LOPES, Escrivão da Vara Cível, o digitei e assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MM. Juíza de Direito. DEBORAH WAJNGARTEN - Juíza de Direito.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0006.1295-9-5/0 - Ação Penal

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusados: Edson Jardim de Oliveira e Marco Aurélio Galdino lunes

Advogados: Dr. João Olinto Garcia de Oliveira OAB/TO 546-A. Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira OAB/TO 4520-A e Gustavo de Brito Castelo Branco OAB/TO 4631

INTIMAÇÃO: DESPACHO. Intimem-se os advogados de defesa e acusação o Dr. João Olinto Garcia de Oliveira, Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira e Gustavo de Brito Castelo Branco, para a Audiência de Instrução e Julgamento redesignada para o dia 16/06/2014 às 14h neste fórum local desta Comarca de Pium-TO, situado a Rua 03 nº 100. Pium-TO, 31 de outubro de 2013. Deborah Wajngarten. Juíza de Direito.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0006.7061 – 4 – CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE LIMINAR.

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Procurador (A): DR. CLENDIA LÚCIA FERNANDES SIQUEIRA.

Requerido: PASCOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA e JULIO CESAR NEIS GALLI.

Advogado: Dr. RAFAEL MOREIRA MOTA. OAB/TO: 5299-A.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DA SENTENÇA DE FL. 912/919: “Diante do exposto e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo prejudicado o assunto indisponibilidade de bens e improcedente o pedido, pelo que fica extinto o processo com resolução de mérito. Atuando o Ministério Público na condição de parte autora, conforme dever funcional que lhe é devido e na ausência de abusividade pela propositura – escorada em prova documental – sem condenação em custas e honorários (STJ – REsp 577804). P. R. I. e transitada em julgado, expeça-se o necessário para levantamento das constrações de indisponibilidade tão somente decorrentes, vinculadas e registradas neste processo, arquivando – se. Porto Nacional/TO, 31 de outubro de 2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

UTOS/AÇÃO: 2011.0004.6773 – 8 (7779/04) – CIVIL PUBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Procurador (A): DR. MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE.

Requerido: PASCOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA.

Advogado: Dr. RAFAEL MOREIRA MOTA. OAB/TO: 5299-A.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DA SENTENÇA DE FL. 193/197: “Diante do exposto e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo improcedente o pedido, pelo que fica extinto o processo com resolução de mérito. Atuando o Ministério Público na condição de parte autora, conforme dever funcional que lhe é devido e na ausência de abusividade pela propositura – escorada em prova documental – sem condenação em custas e honorários (STJ – REsp 577804). P. R. I. e transitada em julgado, arquivem-se. Porto Nacional/TO, 30 de outubro de 2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

UTOS/AÇÃO: 2011.0009.3471 – 9 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

Requerente: FRANCISCO REIS PINHEIRO NETO.

Procurador (A): DR. GIL PINHEIRO. OAB/TO: 1994.

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS / TO.

Procuradora: Dr. MAURICIO F. D. MORGUETA.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 96: “Fls. 32 e 37: Vista à parte autora para apresentação de cópia integral dos autos 2011.0002.6128-5 e 2011.0002.6138-2, vinculados ao juízo criminal. Int. Porto, 30.10.13. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AÇÃO: 2010.0004.9728-0

AÇÃO: DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: BELTA FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Marcos Paulo Favaro – OAB/TO 4128-A

Executado: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: Dr^a. Louise Rainer Pereira Gionédis – OAB/TO 5478-A

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Vista à parte autora com prazo de dez dias: Para apresentar de forma discriminada quais os valores que entende alvo de cobrança indevida, além das respectivas datas de cobrança (preferencialmente com indicação da(s) folha(s) onde o documento estiver juntado). Também, com oportunidade de comprovação a respeito da negativação noticiada na folha 128. Int. Porto Nacional/TO, 21 de outubro de 2013

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

UTOS/AÇÃO: 2008.0006.4084 – 7 – CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE LIMINAR.

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Procurador (A): DR. MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE.

Requerido: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA.

Procuradora: Dr. RAFAEL MOREIRA MOTA. OAB/TO: 5299-A.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE REQUERIDA DA SENTENÇA DE FLS. 222/227: “Diante do exposto e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido, pelo que condeno a parte requerida tão somente nos termos supracitados – ficando extinto o processo com resolução de mérito. Condeno ainda a parte acionada ao pagamento das custas do processado. Na Ação Civil patrocinada pelo Ministério Público, julgada procedente, descabida é a condenação da parte vencida ao pagamento de honorários advocatícios (STJ – REsp 1034012 e EREsp 895530). As providências de comunicação à Justiça Eleitoral e anotação junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa (do Conselho Nacional de Justiça), serão adotadas tão somente depois do trânsito em julgado desta sentença, se o caso. P. R. I. Porto Nacional/TO, 31 de outubro de 2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AÇÃO: 2012.005.0027-0

AÇÃO: ANULAÇÃO DE NEGOCIO JURIDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES

Requerente: JOSE DINIZ NOVELLO

ADVOGADO: Dr. Gil Reis Pinheiro – OAB/TO 1994

Executado: JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS

ADVOGADO: Advogado em causa própria

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO: Fl. 135v: Em consulta diretamente por meio virtual nesta oportunidade, verifiquei a existência de provimento ao recurso manejado naqueles autos. De modo que é pertinente o requerimento de folha 139 primeiro parágrafo, no que toca ao apensamento e digitalização. Providencie-se o necessário e arquivem-se estes autos, mediante certificação, eis que depois, o processamento dar-se-á exclusivamente nos autos digitalizados. Int. Porto Nacional/TO, 21 de outubro de 2013

AÇÃO: 2011.0011.6804-1

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

Requerente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO

ADVOGADO: Dr^a. Alessandra Dantas Sampaio – OAB/TO 1821

Executado: JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Nestes autos existiu deferimento de bloqueio via sistema próprio, BacenJud, na busca de numerário viabilizando a quitação do débito da parte executada. Após realização das diligências necessárias na plataforma respectiva, o resultado foi bloqueio parcial por insuficiência de saldo, ocorrendo o comando no valor de **R\$ 10.235,81** e bloqueio(s) efetivo(s) de **R\$ 4,78 e 0,95**. De modo que evidenciado valor irrisório em constrição, sendo improdutivo o prosseguimento dos autos – em especial nos termos do CPC, art. 659, 2º. Assim, com base na minuta processada no sistema BacenJud, registro que efetivei o protocolo do(s) respectivo(s) desbloqueio(s), com a utilização de senha própria vinculada a este magistrado. Junte-se aos autos os extratos correspondentes, para registro. Aguarde-se em arquivo provisório eventual impulso da parte credora interessada, sem baixas. Int. Porto Nacional/TO, 21 de outubro de 2013

AÇÃO: 2008.0002.2156-9

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ADVOGADO: Dr. Marcos Aires Rodrigues

Executado: LUIS CARLOS NUNES DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Sergio Delgado Junior – OAB/TO 2277

INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA: ...Diante do exposto e com fulcro nos artigos 462 e 267, VI do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito, frente a manifesta prejudicialidade. Figurando pessoa jurídica de direito público como autora e ausente vencido, sem custas. Nos termos do acordo juntado, os honorários serão arcados reciprocamente pelos contituíntes. P.R.I e, havendo trânsito em julgado, expeça-se Alvará Judicial para levantamento em prol da parte depositante (fls. 29/31) e também o necessário para cancelamento da averbação (fl. 28 item d) – arquivando-se. Porto Nacional/TO, 22 de outubro de 2013

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

UTOS/AÇÃO: 7553/03 – REPARAÇÃO DE DANOS C/C OUTROS PEDIDOS.

Requerente: FLORISVALDO CASTRO E SILVA – DRAGA AZUL.

Procurador (A): DR. FERNANDO TORREÃO DE CARVALHO. OAB/DF: 20.800.

Requerido: INVESTCO S/A.

Procuradora: Dr. WALTER OHOFUGI JR. OAB/TO: 392-A e DR. GISELLE C. CAMARGO SIINTANI. OAB/TO: 4789.

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO DE FLS. 721: “Fls. 719 e 720: Vista à parte interessada para esclarecer se o requerimento já foi submetido ao STJ consoante a certidão de folha 666 parte final ou até mesmo ao TJ/TO. Após voltem. Porto, 23.10.13. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AÇÃO: 2011.0004.4779-6

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Procurador Estadual

Executado: PORTO REAL ATACADISTA S/A E OUTROS

ADVOGADO: Dr. Edimo José de Oliveira – OAB/MG 55.161

INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA DO DESPACHO: Nestes autos existiu deferimento de bloqueio via sistema próprio, BacenJud, na busca de numerário viabilizando a quitação do débito da parte executada. Após a realização das diligências necessárias na plataforma respectiva, o resultado foi bloqueio parcial por insuficiência de saldo, ocorrendo comando no valor de R\$ 415.408, 13 e bloqueio(s) efetivo(s) de R\$ 3.158,59. Assim, com base nas minutas processadas no sistema BacenJud, registro que efetivei o protocolamento respectivo (transferência), com a utilização de senha própria vinculada a este magistrado. Junte-se aos autos o extrato correspondente ao protocolamento. No mais, CONVERTO DE PLANO O BLOQUEIO EM PENHORA, devendo haver intimação da parte devedora com oportunidade de manifestação a respeito no prazo de quinze dias. Providencie-se o necessário quanto à intimação respectiva, certificando-se para o caso de ausência de impugnação. Após, voltem conclusos para apreciação. Int. Porto Nacional/TO, 21 de outubro de 2013

2ª Vara Cível

SENTENÇA

AUTOS: 2010.0003.4209-0 – AÇÃO EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: ELAYNE AYRES BARROS OAB/TO 2402 E ANTONIO DOS REIS CALÇADO JUNIOR OAB/TO 2001

Requerido: NELSON RODRIGUES PANTA E DIRCE RODRIGUES PANTA

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, inciso III e seu parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei nº 11.232/05. Custas pelo requerente. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0002.2567-8 – AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MUNICIPIO DE IPUEIRAS/TO

Requerido: TEREZINHA POINCARÉ ANDRADE COSTA

Advogada: NARA RADIANA R. DA SILVA OAB/TO 3454

SENTENÇA: “Em face do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. sem custas e honorários advocatícios. Com o trânsito em julgado, arquivem-se com as baixas e anotações necessárias. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0000.0784-4 – AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: WAGNER PAULO DA SILVA

Advogado: TARCISIO CASSIANO DE SOUSA ARAUJO OAB/TO 4055

Executado: DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA OAB/TO 4954

SENTENÇA: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE o pedido inserto na inicial, com fundamento nos artigos suso-mencionados. Condeno a parte requerida ao pagamento dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa. Custas pelo requerido. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0003.8490-5 – AÇÃO PREVIDENCIARIA

Requerente: LIDIANE RODRIGUES RIBEIRO

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A E JOSÉ CANDIDO DUTRA OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, fulcrado no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0002.6447-2 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: NILTON CUNHA FERREIRA

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A E JOSÉ CANDIDO DUTRA OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, fulcrado no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0001.6464-8 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: MARIA ROSA DA CUNHA

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A E JOSÉ CANDIDO DUTRA OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, fulcrado no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0003.2303-7 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: AMANCIO DE SOUSA GOMES

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A E JOSÉ CANDIDO DUTRA OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, fulcrado no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0001.6121-5 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: MARIA FRANCISCO TEODORO DA SILVA

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A E JOSÉ CANDIDO DUTRA OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, fulcrado no art. 267, I, VI, do Código de Processo Civil, porém, fixo honorários advocatícios em dois salários mínimos, a serem pagos pelo requerido. Sem custas. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0006.2828-8 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: DOMINGOS BISPO DE MORAES

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A E JOSÉ CANDIDO DUTRA OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, fulcrado no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0005.2561-6 – AÇÃO PENSÃO POR MORTE

Requerente: MARIA GUIDA GUIMARÃES

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A E JOSÉ CANDIDO DUTRA OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, fulcrado no art. 267, I, VI, do Código de Processo Civil, porém, fixo honorários advocatícios em dois salários mínimos, a serem pagos pelo requerido. Sem custas. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0001.6490-7 – AÇÃO PENSÃO POR MORTE

Requerente: MARIA DE SOUSA

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A E JOSÉ CANDIDO DUTRA OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, fulcrado no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0002.5946-9 – AÇÃO PENSÃO POR MORTE

Requerente: BOAVENTURA LOURENÇO DE ALEXANDRIA

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, fulcrado no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito.”

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

-EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AILON JOSÉ DOS SANTOS-(PRAZO DE 20 DIAS).

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito, em substituição à Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, CITA o Sr. AILON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 13/03/1980, filho de Odilon José de Carvalho e Geralda Barbosa de Carvalho, residente em local incerto e não sabido, para os termos da Ação de Divórcio Litigioso C/C Alimentos, autos nº 2011.0008.7174-1, que lhe move Silvanice Barbosa da Silva Santos. INTIMA-O, para os alimentos provisórios fixados em 20% (vinte por cento) do salário mínimo, que deverá ser repassados diretamente à genitora do alimentando, mediante recibo. CIENTIFICA-O de que tem o prazo de 15(quinze) dias, para contestar a ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora (art.319 do CPC) e que a revelia não induz, contudo, o efeito mencionado no artigo antecedente (art.320 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e treze (25.10.2013). Eu, Rosana Cardoso Maia, Técnico Judiciário, digitei. Eu (Maria Célia Aires Alves), Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass.) Dr. José Maria Lima. Juiz de Direito em substituição.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JULIMAR PEREIRA BATISTA

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito, em substituição à Juíza da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA - AUTOS Nº 2007.0000.0547-7, foi decretada a interdição de JULIMAR PEREIRA BATISTA, conforme se vê no final da sentença: “...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **JULIMAR PEREIRA BATISTA**, NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE **ROSENO PEREIRA ALVES**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO INTERDITANDO, (ART. 1.184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADAS A INSCRIÇÃO E A ANOTAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITANDO. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO INTERDITADO(A) E DA CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL, 05 DE JUNHO DE 2013. (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA-JUÍZA DE DIREITO”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e treze(25.10.2013). Eu,(a)Maria Célia Aires Alves, Escrivã, subscrevi. (a)JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito- em substituição.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito, em substituição à Juíza da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA - AUTOS Nº 2007.0010.9738-3, foi decretada a interdição de ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA, conforme sentença, proferida em 11/06/2013, que teve final seguinte: “...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA**, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) NA PESSOA DE **EDVARDES PEREIRA DA SILVA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO INTERDITANDO, (ART. 1.184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS

DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADAS A INSCRIÇÃO E A ANOTAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO INTERDITADO(A) E DA CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA-JUÍZA DE DIREITO”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e treze(25.10.2013). Eu,(a)Maria Célia Aires Alves, Escrivã, subscrevi. (a)JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito- em substituição.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ROSENILDE GLÓRIA DE SOUZA SANTOS

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito, em substituição à Juíza da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA - AUTOS Nº 2011.0003.5578-6, foi decretada a interdição de ROSENILDE GLÓRIA DE SOUZA SANTOS, conforme sentença, proferida em 18/06/2013, que teve final seguinte: “...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **ROSENILDE GLÓRIA DE SOUZA SANTOS**, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) NA PESSOA DE **VILMA GLÓRIA DE SOUZA SANTOS**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO INTERDITANDO, (ART. 1.184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO INTERDITADO(A) E DA CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA-JUÍZA DE DIREITO”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze(29.10.2013). Eu,(a)Maria Célia Aires Alves, Escrivã, subscrevi. (a)JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito- em substituição.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LENIR RODRIGUES DAMACENA

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito, em substituição à Juíza da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA - AUTOS Nº 2010.0010.4097-7, foi decretada a interdição de LENIR RODRIGUES DAMACENA, conforme sentença, proferida em 19/06/2013, que teve final seguinte: “...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **LENIR RODRIGUES DAMACENA**, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) NA PESSOA DE **MARIA RODRIGUES DAMACENA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO INTERDITANDO, (ART. 1.184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO INTERDITADO(A) E DA CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA-JUÍZA DE DIREITO”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e treze(30.10.2013). Eu,(a)Maria Célia Aires Alves, Escrivã, subscrevi. (a)JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito- em substituição.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JOSÉLIA PINTO DE CERQUEIRA

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito, em substituição à Juíza da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele

conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA - AUTOS Nº 2009.0005.5396-9, foi decretada a interdição de JOSÉLIA PINTO DE CERQUEIRA, conforme sentença, proferida em 19/06/2013, que teve final seguinte: "...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **JOSÉLIA PINTO DE CERQUEIRA**, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) NA PESSOA DE **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES CORREIA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO INTERDITANDO, (ART. 1.184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADAS A INSCRIÇÃO E A ANOTAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO INTERDITADO(A) E DA CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA-JUÍZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e treze(30.10.2013). Eu,(a)Maria Célia Aires Alves, Escrivã, subscrevi. (a)JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito- em substituição.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ADRIENE PINTO ALENCAR- (2ª - PUBLICAÇÃO).

O Doutor **ADHEMAR CHÚFALO FILHO**, Juiz de Direito em substituição à Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de ADRIENE PINTO ALENCAR, AUTOS Nº 2012.0002.2115-0**, foi decretada a interdição da requerida conforme se vê da sentença que teve final seguinte: "DECISÃO: ... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE ADRIENE PINTO ALENCAR, NOMEANDO-LHE **CURADOR(A) NA PESSOA DE ADRIANA PINTO ALENCAR**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO, (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ART. 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADA O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1184 DO CPC). P. R. I. 18/06/2013. (a) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (02/10/2013). Eu, Rosana Cardoso Maia, Técnica Judiciária de 1ª instância, que a digitei. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass.) ADHEMAR CHÚFALO FILHO- Juiz de Direito em substituição.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR -(3ª - PUBLICAÇÃO).

O Doutor **ADHEMAR CHÚFALO FILHO**, Juiz de Direito em substituição à Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR, AUTOS Nº 2009.0008.5774-7**, foi decretada a interdição da requerida conforme se vê da sentença que teve final seguinte: "DECISÃO: ... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR, NOMEANDO-LHE **CURADOR (A) NA PESSOA DE MARINEIDE BARBOSA DOS SANTOS**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO, (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ART. 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADA O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E

DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1184 DO CPC). P. R. I. 18/06/2013. (a) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (02/10/2013). Eu, Rosana Cardoso Maia, Técnica Judiciária de 1ª instância, que a digitei. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass.) ADHEMAR CHÚFALO FILHO - Juiz de Direito em substituição.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES CASIMIRO BARBOSA - (3ª - PUBLICAÇÃO).

O Doutor **ADHEMAR CHÚFALO FILHO**, Juiz de Direito em substituição à Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de MARIA DE LOURDES CASIMIRO BARBOSA, AUTOS Nº 2009.0004.8415-0**, foi decretada a interdição da requerida conforme se vê da sentença que teve final seguinte: "DECISÃO: ... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES CASIMIRO BARBOSA, NOMEANDO-LHE **CURADOR(A) NA PESSOA DE ELY DA PAIXÃO CASEMIRO BARREIRA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO, (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ART. 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADA O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1184 DO CPC). P. R. I. 18/06/2013. (a) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (02/10/2013). Eu, Rosana Cardoso Maia, Técnica Judiciária de 1ª instância, que a digitei. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass.) ADHEMAR CHÚFALO FILHO - Juiz de Direito em substituição.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE CINÉSIA PEREIRA DA SILVA- (3ª - PÚBLICAÇÃO).

O Doutor **ADHEMAR CHÚFALO FILHO**, Juiz de Direito em substituição à Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de CINÉSIA PEREIRA DA SILVA, AUTOS Nº 2011.0009.6713-7**, foi decretada a interdição da requerida conforme se vê da sentença que teve final seguinte: "DECISÃO: ... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE CINÉSIA PEREIRA DA SILVA, NOMEANDO-LHE **CURADOR (A) NA PESSOA DE LENIR PEREIRA DA SILVA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO, (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ART. 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADA O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1184 DO CPC). P. R. I. 18/06/2013. (a) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (02/10/2013). Eu, Rosana Cardoso Maia, Técnica Judiciária de 1ª instância, que a digitei. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass.) ADHEMAR CHÚFALO FILHO - Juiz de Direito em substituição.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LUCIVAL TAVARES DE OLIVEIRA -(3ª - PÚBLICAÇÃO).

O Doutor **ADHEMAR CHÚFALO FILHO**, Juiz de Direito em substituição à Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de LUCIVAL TAVARES DE OLIVEIRA, AUTOS Nº 2009.0012.4235-5**, foi decretada a interdição da requerida conforme se vê da sentença que teve final seguinte: "DECISÃO: ... POSTO ISTO, JULGO

PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE LUCIVAL TAVARES DE OLIVEIRA, NOMEANDO-LHE **CURADOR(A) NA PESSOA DE LUCIENE TAVARES DE ARAÚJO**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO, (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ART. 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A) O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1184 DO CPC). P. R. I. 05/06/2013. (a) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (02/10/2013). Eu, Rosana Cardoso Maia, Técnica Judiciária de 1ª instância, que a digitei. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass.) ADHEMAR CHÚFALO FILHO - Juiz de Direito em substituição.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DO INTERDITANDO JOAQUIM BAILON FERREIRA
(3ª - PUBLICAÇÃO).

O Doutor **ADHEMAR CHÚFALO FILHO**, Juiz de Direito em substituição à Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR do(a) interditando(a) JOAQUIM BAILON FERREIRA – AUTOS Nº 2010.0007.2103-2**, decretou a substituição do curador do interditado, conforme se vê o final da sentença: DECISÃO. ... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DO(A) CURADOR(A) DE JOAQUIM BAILON FERREIRA, **NOMEANDO-LHE A Sr.ª AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS**. HOMOLOGO A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.104 DA LRP). CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITANDO(A) O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DE EVENTUAIS BENS DO(A) INTERDITANDO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL, 19 DE JUNHO DE 2013. (a) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - JUIZA DE DIREITO. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (02/10/2013). Eu, Rosana Cardoso Maia – Técnica Judiciária, subscrevi. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass.) ADHEMAR CHÚFALO FILHO - Juiz de Direito em substituição.

TAGUATINGA
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 5001151-66.2013.827.2738 AÇÃO: DECLARATÓRIA DE CANCELAMENTO DE VENDA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C DANOS MORAIS – LUCROS CESSANTES E COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: Frederico Alves de Andrade

Advogado: Dr. Hugo César de Araujo Cunha – OAB/GO 6971

Requeridos: Cleiton de Oliveira Coelho e sua esposa Ivaneide Lopes de Oliveira

Advogado:

FINALIDADE: Intimo a parte autora para efetuar o pagamento das custas judiciais no valor de R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais) e a taxa judiciária no valor de R\$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais), no prazo de 30 dias, conforme calculos do evento 1, anexo 21 dos autos. Fica o advogado da parte autora informado que deverá cadastrar no sistema do e-Proc para receber as demais intimações.

2ª Vara Cível e Família

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 2012.0004.5420-0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

REQUERENTES: K.R.N e A.N.S.F

Advogado: Dr. Elsie Paranaguá e Lago OAB/TO 2409

REQUERIDOS: Heber Taguatinga Godinho e outros

Advogados: Drs. Juvenal Klayber Coelho OAB/TO nº182, Irazon Carlos Aires Junior, OAB/TO nº2426, Édison Fernandes de Deus OAB/TO nº2959 e Ivan Gonzaga de Oliveira, OAB/DF nº6.911.

INTIMAÇÃO aos advogados das partes, para ciência da digitalização dos autos acima, realizada no dia 20/08/2013, em cumprimento ao § 3º do art.1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 2.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o n.º**500011-51. 2000.827.2738**, sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. O processo foi baixado no sistema sproc e nos livros de registros.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos nº: 2010.0007.4363-0 (666/2010)

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: JALINE JORDÃO LISBOA

FINALIDADE – INTIMAR o(a) executado(a) JALINE JORDÃO LISBOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 946.927.423-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora efetuada sobre o seguinte bem móvel de sua propriedade, para, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias: BEM PENHORADO: VEÍCULO GM/CELTA 5 PORTAS, ANO/MODELO 2003/2003, CHASSI 9BGRD48X03G169081, PLACA MVT 4382. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis-TO, 25 de outubro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa - Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 2012.0000.9416-6 (98/2012) – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

Requerente: THIAGO BANDEIRA LIMA SOARES

Advogado: Dr. DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES – OAB/TO 4481

Requerido: HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA

Advogado: Dr. ALBERTO LOURENÇO RODRIGUES NETO – OAB/SP 150.586 e OUTROS

Requerido: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA

DESPACHO: “Intime-se o autor para manifestar-se sobre a contestação e documentos juntados pelo réu no prazo de dez dias. Após, conclusos. Cumpra-se. Tocantinópolis, 29 de outubro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 2011.0010.7549-3 (1003/2011) – AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

Requerente: TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A

Advogado: Dr. ANGELLY BERNARDO DE SOUSA – OAB/TO 2.508

Requerido: KÁTIA MOREIRA MARINHO

Advogado: Dr. GIOVANI MOURA RODRIGUES – OAB/TO 732

DESPACHO: “Especifiquem as partes, no prazo de cinco dias, as provas que desejam produzir indicando objetivamente sua finalidade sob pena de indeferimento. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis, 30 de outubro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 2012.0003.6908-4 (381/2012) – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO c/c INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: NEIDE SECUNDO DIAS

Advogado: Dr. FELIPE DE ANDRADE E SILVA – OAB/TO 5.101 e OUTROS

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: Dra. LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH – OAB/TO 5.143-B e OUTROS

DECISÃO: “Indefiro o pedido de tutela antecipada porque não se faz presente um dos seus requisitos legais previstos no art. 273 do CPC, especialmente levando-se em conta que a própria autora afirma expressamente na inicial que entregou o cartão e senha pessoal para que o Gerente dos Correios e responsável pelo Banco Postal do Bradesco de Nazaré/TO sacasse o valor das aposentadorias da autora. Reputo que não se faz presente a prova inequívoca de que o réu tenha contribuído na realização

dos empréstimos, e ademais sequer consta no pólo passivo o funcionário que supostamente teria realizado os indigitados empréstimos fraudulentos. Especifiquem as partes, no prazo de cinco dias, as provas que desejam produzir indicando objetivamente sua finalidade sob pena de indeferimento. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis, 30 de outubro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 2011.0009.7722-1 (983/2011) - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: PAULO VIEIRA GARCIA

Advogado: Dr. DANIEL DE ANDRADE E SILVA – OAB/TO 3.848

Requerido: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Advogado: Dr. WALTER OHOFUGI JÚNIOR – OAB/TO 392-A, Dra. BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA – OAB/TO 4170 e OUTROS

Requerido: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Advogado: Dr. PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT e OUTROS

DECISÃO: “Intime-se pessoalmente o autor para, no prazo de vinte e quatro horas, demonstrar nos autos a quitação do contrato de alienação fiduciária. Intimem-se as partes para indicarem perito judicial em cinco dias, porque até a presente data nenhum profissional tecnicamente habilitado foi encontrado por este Juízo. Cumpra-se. Tocantinópolis, 28 de outubro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”

Autos: 2012.0000.0195-8 (35/2012) - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: CONSÓRCIO RIO TOCANTINS

Advogado: Dr. FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JÚNIOR – OAB/RJ 92.949 e OUTROS

Embargado: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

DECISÃO: “Recebo o recurso de apelação de fls. 144/156 no duplo efeito. Intime-se o apelado para contrarrazoar o recurso. Com a apresentação das contrarrazões, ou sem elas, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça com nossas homenagens. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 30 de outubro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos: 2012.0000.0196-6 (36/2012) - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: CONSÓRCIO RIO TOCANTINS

Advogado: Dr. FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JÚNIOR – OAB/RJ 92.949 e OUTROS

Embargado: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

DECISÃO: “Recebo o recurso de apelação de fls. 320/340 no duplo efeito. Intime-se o apelado para contrarrazoar o recurso. Com a apresentação das contrarrazões, ou sem elas, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça com nossas homenagens. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 30 de outubro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 2006.0009.2053-3 (696/2006) – DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DOCUMENTO c/c INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS

Requerente: SALOMÃO BARROS DE SOUSA

Advogado: Dr. MARCILIO NASCIMENTO COSTA – OAB/TO 1110-B

Requerido: EDMO DIAS PINHEIRO

Advogado: Dr. JOAQUIM GONZAGA NETO – OAB/TO 1317-B, Dr. LEONARDO DE CASTRO VOLPE – OAB/TO 5007-A e OUTROS

DECISÃO: “Os pontos controvertidos foram fixados através da Decisão Interlocutória de fls. 129/130. A audiência de instrução e julgamento, em que pese ter sido realizada às fls. 173/174, restou prejudicada porque o atestado médico do réu, apesar de enviado antes do início do ato processual só foi juntado aos autos posteriormente, situação que prejudica o direito de defesa porque justifica documentalmente a ausência da parte, razão pela qual deve ser anulada a referida audiência e tornado sem efeito o conteúdo da prova oral colhida. Imprimo impulso ao feito e faculto às partes o prazo comum de dez dias para manifestarem-se a respeito dos pontos controvertidos. A seguir, conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 28 de outubro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos n.º 2012.0003.7149-6 ou (547/2012)

Ação: Divórcio

Requerente – José Antonio Perini Pacheco

Requerido – Solange do Socorro Silva Pacheco

FINALIDADE – INTIMAR a requerida a Sr^a. SOLANGE DO SOCORRO SILVA PACHECO, brasileira, residente em lugar e local incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: “Cuida os presentes autos de ação de divórcio proposta por JOSÉ ANTÔNIO PERINI PACHECO em face de SOLANGE DO SOCORRO SILVA PACHECO, ambos devidamente qualificados nos autos. Juntou a documentação pertinente e requereu a designação de audiência para comprovação do alegado na inicial. É cediço que no caso de pedido de divórcio não cabe discussão acerca do motivo que levou os ex-cônjuges à separação de fato. *In casu*, depreende-se que inexistem bens adquiridos na constância do casamento. Existem 03 (três) filhos, sendo 01 (um) menor, sendo que os mesmos encontram-se com a cônjuge virago em local incerto, razão pela qual caso a genitora dos menores queira o pagamento de pensão alimentícia para o filho menor deverá requerer através de ação autônoma. Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC c/c art. 25, da Lei 6.515/77 e DECRETO o divórcio de José Antônio Perini Pacheco em face de Solange do Socorro Silva Pacheco, sendo que a virago continuará usando o nome de casada, qual seja, SOLANGE DO SOCORRO SILVA PACHECO. Publicada em audiência. Registre-se. Cientes as partes. Sem custas. Serve a presente sentença como o respectivo MANDADO DE AVERBAÇÃO. Oficie-se ao CRC de Santana do Capim/PA para que proceda a averbação e remeta cópia da mesma a este Juízo, uma vez que a parte é assistida pela Defensoria Pública. As partes dispensam o prazo recursal. Arquive-se com as cautelas de estilo.” Tocantinópolis/TO, 08/05/2013. (ass.) Dr. HELDER CARVALHO LISBOA– Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS: 2007.0000.3740-9 OU (08/2007) 2º Publicação

Ação: Curatela

Requerente – Francisco Carlos Sotero de Sousa

Defensoria Pública

Requerido – Alcilene Andrade Sousa

FINALIDADE – INTIMAR da sentença de interdição a quem possa interessar. Sentença: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE ALCILENE ANDRADE SOUSA, declarando que esta é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de deficiência física e mental, tudo conforme laudo médico de fls. 28 e 32. Nomeio curador da interdita seu pai FRANCISCO CARLOS SOTERO DE SOUZA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, arquive-se. Tocantinópolis/TO, 17 de julho de 2013. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0008.9619-1 ou (691/2011)

Ação: Revisão de Alimentos

Requerente – M.S.C. rep. por Rosaria Pereira de Castro

Advogado: Giovani Moura Rodrigues OAB-TO 732

Requerido – Bento Pereira de Sousa

Advogado: Mousimar Wanderley de Souza OAB/RS 72.543-B

INTIMAÇÃO da parte requerida através de seu advogado do inteiro teor do despacho de fls. 37: “Compulsando os presentes autos percebo que o mesmo já se encontra com sentença prolatada (fls.29), razão pela qual determino seu arquivamento, com as cautelas de praxe. Tocantinópolis/TO, 23 de outubro de 2013. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito.”

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

COBRANÇA 2007.0000.6356-6/0

Requerente: Maria da Conceição Silva Leão e outros.

Advogado: Orlando Rodrigues Pinto, OAB/TO 1092-A

Requerido: Município de Xambioá.

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente, por seu Advogado, intimada do inteiro teor da r. decisão a seguir transcrita: “Vistos os autos. O relatório é dispensável. DECIDO. A Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é no sentido da desnecessidade de liquidação da sentença que depende de meros cálculos aritméticos. Confirmam-se os seguintes julgados: “PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. BRASILTELECOM. SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES. AÇÃO DE COBRANÇA. VALOR DA DÍVIDA. MEROS CÁLCULOS ARITMÉTICOS. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DESNECESSIDADE. REVISÃO. SÚMULA 7/STJ. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO.

DECISÃO UNIPESSOAL. INVIÁVEL COMO PARADIGMA. 1. Não se conhece do recurso especial interposto com base na alínea c do permissivo constitucional, quando a divergência não é demonstrada nos termos em que exigido pela legislação processual de regência (art. 541, parágrafo único, do CPC, c/c art. 255 do RIST.I). 2. A indicação de decisão unipessoal como paradigma com fito de demonstrar a existência de divergência jurisprudencial a embasar o recurso especial pela alínea c é inviável, uma vez que, nos moldes previstos na lei processual e no Regimento desta Corte, somente a decisão colegiada se presta para tal mister. Precedentes. 3. Se o acórdão recorrido afirmou que a apuração do valor da condenação depende apenas de cálculos aritméticos, a alegação da recorrente quanto à necessidade de realização de liquidação só poderia ter sua procedência verificada mediante incursão no acervo fático-probatório da causa, o que se revela defeso em sede de recurso especial ante o óbice da Súmula 7/STJ. 4. Agravo regimental não provido. "(STJ - AgRg no Ag: 1392747 RS 2011/0030965-6, Relator: Ministro LUÍS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 02/02/2012, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 07/02/2012) "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS.DESNECESSIDADE. EXCESSO DE EXECUÇÃO. REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 07 DESTA TRIBUNAL. PRECEDENTES. 1. É desnecessária a liquidação por artigos, quando o valor da condenação puder ser obtido mediante a realização de meros cálculos aritméticos. Precedente. 2. Tendo o Tribunal de origem afirmado a inexistência de fato novo a ensejar a liquidação por artigos, bem como a ausência do argüido excesso de execução, não pode esta Corte infirmar tal posicionamento, sem proceder ao reexame das provas dos autos, o que não é possível na via do apelo nobre, nos termos do enunciado n.º 07 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça. Precedentes. 3. Agravo regimental desprovido." (AgRg no Ag n. 975.315/SE, rei. Min. Laurita Vaz, Quinta Turma, DJe de 28/4/2008.) Vejam-se também estes precedentes: AgRg no Ag n. 1.187.872/MG, rei. Min. Sidnei Beneti, Terceira Turma, DJe de 29/10/2009; AgRg no Ag n. 688.202/BA, rei. Min. Hélio Quaglia Barbosa, Sexta Turma, DJ de 26/6/2006; REsp n. 873.490/SP, rei. Min. Luiz Fux, DJe de 7/4/2008; e REsp n. 714.068/SP. rei. Min. Nancy Andrichi, Terceira Turma, DJe de 15/4/2008. Observados os princípios da economia processual e da instrumentalidade do processo, entende-se que, ainda que determinada a liquidação da sentença no título judicial exequendo, é possível a execução direta quando o juízo da execução verificar a desnecessidade da referida liquidação porque o valor depende somente de mero cálculo aritmético. No caso vertente, entende-se que a liquidação da condenação nestes autos depende apenas de cálculos aritméticos, cabendo ao credor requerer a execução da sentença, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, conforme disciplina o artigo 475-B do Código de Processo Civil. Ocorre que está sendo realizada liquidação de sentença no processo de conhecimento sem a devida efetividade há anos quando já deveria ter sido proposta a execução da sentença em autos separados, devidamente instruída com memória de cálculo discriminada e atualizada do débito de acordo com os parâmetros fixados na sentença exequenda. Por fim, consigna-se que os cálculos apresentados nestes autos não estão devidamente discriminados e, aparentemente, não condizem com sentença exequenda. DISPOSITIVO. Ante o exposto, REJEITO os cálculos apresentados pelos Autores para fins de liquidação de sentença. Intimem-se os Autores para, querendo, promoverem a execução da sentença em autos próprios, conforme disciplina o Código de Processo Civil, apresentando, inclusive, memória de cálculo devidamente discriminada e atualizada para evitar delongas desnecessárias. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com as cautelas lesais. Intime-se. Registre-se Cumpra-se. Xambioá - TO, 30 de setembro de 2013. Ricardo Gagliardi. Juiz de Direito."v

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA 2011.0011.3489-9/0

Exequente: Jeronimo Ferreira da Silva.

Advogado: Miguel Vinicius Santos, OAB/TO 214-B.

Executado: Fábio Ramos de Farias.

INTIMAÇÃO: Fica a parte exequente, por seu Advogado, intimada a manifestar-se em 05 (cinco) dias sobre a certidão negativa de reintegração de posse e citação de fls. 61, conforme determina os incisos XXVII e L do provimento 002-2011/CGJ.v

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 2007.0001.5998-9/0

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado: Paulo Roberto Vieira Negrão, OAB/TO 2132-B.

Requerido: Gervásio Monteiro da Silva.

Advogado: Carlos Francisco Xavier, OAB/TO 1622.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, por seus Advogados, intimadas do inteiro teor da r. decisão a seguir transcrita: "Vistos os autos. O relatório é dispensável. DECIDO. Os embargos de declaração opostos anteriormente são tempestivos. O Código de Processo Civil estabelece no seu artigo 535: "Art 535. Cabem embargos de declaração quando: I - houver na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição. II -for omitido ponto sobre o qual deveria pronunciar-se o juiz ou tribunal. "No caso de decisão obscura ou contraditória, os embargos de declaração podem ser opostos para que o juízo dê outra redação ao provimento recorrido. mantendo-se, contudo, o conteúdo da decisão. Já no caso da oposição desse recurso em razão de omissão, quando procedente, o juízo deve reabrir a atividade decisória, integrando questão que tinha ficado omissa. A embargante requereu o acolhimento e o provimento do presente embargos para que o Juízo se retrate da decisão às fls. 120/121. tomando-a sem efeito, ou seja, pretende que a decisão seja modificada. Sobre o efeito modificativo dos embargos de declaração, o Superior Tribunal de Justiça posicionou-se da seguinte forma: "Os embargos prestam-se a esclarecer, se existentes, dúvidas, omissões ou contradições no julgado. Não para que se adéque a decisão ao entendimento do embargante (STJ, 1ª T., EDclAgRgERsp 10270-DF, rei Min. Pedro Aciole J. 28.8.1991, DJU23.9.1991, p. 13067). Dessa forma, os embargos de declaração não merecem acolhimento porque carece de causa de pedir. DISPOSITIVO. Ante o exposto, conheço os

presentes embargos declaratórios opostos às fls. 123/124 e NEGO-LHES PROVIMENTO, em razão da ausência de causa de pedir, com fundamento no artigo 535 do Código de Processo Civil, mantendo o ato judicial embargado por seus próprios fundamentos. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Xambioá - TO. 24 de abril de 2013. Ricardo Gagliardi. Juiz de Direito."v

EXECUÇÃO FISCAL 2007.0001.5928-8/0

Exequente: Caixa Economica Federal.

Executado: Banakola LTDA (rep. por Nelcy Carlos Heringer).

Advogado: Clayton Silva, OAB/TO 2126

INTIMAÇÃO: Fica a parte executada, por seu Advogado, intimada a opor embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias.v

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 2012.0000.6246-9/0

Requerente: L.F.S.M (Rep. por Maria da Conceição S. de Sousa).

Advogados: Jaudileia de Sá Carvalho Santos, OAB/TO 4930-B, e Antonio Cesar Santos, OAB/PA 11582.

Requerido: Edson Miranda Gomes.

INTIMAÇÃO: Fica o requerente, por seus Advogados, intimado do resultado da diligencia negativa de prisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 461, de 31 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Ruto Cesar Moreira Costa, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Decisão

PROCESSO : 13.0.000123284-8

INTERESSADA : ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO : CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 3333, de 31 de outubro de 2013.

Acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer 1153/2013 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 323039), o Parecer 1149/2013 da Controladoria Interna (evento 322443) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 318434), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 44574/2013, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento 323043), de acordo com o inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **DSBC – TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, para a realização do Curso **"Furukawa Certified Professional"**, por meio do instrutor **JORGE DE JESUS DOMINGUES**, para **Servidores** do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 4 a 8 de novembro de 2013, com carga horária de 40 horas/aula, pelo valor de R\$ 14.753,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e três reais), oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 *caput* da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PROCESSO : 13.0.000160379-0
INTERESSADA : ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT
ASSUNTO : CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 3341, de 31 de outubro de 2013.

Acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer 1158/2013 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 323669), o Parecer 1151/2013 da Controladoria Interna (evento 322895) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 318442), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO** a Inexigibilidade da Licitação, declarada por meio do Despacho 44804/2013, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento 323678), de acordo com o inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do instrutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA para a realização do “**Curso de Argumentação Jurídica: Como fundamentar a fundamentação? Módulo III – Argumentação Aplicada**”, aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 8 e 9 de novembro de 2013, com carga horária de 12 (doze) horas/aula, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 *caput* da Lei 8.666/1993.

Em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 1149, de 30 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, bem como no processo SEI nº 13.0.000102575-3;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo fixado na Portaria nº 974, de 20 de setembro de 2013, para a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Apoio às Comarcas na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 1150, de 30 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, e no processo SEI nº 13.0.000102575-3;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 974, de 20 de setembro de 2013, e 1.149, de 30 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na realização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM, na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 1154, de 31 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, bem como no processo SEI nº 13.0.000131600-6;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Araguaína, pelo período de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2013

Art. 2º Designar os Juízes Océlio Nobre da Silva, Manuel de Faria Reis Neto, Jordan Jardim e Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções e em regime de mutirão, auxiliarem amplamente na referida vara, no citado período.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Relatório Forense

Referente ao mês de Setembro de 2013									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): Keyla Suely Silva e Silva									
Vara: Criminal									
Comarca: Almas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	374	1	4	371	54%	Processos Concluídos	39	Despachos	72
Incidentes	86	2	1	87	13%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	99	8	0	107	16%	Processos Com Vista ao MP	187	Decisões	12
Execução Criminal	39	0	0	39	6%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	63	1	0	64	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	11	3	0	14	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	22		
Total	672	15	5	682	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	560	24	17	567	55%	Processos Concluídos	379	Despachos	255
Vara Família e Sucessões	269	23	36	256	25%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Sentenças	91
Vara Infância e Juventude	46	3	5	44	4%	Processos Com Vista ao MP	102	Decisões	65
Juizado Especial Cível	88	7	13	82	8%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	65
Precatórias	70	8	0	78	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	65
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	67	Remessa	
TOTAL	1033	65	71	1027	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	28	2	7	23	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	28	2	7	23	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1733	82	83	1732					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques

Vara: Criminal**Comarca: Alvorada**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	311	6	30	287	54%	Processos Concluídos	41	Despachos	48
Incidentes	22	1	9	14	3%	Processos a Serem	0	Sentenças	15

						Conclusos			
TCOs (Lei 9.099/95)	56	4	0	60	11%	Processos Com Vista ao MP	106	Decisões	15
Execução Criminal	67	5	4	68	13%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	73	7	3	77	15%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	24	2	3	23	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	Remessa	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	1		
Total	553	25	49	529	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	1314	33	75	1272	85%	Processos Conclusos	288	Despachos	200
Vara Família e Sucessões	141	20	26	135	9%	Processos a Serem Conclusos	283	Sentenças	87
Vara Infância e Juventude	40	11	7	44	3%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	27
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	31
Precatórias	54	8	18	44	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	30
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	3	Remessa	
TOTAL	1549	72	126	1495	100%			Tribunal de Justiça	4

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Diretoria do Foro	5	3	2	6	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	5	Audiências Designadas	3
						Autos Conclusos	0	Audiências	2

								Realizadas	
Total	5	3	2	6	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2107	100	177	2030					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ana Paula Araújo Toríbio

Vara: Criminal**Comarca: Ananás**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	275	0	3	272	43%	Processos Concluídos	27	Despachos	34
Incidentes	44	2	5	41	6%	Processos Serem Concluídos ^a	60	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	81	2	6	77	12%	Processos Com Vista ao MP	115	Decisões	26
Execução Criminal	63	10	1	72	11%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	25
Inquérito(S)/ Denúncia)	142	0	5	137	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	16	0	4	12	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	22
Precatórias	22	9	8	23	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	Remessa	
						Réus Presos	24	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	0		
Total	643	23	32	634	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1003	8	2	1009	61%	Processos Concluídos	247	Despachos	206
Vara Família e Sucessões	395	18	13	400	24%	Processos Serem Concluídos ^a	781	Sentenças	57
Vara Infância e Juventude	53	1	4	50	3%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	81
Juizado Especial Cível	115	0	3	112	7%	Processos Com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	35
Precatórias	98	10	38	70	3%	Mandados de	0	Audiências	9

						Prisão a Serem Cumpridos		Realizadas	
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	10
						Autos Conclusos para Sentença	36	Remessa	
TOTAL	1664	37	60	1641	100%			Tribunal de Justiça	9

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	210	0	4	206	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	24
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	8
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	210	0	4	206	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2517	60	96	2481					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): William Trigilio da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Araguacema

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	362	13	6	369	48%	Processos Conclusos	330	Despachos	87
Incidentes	46	0	1	45	6%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	53
TCOs (Lei 9.099/95)	147	7	42	112	15%	Processos Com Vista ao MP	87	Decisões	61
Execução Criminal	47	4	0	51	7%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	56
Inquérito(S/ Denúncia)	82	7	21	68	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	60	34	21	73	10%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	41	12	10	43	6%	Mandados de	21	Remessa	

						Prisão a Serem Cumpridos			
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	22		
Total	785	77	101	761	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1146	17	5	1158	70%	Processos Conclusos	353	Despachos	147
Vara Família e Sucessões	315	23	30	308	19%	Processos Serem Conclusos a	446	Sentenças	57
Vara Infância e Juventude	50	5	1	54	3%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	39
Juizado Especial Cível	113	0	10	103	6%	Processos Com Vista às Partes	406	Audiências Designadas	54
Precatórias	29	12	9	32	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	52
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	14
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1653	57	55	1655	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	88	1	16	73	99%	Processos Conclusos	0	Despachos	26
Precatórias	1	0	0	1	1%	Processos Serem Conclusos a	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	13	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	89	1	16	74	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	2527	135	172	2490					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva Vara: Criminal Comarca: Araguaçu Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	225	2	1	226	48%	Processos Concluídos	76	Despachos	84
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos ^a	77	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	81	1	0	82	17%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	6
Execução Criminal	37	1	0	38	8%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	54	15	7	62	13%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	9	0	0	9	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	57	5	9	53	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	15	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	5		
Total	463	24	17	470	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1632	41	15	1658	76%	Processos Concluídos	311	Despachos	326
Vara Família e Sucessões	249	21	21	249	11%	Processos Serem Concluídos ^a	119	Sentenças	103
Vara Infância e Juventude	28	2	6	24	1%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	51
Juizado Especial Cível	65	11	5	71	3%	Processos Com Vista às Partes	145	Audiências Designadas	124
Precatórias	175	5	5	175	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	132
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	3
						Autos Concluídos para Sentença	101	Remessa	
TOTAL	2149	80	52	2177	100%			Tribunal de	3

Justiça									
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	2	9	6	5	100%	Processos Conclusos	6	Despachos	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	2	9	6	5	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2614	113	75	2652					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rosemildo Alves de Oliveira

Vara: Criminal

Comarca: Arapoema

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	296	4	7	293	51%	Processos Conclusos	29	Despachos	61
Incidentes	66	2	1	67	12%	Processos Serem Conclusos ^a	58	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	79	5	27	57	10%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	21
Execução Criminal	44	1	0	45	8%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	56
Inquérito(S/ Denúncia)	88	1	7	82	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	46
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	31	7	10	28	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	12		
Total	604	20	52	572	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1064	24	4	1084	62%	Processos Concluídos	217	Despachos	204
Vara Família e Sucessões	474	20	11	483	27%	Processos Serem Concluídos ^a	418	Sentenças	61
Vara Infância e Juventude	70	1	10	61	3%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	11
Juizado Especial Cível	117	1	7	111	6%	Processos Com Vista às Partes	153	Audiências Designadas	16
Precatórias	23	15	16	22	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	33
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	5
						Autos Concluídos para Sentença	37	Remessa	
TOTAL	1748	61	48	1761	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	19	0	0	19	100%	Processos Concluídos	12	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	19	0	0	19	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral**2371****81****100****2352****Referente ao mês de Setembro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos

Vara: Criminal**Comarca: Augustinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	910	12	0	922	34%	Processos Concluídos	105	Despachos	43
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem	211	Sentenças	4

						Conclusos			
TCOs (Lei 9.099/95)	549	13	0	562	21%	Processos Com Vista ao MP	146	Decisões	60
Execução Criminal	131	1	1	131	5%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	521	22	12	531	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	348	0	0	348	13%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	195	15	9	201	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	45	Remessa	
						Réus Presos	99	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	2		
Total	2659	63	22	2700	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1766	43	10	1799	38%	Processos Conclusos	325	Despachos	101
Vara Família e Sucessões	1557	33	1	1589	33%	Processos a Serem Conclusos	1174	Sentenças	203
Vara Infância e Juventude	582	8	0	590	12%	Processos Com Vista ao MP	201	Decisões	191
Juizado Especial Cível	411	107	23	495	10%	Processos Com Vista às Partes	124	Audiências Designadas	332
Precatórias	274	23	3	294	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	332
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	6	Remessa	
TOTAL	4590	214	37	4767	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	12	0	0	12	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências	0

								Realizadas	
Total	12	0	0	12	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	7261	277	59	7479					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara: Criminal**Comarca: Aurora do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	233	8	2	239	29%	Processos Concluídos	101	Despachos	89
Incidentes	22	3	0	25	3%	Processos a Serem Concluídos	2	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	197	10	2	205	25%	Processos Com Vista ao MP	330	Decisões	21
Execução Criminal	32	0	0	32	4%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	291	7	14	284	35%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	25	4	12	17	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	811	32	30	813	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	651	15	21	645	57%	Processos Concluídos	73	Despachos	72
Vara Família e Sucessões	260	11	18	253	22%	Processos a Serem Concluídos	310	Sentenças	41
Vara Infância e Juventude	139	3	1	141	12%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	41
Juizado Especial Cível	46	4	3	47	4%	Processos Com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	8
Precatórias	49	11	11	49	12%	Mandados de Prisão a Serem	2	Audiências Realizadas	7

						Cumpridos			
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	21	Remessa	
TOTAL	1145	44	54	1135	100%			Tribunal de Justiça	4
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	25	0	1	24	96%	Processos Conclusos	0	Despachos	53
Precatórias	0	1	0	1	4%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	25	1	1	25	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1981	77	85	1973					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro

Vara: Criminal**Comarca: Axixá do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	336	2	0	338	45%	Processos Conclusos	111	Despachos	105
Incidentes	71	2	1	72	10%	Processos a Serem Conclusos	13	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	160	2	7	155	21%	Processos Com Vista ao MP	52	Decisões	45
Execução Criminal	4	0	0	4	1%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	76	5	2	79	11%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	28	0	0	28	4%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	73	7	8	72	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	46	Remessa	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0

						Autos Conclusos para	4		
Total	748	18	18	748	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1001	15	3	1013	44%	Processos Conclusos	382	Despachos	66
Vara Família e Sucessões	824	3	72	755	33%	Processos a Serem Conclusos	86	Sentenças	84
Vara Infância e Juventude	107	0	27	80	4%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	54
Juizado Especial Cível	314	7	4	317	14%	Processos Com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	17
Precatórias	115	7	10	112	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	28
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	122	Remessa	
TOTAL	2361	32	116	2277	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	87	1	0	88	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	43
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	38	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	87	1	0	88	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3196	51	134	3113					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Marcelo Laurito Paro

Vara: Criminal**Comarca: Colméia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	543	14	1	556	36%	Processos	27	Despachos	25

						Conclusos			
Incidentes	192	6	2	196	13%	Processos Serem Conclusos ^a	337	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	323	18	18	323	21%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	5
Execução Criminal	54	1	0	55	4%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	373	8	16	365	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	24	0	0	24	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	2	15	1	16	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	74	Remessa	
						Réus Presos	40	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
Total	1511	62	38	1535	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2360	37	38	2359	77%	Processos Conclusos	422	Despachos	103
Vara Família e Sucessões	588	12	23	577	19%	Processos Serem Conclusos ^a	916	Sentenças	69
Vara Infância e Juventude	98	1	13	86	3%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	41
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	54	Audiências Designadas	11
Precatórias	43	13	13	43	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	23
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	219	Remessa	
TOTAL	3089	63	87	3065	100%			Tribunal de Justiça	3

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	14

Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	1	0	0	1	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4601	125	125	4601					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva

Vara: Criminal**Comarca: Cristalândia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	514	14	5	523	43%	Processos Conclusos	143	Despachos	427
Incidentes	67	18	10	75	6%	Processos a Serem Conclusos	42	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	354	27	72	309	26%	Processos Com Vista ao MP	77	Decisões	56
Execução Criminal	80	3	4	79	7%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	62
Inquérito(S/ Denúncia)	173	9	13	169	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	27
Precatórias	56	16	19	53	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
						Réus Presos	45	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	17		
Total	1244	87	123	1208	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1625	36	27	1634	74%	Processos Conclusos	189	Despachos	59
Vara Família e Sucessões	412	21	1	432	19%	Processos a Serem Conclusos	127	Sentenças	52
Vara Infância e Juventude	67	3	0	70	3%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões	119
Juizado	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às	85	Audiências	0

Especial Cível						Partes		Designadas	
Precatórias	86	24	26	84	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	27
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	77	Remessa	
TOTAL	2190	84	54	2220	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Diretoria do Foro	24	5	2	27	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	27
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	24	5	2	27	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3458	176	179	3455					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Wellington Magalhães

Vara: Criminal**Comarca: Figueirópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	109	4	8	105	55%	Processos Conclusos	71	Despachos	61
Incidentes	9	0	3	6	3%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	8	5	6	7	4%	Processos Com Vista ao MP	58	Decisões	16
Execução Criminal	37	4	0	41	21%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	32	3	3	32	17%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	89
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	9	11	19	1	1%	Mandados de	13	Remessa	

						Prisão a Serem Cumpridos			
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	204	27	39	192	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	810	14	1	823	64%	Processos Conclusos	41	Despachos	42
Vara Família e Sucessões	276	2	4	274	21%	Processos a Serem Conclusos	224	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	30	0	0	30	2%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	8
Juizado Especial Cível	81	3	1	83	6%	Processos Com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	5
Precatórias	65	2	0	67	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	57
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	5
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1262	21	6	1277	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	58	4	10	52	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	34
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	13	Decisões	10
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	0
Total	58	4	10	52	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral**1524****52****55****1521****100%****Referente ao mês de Setembro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Ribeiro

Vara: Criminal

Comarca: Filadélfia									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	280	4	11	273	42%	Processos Concluídos	89	Despachos	82
Incidentes	7	2	1	8	1%	Processos a Serem Concluídos	59	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	173	4	12	165	26%	Processos Com Vista ao MP	82	Decisões	6
Execução Criminal	41	3	0	44	7%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	123	3	5	121	19%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	8	2	1	9	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	18	18	12	24	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	39	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	12		
Total	650	36	42	644	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1450	16	9	1457	53%	Processos Concluídos	303	Despachos	333
Vara Família e Sucessões	405	21	9	417	15%	Processos a Serem Concluídos	231	Sentenças	43
Vara Infância e Juventude	179	4	3	180	7%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	53
Juizado Especial Cível	535	39	31	543	20%	Processos Com Vista às Partes	508	Audiências Designadas	0
Precatórias	153	12	22	143	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	34
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	15
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2722	92	74	2740	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do	41	6	6	41	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	26

Foro									
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	26	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	41	6	6	41	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3413	134	122	3425					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

Vara: Criminal**Comarca: Formoso do Araguaia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	366	23	9	380	38%	Processos Concluídos	127	Despachos	74
Incidentes	70	1	34	37	4%	Processos a Serem Concluídos	63	Sentenças	75
TCOs (Lei 9.099/95)	284	12	9	287	29%	Processos Com Vista ao MP	214	Decisões	63
Execução Criminal	95	1	6	90	9%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	154	11	37	128	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	61	8	2	67	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	3
						Autos Concluídos para	9		
Total	1030	56	97	989	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	2722	42	38	2726	77%	Processos Concluídos	209	Despachos	119
Vara Família e Sucessões	699	29	56	672	19%	Processos a Serem Concluídos	286	Sentenças	51
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	119	Decisões	21

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	109	Audiências Designadas	24
Precatórias	128	17	2	143	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	91	Remessa	
TOTAL	3549	88	96	3541	100%			Tribunal de Justiça	3

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	6	3	4	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	18
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	1	6	3	4	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4580	150	196	4534					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima

Vara: Criminal

Comarca: Goiatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	364	5	0	369	46%	Processos Conclusos	88	Despachos	22
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	194	0	0	194	24%	Processos Com Vista ao MP	105	Decisões	3
Execução Criminal	45	0	0	45	6%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	48
Inquérito(S/ Denúncia)	155	2	3	154	19%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	6	Audiências Não	4

								Realizadas	
Precatórias	42	6	13	35	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	802	13	16	799	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1520	22	63	1479	69%	Processos Conclusos	59	Despachos	108
Vara Família e Sucessões	192	1	3	190	9%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	97
Vara Infância e Juventude	53	1	2	52	2%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	295
Juizado Especial Cível	364	5	12	357	17%	Processos Com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	42
Precatórias	84	15	24	75	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	37
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
						Autos Conclusos para Sentença	21	Remessa	
TOTAL	2213	44	104	2153	100%			Tribunal de Justiça	267

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	117	2	27	92	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	20
						Processos Com vista às Partes	5	Audiências Designadas	5
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	15
Total	117	2	27	92	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	3132	59	147	3044					
--------------------	-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla

Vara: Criminal**Comarca: Itacajá**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	100	5	4	101	51%	Processos Concluídos	112	Despachos	59
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Concluídos	5	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	27	2	7	22	11%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	45
Execução Criminal	27	1	3	25	13%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	25	4	2	27	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	11	2	1	12	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	9	8	8	9	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	11		
Total	201	22	25	198	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	819	11	7	823	57%	Processos Concluídos	120	Despachos	99
Vara Família e Sucessões	458	25	10	473	33%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	84
Vara Infância e Juventude	35	2	0	37	3%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	38
Juizado Especial Cível	109	2	2	109	8%	Processos Com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	7
Precatórias	5	12	15	2	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	7
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1426	52	34	1444	100%			Tribunal de	4

Justiça									
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	9	5	0	14	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	1	Audiências Realizadas	0
Total	9	5	0	14	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1636	79	59	1656					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini

Vara: Criminal**Comarca: Itaguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	248	4	2	250	37%	Processos Concluídos	19	Despachos	2
Incidentes	39	10	0	49	7%	Processos a Serem Concluídos	24	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	92	2	0	94	14%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	22
Execução Criminal	24	1	0	25	4%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	133	4	2	135	20%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	5	0	0	5	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	114	7	2	119	18%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	655	28	6	677	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	601	23	10	614	44%	Processos Concluídos	312	Despachos	64
Vara Família e Sucessões	540	11	27	524	38%	Processos Serem Concluídos	186	Sentenças	41
Vara Infância e Juventude	47	3	0	50	4%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	230
Juizado Especial Cível	148	7	0	155	11%	Processos Com Vista às Partes	203	Audiências Designadas	14
Precatórias	61	11	24	48	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	14
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	13	Remessa	
TOTAL	1397	55	61	1391	100%			Tribunal de Justiça	4

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	10	0	5	5	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	30
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	0	Decisões	23
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	10	0	5	5	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	2062	83	72	2073					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cledson José Dias Nunes

Vara: Criminal**Comarca: Miranorte**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	715	6	4	717	56%	Processos Concluídos	77	Despachos	61
Incidentes	58	4	2	60	5%	Processos a Serem Concluídos	158	Sentenças	3

TCOs (Lei 9.099/95)	205	7	16	196	15%	Processos Com Vista ao MP	89	Decisões	65
Execução Criminal	102	5	0	107	8%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	154	24	12	166	13%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	22	37	26	33	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	120	Remessa	
						Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	0		
Total	1256	83	60	1279	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO		
Ações Cíveis	1701	37	1	1737	57%	Processos Conclusos	101	Despachos	111
Vara Família e Sucessões	607	53	0	660	22%	Processos a Serem Conclusos	987	Sentenças	68
Vara Infância e Juventude	249	14	0	263	9%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	147
Juizado Especial Cível	320	24	0	344	11%	Processos Com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	81
Precatórias	51	30	41	40	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	81
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2928	158	42	3044	100%			Tribunal de Justiça	5

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO		
Diretoria do Foro	5	0	0	5	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0

Total	5	0	0	5	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4189	241	102	4328					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva

Vara: Criminal**Comarca: Natividade**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	291	8	14	285	38%	Processos Concluídos	0	Despachos	80
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	78	8	1	85	11%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões	32
Execução Criminal	127	2	0	129	17%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	222	0	6	216	29%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	12	0	4	8	1%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	17	11	12	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	36	Remessa	
						Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	749	29	37	741	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	1444	23	10	1457	66%	Processos Concluídos	98	Despachos	143
Vara Família e Sucessões	463	15	2	476	21%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	32
Vara Infância e Juventude	65	0	1	64	3%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	14
Juizado Especial Cível	141	1	1	141	6%	Processos Com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	28
Precatórias	83	20	23	80	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	29
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	34	Remessa	

TOTAL	2196	59	37	2218	100%			Tribunal de Justiça	de	0
Diretoria										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	42	7	14	35	100%	Processos Concluídos	7	Despachos		66
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	7	Decisões		5
						Processos Com vista às Partes	4	Audiências Designadas		0
						Autos Concluídos	2	Audiências Realizadas		0
Total	42	7	14	35	100%			Audiências Não Realizadas		1
Total Geral	2987	95	88	2994						

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Aline Marinho Bailao

Vara: Criminal

Comarca: Novo Acordo

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	271	4	3	272	48%	Processos Concluídos	51	Despachos		33
Incidentes	3	0	0	3	1%	Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças		5
TCOs (Lei 9.099/95)	159	2	18	143	25%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões		4
Execução Criminal	19	1	0	20	4%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas		9
Inquérito(S/ Denúncia)	110	0	3	107	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas		2
Precatórias	23	6	8	21	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	Remessa		
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	de	1
						Autos Concluídos para	6			
Total	585	13	32	566	100%					

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	965	12	48	929	61%	Processos Concluídos	146	Despachos	33
Vara Família e Sucessões	288	11	1	298	20%	Processos a Serem Concluídos	12	Sentenças	17
Vara Infância e Juventude	59	0	0	59	4%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	90
Juizado Especial Cível	169	3	4	168	11%	Processos Com Vista às Partes	80	Audiências Designadas	7
Precatórias	58	10	2	66	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	35
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1539	36	55	1520	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	10
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	5
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	3
Total	0	0	0	0	000%			Audiências Não Realizadas	2
Total Geral	2124	49	87	2086					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto

Vara: Criminal**Comarca: Palmeiropolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	259	1	25	235	51%	Processos Concluídos	35	Despachos	35
Incidentes	12	2	3	11	2%	Processos a Serem Concluídos	8	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	63	5	2	66	14%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	8

Execução Criminal	90	0	0	90	20%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	41	8	2	47	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	9	4	5	8	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	3		
Total	474	20	37	457	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	895	26	41	880	73%	Processos Conclusos	213	Despachos	55
Vara Família e Sucessões	188	8	22	174	14%	Processos a Serem Conclusos	26	Sentenças	41
Vara Infância e Juventude	41	0	11	30	2%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	58
Juizado Especial Cível	123	0	24	99	8%	Processos Com Vista às Partes	56	Audiências Designadas	0
Precatórias	34	8	14	28	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	10
						Autos Conclusos para Sentença	11	Remessa	
TOTAL	1281	42	112	1211	100%			Tribunal de Justiça	7

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	10	10	2	18	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	10	10	2	18	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	1765	72	151	1686					
--------------------	-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Setembro de 2013									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Márcio Soares da Cunha									
Vara: Criminal									
Comarca: Paraná									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	183	4	33	154	47%	Processos Concluídos	207	Despachos	98
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos Serem Concluídos ^a	11	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	91	6	2	95	29%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	14
Execução Criminal	36	5	2	39	12%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	5	4	4	5	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	30	0	8	22	7%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	6	7	4	9	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	0		
Total	353	26	53	326	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	632	10	4	638	67%	Processos Concluídos	283	Despachos	285
Vara Família e Sucessões	134	13	4	143	15%	Processos Serem Concluídos ^a	71	Sentenças	46
Vara Infância e Juventude	15	0	1	14	1%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	31
Juizado Especial Cível	113	5	0	118	12%	Processos Com Vista às Partes	69	Audiências Designadas	3
Precatórias	26	23	10	39	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
						Autos Concluídos	0	Remessa	

						para Sentença			
TOTAL	920	51	19	952	100%			Tribunal de Justiça	11
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	140	4	7	137	100%	Processos Concluídos	97	Despachos	40
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	8	Decisões	9
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	88	Audiências Realizadas	2
Total	140	4	7	137	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1413	81	79	1415					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia

Vara: Criminal

Comarca: Peixe

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	735	13	4	744	58%	Processos Concluídos	211	Despachos	87
Incidentes	24	4	4	24	2%	Processos a Serem Concluídos	9	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	270	17	42	245	19%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	30
Execução Criminal	94	1	2	93	7%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	48
Inquérito(S/ Denúncia)	6	29	34	1	0%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	117	3	5	115	9%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	79	21	33	67	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	107	Remessa	
						Réus Presos	49	Tribunal de Justiça	3
						Autos Concluídos para	22		
Total	1325	88	124	1289	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1294	21	11	1304	76%	Processos Concluídos	671	Despachos	87
Vara Família e Sucessões	199	10	38	171	10%	Processos a Serem Concluídos	260	Sentenças	25
Vara Infância e Juventude	83	2	1	84	5%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	7
Juizado Especial Cível	82	1	0	83	5%	Processos Com Vista às Partes	116	Audiências Designadas	27
Precatórias	81	22	24	79	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	18
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	9
						Autos Concluídos para Sentença	337	Remessa	
TOTAL	1739	56	74	1721	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	0	0	14	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	12	Audiências Realizadas	0
Total	14	0	0	14	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral**3078****144****198****3024****Referente ao mês de Setembro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Déborah Wajngarten

Vara: Criminal**Comarca: Pium**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	218	7	1	224	56%	Processos Concluídos	108	Despachos	77
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	75	15	2	88	22%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	22
Execução	38	2	0	40	10%	Processos com Vista às	4	Audiências	14

Criminal						Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	6	6	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	17	7	1	23	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	19	7	4	22	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	367	44	14	397	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	387	9	8	388	51%	Processos Conclusos	230	Despachos	74
Vara Família e Sucessões	195	7	10	192	25%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	29
Vara Infância e Juventude	66	8	3	71	9%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	10
Juizado Especial Cível	71	2	3	70	9%	Processos Com Vista às Partes	79	Audiências Designadas	8
Precatórias	43	9	9	43	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	8
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	762	35	33	764	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Diretoria do Foro	1	1	1	1	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	0
Total	1	1	1	1	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	1130	80	48	1162					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jordan Jardim

Vara: Criminal**Comarca: Ponte Alta do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	271	4	12	263	45%	Processos Concluídos	86	Despachos	69
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	56	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	153	7	19	141	24%	Processos Com Vista ao MP	89	Decisões	38
Execução Criminal	35	0	4	31	5%	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	138	1	3	136	23%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	21	7	15	13	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	19		
Total	621	19	53	587	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	671	10	5	676	59%	Processos Concluídos	215	Despachos	129
Vara Família e Sucessões	193	6	7	192	17%	Processos a Serem Concluídos	295	Sentenças	36
Vara Infância e Juventude	64	0	1	63	6%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	34
Juizado Especial Cível	121	4	7	118	10%	Processos Com Vista às Partes	90	Audiências Designadas	13
Precatórias	94	11	16	89	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	8	Remessa	
TOTAL	1143	31	36	1138	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	13	1	2	12	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	6	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	13	1	2	12	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1777	51	91	1737					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Gerson Fernandes Azevedo

Vara: Criminal**Comarca: Tocantínia**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	285	0	20	265	44%	Processos Conclusos	85	Despachos	81
Incidentes	1	20	0	21	3%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	114	12	17	109	18%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	22
Execução Criminal	62	1	0	63	10%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	123	6	5	124	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	14	0	11	3	0%	Júri Realizados	4	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	21	33	34	20	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	16		
Total	620	72	87	605	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Cíveis	1268	29	2	1295	67%	Processos Concluídos	163	Despachos	113
Vara Família e Sucessões	357	13	1	369	19%	Processos Serem Concluídos	45	Sentenças	23
Vara Infância e Juventude	47	2	1	48	2%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	56
Juizado Especial Cível	198	4	0	202	10%	Processos Com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	19
Precatórias	30	23	20	33	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	18
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	182	Remessa	
TOTAL	1900	71	24	1947	100%			Tribunal de Justiça	7

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	20	0	5	15	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	40
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	0	Decisões	8
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	11	Audiências Realizadas	0
Total	20	0	5	15	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	2540	143	116	2567					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior

Vara: Criminal**Comarca: Wanderlândia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	278	7	5	280	36%	Processos Concluídos	127	Despachos	164
Incidentes	15	1	6	10	1%	Processos Serem Concluídos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei	163	7	10	160	21%	Processos Com	6	Decisões	21

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	148	0	1	147	19%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	97	2	8	91	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	83	15	11	87	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
						Autos Conclusos para	0		
Total	784	32	41	775	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1091	26	25	1092	69%	Processos Conclusos	443	Despachos	396
Vara Família e Sucessões	315	14	28	301	19%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	47
Vara Infância e Juventude	48	2	1	49	3%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	30
Juizado Especial Cível	44	4	2	46	3%	Processos Com Vista às Partes	192	Audiências Designadas	9
Precatórias	88	24	25	87	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	15
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	48	Remessa	
TOTAL	1586	70	81	1575	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	29	0	0	29	100%	Processos Conclusos	4	Despachos	50
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	29	0	0	29	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2399	102	122	2379					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ricardo Gagliardi

Vara: Criminal**Comarca: Xambioá**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	177	7	4	180	44%	Processos Conclusos	56	Despachos	30
Incidentes	14	1	3	12	3%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	57	11	9	59	15%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	38
Execução Criminal	67	0	0	67	17%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	81	3	8	76	19%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	13	7	8	12	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	40	Remessa	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	409	29	32	406	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	704	15	13	706	71%	Processos Conclusos	207	Despachos	150
Vara Família e Sucessões	183	6	3	186	19%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	48
Vara Infância e Juventude	39	2	3	38	4%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	61
Juizado Especial Cível	31	5	0	36	4%	Processos Com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Precatórias	16	10	0	26	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	35
						Réus Presos	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	973	38	19	992	100%			Tribunal de Justiça	27
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	5	5	5	5	100%	Processos Conclusos	5	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	5	5	5	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1387	72	56	1403					

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Baldur Rocha Giovannini	2013	9				
	Sentenças			0	4	0	4
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Cristalândia	Déborah Wajngarten	2013	9				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	2	0	2
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Figueirópolis	Fabiano Gonçalves Marques	2013	9				
	Sentenças			1	0	0	1

	Decisões			2	0	0	2
	Despachos			1	0	3	4
	Audiências Realizadas			1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Formoso do Araguaia	Márcio Soares da Cunha	2013	9				
	Sentenças			54	0	0	54
	Decisões			5	0	0	5
	Despachos			30	0	0	30
	Audiências Realizadas			42	0	0	42
	Audiências Não Realizadas			21	0	0	21
	Audiências Designadas			21	0	0	21
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Itacajá	Milton Lamenha de Siqueira	2013	9				
	Sentenças			0	1	0	1
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	2	0	2
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	Manuel de Faria Reis Neto	2013	9				
	Sentenças			1	8	0	9
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	Océlio Nobre da Silva	2013	9				
	Sentenças			86	13	0	99
	Decisões			5	0	0	5
	Despachos			16	1	0	17
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL

Peixe	Nelson Rodrigues da Silva	2013	9				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Tocantínia	Manuel de Faria Reis Neto	2013	9				
	Sentenças			4	0	0	4
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Tocantínia	Rodrigo da Silva Perez Araújo	2013	9				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Xambioá	Ana Paula Araújo Toríbio	2013	9				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			6	0	0	6
	Despachos			5	0	0	5
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Diretoria**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO
------------------	----------	----------	------------	-----------	------------	---------------------	---------------------------

Sindicâncias	9	0	0	9	10%	Processos Concluídos	69	Despachos	105
Procedimentos	60	2	3	59	63%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Despachos	50
Habilitação p/ Casamento	2	1	1	2	2%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	21	0	0	21	23%	Autos Concluídos	69	Audiências Realizadas	69
Precatórias	2	0	0	2	2%			Audiências Não Realizadas	0
Total	94	3	4	93	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: Diretoria**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	2	Despachos	0
Procedimentos	9	2	1	10	77%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Despachos	7
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	23%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	12	2	1	13	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: Diretoria**Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	5	0	0	5	71%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	2	0	0	2	29%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0

								Realizadas	
Total	7	0	0	7	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

Vara: Diretoria**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos 94
Procedimentos	3	0	0	3	50%	Processos Serem Concluídos ^a	1	Despachos 2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas 1
Outros	3	0	0	3	50%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas 0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas 1
Total	6	0	0	6	100%			

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

Vara: Diretoria**Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	5	Despachos 47
Procedimentos	1	0	0	1	8%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Despachos 1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas 0
Outros	8	4	0	12	92%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas 0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas 0
Total	9	4	0	13	100%			

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

Vara: Diretoria**Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS	DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	------	----

							MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	35
Procedimentos	8	0	0	8	13%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Despachos	0
Habilitação Casamento ^{p/}	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	54	0	0	54	87%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	62	0	0	62	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

Vara: Diretoria

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	48
Procedimentos	2	0	0	2	33%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Despachos	3
Habilitação Casamento ^{p/}	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	50%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	1	0	0	1	17%			Audiências Não Realizadas	0
Total	6	0	0	6	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: Diretoria

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	2	0	0	2	20%	Processos Concluídos	3	Despachos	8
Procedimentos	1	0	0	1	10%	Processos Serem Concluídos ^a	4	Despachos	4
Habilitação Casamento ^{p/}	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	1	7	70%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0

Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	11	0	1	10	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho

Vara: Diretoria**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	2	1	0	3	4%	Processos Concluídos	5	Despachos	224
Procedimentos	16	0	0	16	19%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	39
Habilitação p/ Casamento	1	2	0	3	4%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	63	15	17	61	72%	Autos Concluídos	5	Audiências Realizadas	5
Precatórias	0	2	0	2	2%			Audiências Não Realizadas	0
Total	82	20	17	85	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

Vara: Diretoria**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	7	0	0	7	19%	Processos Concluídos	0	Despachos	43
Procedimentos	27	1	5	23	64%	Processos a Serem Concluídos	3	Despachos	20
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	6	0	6	17%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	34	7	5	36	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

Vara: Diretoria**Comarca: Pedro Afonso**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	5%	Processos Concluídos	0	Despachos	4
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	2
Outros	19	0	0	19	95%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	20	0	0	20	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: Diretoria**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	7%	Processos Concluídos	0	Despachos	21
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos ^a	3	Despachos	8
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
Outros	14	0	0	14	93%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	15	0	0	15	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: Diretoria**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	25%	Processos Concluídos	3	Despachos	32
Procedimentos	3	0	0	3	75%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Despachos	6
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências	0

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	4	0	0	4	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Diretoria**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	11%	Processos Concluídos	1	Despachos	13
Procedimentos	8	1	2	7	78%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Despachos	1
Habilitação Casamento ^{p/}	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	0	0	1	11%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	10	1	2	9	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	375	Despachos	395
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos ^a	271	Sentenças	87
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	65
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	33
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	1	1	0	0%	Mandados de Prisão a Serem	0	Remessa	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	2800	72	56	2816	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	169		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2800	73	57	2816	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco Vieira Filho

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1982	41	126	1897	49%	Processos Concluídos no Período	247	Despachos	0
Incidentes	360	14	69	305	8%	Processos a Serem Concluídos	59	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	110	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	1663	49	51	1661	43%	Júri Designados	24	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	161	Tribunal de Justiça	24
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e	0	0	0	0	0%				

Juventude									
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4005	104	246	3863	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sérgio Aparecido Paio

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	368	Despachos	232
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	265	Sentenças	42
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	38
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	20
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	120		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg.	10736	67	35	10768	100%				

Público									
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10736	67	35	10768	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	410	Despachos	382
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	194
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	44
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	211	Audiências Designadas	92
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	60
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	32
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	19	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3349	119	212	3256	100%	Autos Concluídos para Sentença	108		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3349	119	212	3256	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

Vara: 1ª Vara de Precatórias**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2	Despachos	253
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	51
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	555	206	320	441	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	6	0	0	6	1%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	565	206	320	451	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS	DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	------	----

							MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	346	Despachos	189
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	208	Sentenças	40
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	43
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3412	78	6	3484	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	124		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3412	78	6	3484	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior

Vara: 2ª Vara Criminal e Execuções Penais**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	1782	17	0	1799	29%	Processos Concluídos no Período	643	Despachos	505
Incidentes	1026	13	0	1039	17%	Processos a Serem Concluídos	21	Sentenças	41

TCOs (Lei 9.099/95)	233	5	0	238	4%	Processos Com Vista ao MP	250	Decisões	105
Execução Criminal	1992	97	0	2089	34%	Processos com Vista às Partes	347	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	854	21	0	875	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	144	1	0	145	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	94	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	117	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	46		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6031	154	0	6185	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	137	Despachos	174
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	999
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	104	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	89		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10948	69	51	10966	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10948	69	51	10966	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata Teresa da Silva

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	136	Despachos	398
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	250	Sentenças	111
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	123	Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	101	Audiências Designadas	73
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	55
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2639	107	104	2642	100%	Autos Concluídos para Sentença	75		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2639	107	104	2642	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Álvaro Nascimento Cunha

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	414	Despachos	330
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	692	Sentenças	76
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	144	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2822	86	129	2779	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	36		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2822	86	129	2779	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Deusamar Alves Bezerra

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1540	Despachos	686
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos a	0	Sentenças	222
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	72
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	195
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	25
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	16
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	176		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	4497	449	337	4609	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg,	0	0	0	0	0%				

Público									
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4497	449	337	4609	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Kilber Correia Lopes

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	690	Despachos	874
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	130
TCOs (Lei 9.099/95)	1595	125	96	1624	100%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	121
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	68
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	54
Precatórias	1	1	1	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	15		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1596	126	97	1625	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	307	Despachos	293
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	40	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	95
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	55
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	54
Precatórias	7	3	4	6	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	58		
Vara Infância e Juventude	801	54	46	809	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	808	57	50	815	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Cirlene Maria de Assis

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS	DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	------	----

							MAGISTRADO		
Ações Penais	1341	34	9	1366	67%	Processos Concluídos no Período	606	Despachos	339
Incidentes	278	5	8	275	13%	Processos a Serem Concluídos	297	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	563	Decisões	109
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	93	Audiências Designadas	109
Inquérito(S/ Denúncia)	393	52	51	394	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	78
Outros Feitos	3	3	1	5	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	31
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1374	51	21	1404	41%				
Total	3389	145	90	3444	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	414	Despachos	219
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	130	Sentenças	44

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	31
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	208	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	17	8	11	14	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2151	45	81	2115	83%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	23
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	88		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	442	28	49	421	17%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2610	81	141	2550	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	633	18	25	626	64%	Processos Conclusos no Período	127	Despachos	68
Incidentes	10	0	1	9	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	184	11	26	169	17%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	40
Execução Criminal	26	1	0	27	3%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	85
Inquérito(S/ Denúncia)	64	14	24	54	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28

Outros Feitos	40	0	4	36	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	57
Precatórias	59	12	20	51	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	68	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	30	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1016	56	100	972	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	81	Despachos	3
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	24	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	45	11	16	40	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1489	54	100	1443	93%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	68	1	6	63	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1602	66	122	1546	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	12	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	70	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	129	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	82	5	1	86	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	841	3	0	844	56%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	310	2	0	312	21%	Autos Concluídos para Sentença	25		
Vara Infância e Juventude	117	2	0	119	8%				
Juizado Especial	136	2	0	138	9%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1486	14	1	1499	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	261	4	2	263	51%	Processos Concluídos no Período	133	Despachos	99
Incidentes	27	3	3	27	5%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	71	16	0	87	17%	Processos Com Vista ao MP	92	Decisões	34
Execução Criminal	104	6	3	107	21%	Processos com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	15	8	8	15	3%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	13	9	1	21	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
Total	491	46	17	520	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1142	Despachos	258
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	420	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	19
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	34	6	7	33	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2582	29	3	2608	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	203		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2616	35	10	2641	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Océlio Nobre da Silva Vara: 1ª Vara Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1859	32	5	1886	58%	Processos Concluídos no Período	424	Despachos	284
Incidentes	671	14	11	674	21%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	21	1	0	22	1%	Processos Com Vista ao MP	163	Decisões	82
Execução Criminal	37	4	0	41	1%	Processos com Vista às Partes	104	Audiências Designadas	46
Inquérito(S)/ Denúncia)	591	24	58	557	17%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	28
Precatórias	82	33	27	88	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	208	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	75	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3261	108	101	3268	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

Vara: 1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	409	Despachos	262
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	204	Sentenças	40
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	178	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	104	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	75	0	3	72	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1289	39	77	1251	73%	Autos Concluídos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	394	5	12	387	23%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1758	44	92	1710	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Ferreira Machado

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	520	Despachos	207
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	42	Sentenças	70
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	0	Decisões	32

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	227	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	24	5	3	26	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2253	29	105	2177	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	181		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2277	34	108	2203	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	50	Despachos	149
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	664	Sentenças	58
TCOs (Lei 9.099/95)	526	16	18	524	36%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	80
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	67
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	11

								Não Realizadas	
Precatórias	9	0	0	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	898	48	23	923	63%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1433	64	41	1456	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	642	Despachos	400
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	89
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	249	Decisões	99
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	451	Audiências Designadas	48
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	49
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	103	23	52	74	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3106	41	99	3048	77%	Réus Presos	4	Tribunal de	24

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	728	44	120	652	16%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	198	4	9	193	5%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4135	112	280	3967	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ciro Rosa De Oliveira

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	242	4	1	245	21%	Processos Concluídos no Período	186	Despachos	136
Incidentes	66	4	0	70	6%	Processos a Serem Concluídos	40	Sentenças	61
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	158	Decisões	56
Execução Criminal	159	5	3	161	14%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	529	16	4	541	46%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	92	2	0	94	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	53	13	13	53	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	69	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	61		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1141	44	21	1164	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jocy Gomes de Almeida

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	139	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	511	19	33	497	63%	Processos Com Vista ao MP	351	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	1	1	0	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	316	22	46	292	37%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
Total	828	42	79	791	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Guarai**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	301
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	378	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	118
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	181	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2075	38	16	2097	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2075	38	16	2097	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

Vara:1ª Vara Criminal									
Comarca: Guarai									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	529	6	10	525	36%	Processos Concluídos no Período	156	Despachos	120
Incidentes	211	28	24	215	15%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	38	0	0	38	3%	Processos Com Vista ao MP	332	Decisões	31
Execução Criminal	223	9	9	223	15%	Processos com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	438	29	12	455	31%	Júri Designados	9	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	17	27	24	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	247	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	100	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1456	99	79	1476	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara:2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.**Comarca: Guarai**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	30	Despachos	27

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	345	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	181	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	31	36	17	50	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	918	46	51	913	83%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	120	35	14	141	13%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1069	117	82	1104	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Eliseu Rostirolla

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Guaraí**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	30	Despachos	74
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	212	Sentenças	71
TCOs (Lei 9.099/95)	461	29	96	394	40%	Processos Com Vista ao MP	31	Decisões	79

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	80	Audiências Designadas	94
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	86
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	10	3	4	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	568	50	47	571	59%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1039	82	147	974	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Morelli

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	412	Despachos	321
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	474	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	53	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	3

								Realizadas	
Precatórias	0	1	0	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2426	59	0	2485	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	144		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2426	60	0	2486	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Mirian Alves Dourado

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	838	17	7	848	59%	Processos Concluídos no Período	247	Despachos	100
Incidentes	116	12	7	121	8%	Processos a Serem Concluídos	25	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	67	0	0	67	5%	Processos Com Vista ao MP	90	Decisões	80
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	41
Inquérito(S/ Denúncia)	390	37	20	407	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	66	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	40	Tribunal de Justiça	2

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1411	66	34	1443	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nassib Cleto Mamud

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	781	Despachos	781
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	200	Sentenças	128
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	89	Decisões	125
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	324	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8607	502	187	8922	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8607	502	187	8922	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	686	Despachos	306
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	58	Sentenças	87
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	127	Decisões	26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	84	Audiências Designadas	107
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	65
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	44
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	2118	114	55	2177	100%	Autos Concluídos para Sentença	75		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
Total	2118	114	55	2177	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Nilson Afonso da Silva
Vara: 2ª Vara Cível
Comarca: Gurupi
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	399	Despachos	247
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	897	Sentenças	71
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	45
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	233	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2311	63	70	2304	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	21		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2311	63	70	2304	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Joana Augusta Elias da Silva

Vara:2ª Vara Criminal									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1060	29	30	1059	62%	Processos Concluídos no Período	417	Despachos	342
Incidentes	180	33	40	173	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	65
TCOs (Lei 9.099/95)	74	1	3	72	4%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	82
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	442	34	65	411	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	86	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	54		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1756	97	138	1715	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

Vara:3ª Vara Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	583	Despachos	314

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	44
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	100
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	84	Audiências Designadas	48
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2624	66	8	2682	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	59		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2624	66	8	2682	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	60	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2136	147	230	2053	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2136	147	230	2053	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	60 Despachos 53
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças 50
TCOs (Lei 9.099/95)	564	50	62	552	100%	Processos Com Vista ao MP	62 Decisões 9
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0 Audiências Designadas 113
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 79
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas 34
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de	0 Remessa

						Prisão a Serem Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	564	50	62	552	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silas Bonifácio Pereira

Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent.**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	220	Despachos	70
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	39
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	16	1	4	13	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	39	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	17		

Vara Infância e Juventude	409	57	66	400	97%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	425	58	70	413	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ademar Alves de Souza Filho

Vara: Vara de Execuções Penais**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	222	1	11	212	10%	Processos Concluídos no Período	372	Despachos	189
Incidentes	14	3	3	14	1%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	137	Decisões	205
Execução Criminal	1647	38	63	1622	79%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	49
Inquérito(S/ Denúncia)	162	7	2	167	8%	Júri Designados	17	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	50	0	0	50	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	76	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	35	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	57		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2095	49	79	2065	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

Vara: Vara de Precatórias**Comarca: Gurupi**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	108
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	263	118	109	272	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	263	118	109	272	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	117	3	6	114	30%	Processos Concluídos no Período	170	Despachos	104
Incidentes	6	3	2	7	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	57
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	253	22	15	260	68%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	111	20	15	116	23%				
Total	487	48	38	497	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS	DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	------	----

							MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	273	Despachos	275
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	865	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	189	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	59	5	2	62	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3240	18	41	3217	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3299	23	43	3279	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	596	20	5	611	43%	Processos Concluídos no Período	282	Despachos	225
Incidentes	22	1	0	23	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	5

TCOs (Lei 9.099/95)	43	0	0	43	3%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	75
Execução Criminal	135	9	3	141	10%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	50
Inquérito(S/ Denúncia)	319	21	10	330	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	168	11	4	175	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	84	11	10	85	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1367	73	32	1408	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	529	Despachos	406
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	109	Sentenças	91
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	115	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	21	20	9	32	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1751	32	79	1704	78%	Autos Concluídos para Sentença	40		
Vara Infância e Juventude	434	9	0	443	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2206	61	88	2179	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	99	Despachos	22
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	33	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	235	34	1	268	27%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	76
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	18	0	0	18	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	59		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	594	115	6	703	71%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	847	149	7	989	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	373	Despachos	264
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1139	Sentenças	137
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	214
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	670	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5108	141	67	5182	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	54		
Vara Infância e	0	0	0	0	0%				

Juventude									
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5108	141	67	5182	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gil de Araújo Corrêa

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1916	20	0	1936	54%	Processos Concluídos no Período	140	Despachos	62
Incidentes	189	14	0	203	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	51
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	67
Inquérito(S/ Denúncia)	1429	33	20	1442	40%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	25
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	196	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	76	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	14		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg.	0	0	0	0	0%				

Público									
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		3534	67	20	3581	100%			

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	471	Despachos	234
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	549	Sentenças	57
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	89	Decisões	101
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	347	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	9135	440	129	9446	100%				
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0%				
Total		9135	440	129	9446	100%			

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Odete Batista Dias Almeida

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	15	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	775	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	533	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	463	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2388	102	61	2429	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2388	102	61	2429	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	457	Despachos	500
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	544	Sentenças	245
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	154
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	41
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3953	148	145	3956	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	20
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	94		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3953	148	145	3956	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

Vara: 2ª vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1297	14	1	1310	64%	Processos Concluídos no Período	83	Despachos	50
Incidentes	134	16	4	146	7%	Processos a Serem Concluídos	62	Sentenças	12
TCOs (Lei	60	1	1	60	3%	Processos Com	52	Decisões	95

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	449	33	23	459	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	53	11	0	64	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	71	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	16	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1993	75	29	2039	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	772	Despachos	62
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	264	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	208	Decisões	116
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	9891	417	7	10301	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	9891	417	7	10301	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	172	Despachos	93
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	109	Sentenças	41
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	260	Decisões	39
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	468	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	36
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	2587	115	36	2666	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2587	115	36	2666	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1042	Despachos	477
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	804	Sentenças	159
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	156
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	47	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5450	199	205	5444	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	26
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	330		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5450	199	205	5444	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rafael Goncalves de Paula

Vara: 3ª Vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	895	12	39	868	54%	Processos Concluídos no Período	82	Despachos	42
Incidentes	157	22	17	162	10%	Processos a Serem Concluídos	120	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	84	4	1	87	5%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	36
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	486	32	26	492	31%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	98	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	32	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		1622	70	83	1609	100%			

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

Vara: 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	990	Despachos	313
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	97
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	150	Decisões	43
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	71	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	596		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	9636	432	77	9991	100%				
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		9636	432	77	9991	100%			

Referente ao mês de Setembro de 2013

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2092	Despachos	287
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	710	Sentenças	111
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	88
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	418	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5454	128	78	5504	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	679		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5454	128	78	5504	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

Vara: 4ª Vara Criminal - Execuções Penais**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	426	7	6	427	7%	Processos Concluídos no Período	319	Despachos	165
Incidentes	837	12	24	825	14%	Processos Serem Concluídos	29	Sentenças	5

TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	169	Decisões	34
Execução Criminal	2520	63	10	2573	43%	Processos com Vista às Partes	93	Audiências Designadas	91
Inquérito(S/ Denúncia)	69	12	13	68	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	1833	223	87	1969	33%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	57	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5766	317	140	5943	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Flávia Afini Bovo

Vara: 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	343	Despachos	241
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	88	Sentenças	35
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	195	Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	240	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	336
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	178		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	8966	438	206	9198	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8966	438	206	9198	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia

Vara: 5ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	217	Despachos	131
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	104
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	114
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	4793	110	173	4730	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	de	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	506			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	4793	110	173	4730	100%					

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

Vara: Conselho da Justiça Militar**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
						no Período				
Ações Penais	179	0	6	173	33%	Processos Concluídos	29	Despachos	22	
Incidentes	32	2	0	34	7%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18	
TCOs (Lei 9.099/95)	12	2	0	14	3%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	8	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0	
Inquérito(S/ Denúncia)	264	8	4	268	51%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6	
Outros Feitos	33	0	0	33	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	de	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	7			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	520	12	10	522	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	8	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1566	99	69	1596	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	1566	99	69	1596	100%				
--------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maysa Vendramini Rosal

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	498	Despachos	54
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	0	Sentenças	44
TCOs (Lei 9.099/95)	375	34	65	344	15%	Processos Com Vista ao MP	43	Decisões	10
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	28
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	177		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1967	113	118	1962	85%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2342	147	183	2306	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul

Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	257	Despachos	334
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	73	Sentenças	113
TCOs (Lei 9.099/95)	302	14	18	298	17%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	117
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	58
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	24
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	25
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	88		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1481	92	88	1485	83%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1783	106	106	1783	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no	456	Despachos	305

						Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Sentenças	172
TCOs (Lei 9.099/95)	1009	40	145	904	25%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	40
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	203
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	37
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	542		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2661	103	120	2644	75%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3670	143	265	3548	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gilson Coelho Valadares

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	56	Despachos	119
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	43
TCOs (Lei 9.099/95)	298	41	52	287	100%	Processos Com Vista ao MP	64	Decisões	10
Execução	0	0	0	0	0%	Processos com	0	Audiências	42

Criminal						Vista às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	40
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	298	41	52	287	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta

Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos Período	no 124	Despachos	29
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos	a 220	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	Com 306	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	34

Precatórias	31	7	0	38	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	2198	124	45	2277	98%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2229	131	45	2315	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira

Vara: Vara de Precatórias**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	7	Despachos	448
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	6
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	14	0	0	14	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	927	370	380	917	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	0		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	16	2	0	18	2%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	957	372	380	949	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Emanuela da Cunha Gomes

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	529	22	10	541	46%	Processos Concluídos no Período	456	Despachos	109
Incidentes	126	4	9	121	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	67
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	529	Decisões	183
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	70
Inquérito(S/ Denúncia)	513	39	41	511	44%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	47
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	23
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	14		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1115	52	130	1037	47%				
Total	2283	117	190	2210	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	728	Despachos	474
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	186
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	47
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	196	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4274	94	62	4306	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	28
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	4274	94	62	4306	100%				
Referente ao mês de Setembro de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi									
Vara:1ª Vara Criminal									
Comarca: Paraíso do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1832	1	77	1756	38%	Processos Concluídos no Período	76	Despachos	342
Incidentes	622	7	122	507	11%	Processos a Serem Concluídos	186	Sentenças	107
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1123	Decisões	35
Execução Criminal	335	7	4	338	7%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	1924	36	195	1765	38%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	286	42	31	297	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	82	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	76	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	131		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4999	93	429	4663	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

Vara:2ª Vara Cível - Família e Sucessões

Comarca: Paraíso do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	507	Despachos	348
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	154	Sentenças	110
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	107	Decisões	49
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	501	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	182	53	25	210	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	2092	124	6	2210	69%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	764	40	1	803	25%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3038	217	32	3223	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ricardo Ferreira Leite

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no	9	Despachos	0

						Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	518	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	1287	51	35	1303	52%	Processos Com Vista ao MP	281	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	129	Audiências Designadas	172
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	117
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	55
Precatórias	26	8	7	27	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1084	100	10	1174	47%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2397	159	52	2504	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luciana Costa Aglantzakis

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Pedro Afonso**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	298	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	990	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	185	Decisões	0
Execução	0	0	0	0	0%	Processos com	71	Audiências	0

Criminal						Vista às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	99	18	33	84	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2092	12	30	2074	61%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	682	26	0	708	21%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	153	2	13	142	4%				
Juizado Especial Cível	399	6	6	399	12%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3425	64	82	3407	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Pedro Afonso**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	402	1	27	376	52%	Processos Conclusos no Período	90	Despachos	163
Incidentes	4	0	0	4	1%	Processos a Serem Conclusos	403	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	186	12	21	177	25%	Processos Com Vista ao MP	95	Decisões	23
Execução Criminal	76	4	6	74	10%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	34	6	6	34	5%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	47
Outros Feitos	38	3	0	41	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	46	20	53	13	2%	Mandados de	42	Remessa	

						Prisão a Serem Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	786	46	113	719	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	568	Despachos	586
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	60
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	200
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	656	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	24	17	8	33	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	6098	89	82	6105	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	18
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	98		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6122	106	90	6138	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	809	24	33	800	65%	Processos Concluídos no Período	130	Despachos	63
Incidentes	5	2	2	5	0%	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	18	1	1	18	1%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	365	14	13	366	30%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	24	4	12	16	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	16	30	23	23	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	144	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Público	Reg,	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		1237	75	84	1228	100%			

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Allan Martins Ferreira

Vara: 2ª Criminal**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	656	13	28	641	34%	Processos Concluídos no Período	176	Despachos	237
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	13	0	1	12	1%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	78
Execução Criminal	459	12	19	452	24%	Processos com Vista às Partes	143	Audiências Designadas	117
Inquérito(S/ Denúncia)	531	12	20	523	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	80
Outros Feitos	140	5	10	135	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	37
Precatórias	88	20	21	87	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	155	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	58	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Público	Reg,	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		1915	62	99	1878	100%			

Referente ao mês de Setembro de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: José Maria Lima									
Vara: 2ª Vara Cível									
Comarca: Porto Nacional									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	350	Despachos	537
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	650	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	48
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	530	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	249	11	2	258	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	7251	89	145	7195	97%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7500	100	147	7453	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adhemar Chufalo Filho

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	28	Despachos	517
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	14	Sentenças	100
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	28
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	91
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	54
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	37
Precatórias	9	5	2	12	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	21		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	504	57	70	491	98%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	513	62	72	503	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Barcelos Costa

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	247	Despachos	197
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a	0	Sentenças	30

						Serem Conclucos			
TCOs (Lei 9.099/95)	827	80	51	856	100%	Processos Com Vista ao MP	86	Decisões	214
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	244
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	217
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	27
Precatórias	6	2	4	4	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclucos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	833	82	55	860	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

Vara: Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclucos no Período	203	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclucos	263	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	84	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	153	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências	0

Denúncia)								Realizadas	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	243	48	53	238	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1935	41	89	1887	71%	Autos Conclusos para Sentença	19		
Vara Infância e Juventude	546	8	23	531	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2724	97	165	2656	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	171	Despachos	73
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	109	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	21
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	53	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	83	0	0	83	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	856	23	29	850	91%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	939	23	29	933	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	308	8	13	303	38%	Processos Conclusos no Período	182	Despachos	95
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	124	11	0	135	17%	Processos Com Vista ao MP	52	Decisões	65
Execução Criminal	83	0	0	83	10%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	139	13	8	144	18%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	82
Outros Feitos	133	12	40	105	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	24
Precatórias	27	7	6	28	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	817	51	67	801	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	101	Despachos	92
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	96	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	7	12	3	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	261	5	8	258	35%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	33
Vara Família e Sucessões	488	40	72	456	62%	Autos Concluídos para Sentença	26		
Vara Infância e Juventude	23	2	14	11	1%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%				
Total		779	59	97	741	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2129	Despachos	204
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos a	0	Sentenças	89
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	97	Decisões	113
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	278	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	101	31	39	93	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2175	23	23	2175	51%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	28
Vara Família e Sucessões	1593	61	80	1574	37%	Autos Concluídos para Sentença	661		
Vara Infância e Juventude	377	11	1	387	9%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4246	126	143	4229	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	940	25	12	953	71%	Processos Concluídos no Período	176	Despachos	84
Incidentes	6	12	5	13	1%	Processos Serem Concluídos a	105	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	124	Decisões	10
Execução Criminal	243	2	0	245	18%	Processos com Vista às Partes	62	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	171	21	72	120	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	13	26	25	14	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	52	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	34	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	98		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1373	86	114	1345	100%				

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS	DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	------	----

							MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	282	Despachos	254
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	101
TCOs (Lei 9.099/95)	420	41	70	391	32%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	50
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	133
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	117
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	16
Precatórias	16	2	2	16	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	19
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	91		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	815	75	64	826	67%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1251	118	136	1233	100%				

Ano:2013

Mês:9

Juiz:Gil de Araújo Corrêa

Comarca:Palmas

Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	22
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	43
1.3 - Decisões	2
1.4 - Casos Julgados	19

1.5 - Acórdãos	19
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	5
1.8 - Recursos Não Providos	12
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	28
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	19
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	1
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	25,00
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2013**Mês:9****Juiz:Gilson Coelho Valadares****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	4
1.5 - Acórdãos	4
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	4
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0

1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013**Mês:9****Juiz:Rubem Ribeiro de Carvalho****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	25
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	91
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	7
1.5 - Acórdãos	7
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	3
1.9 - Recursos Não Conhecidos	1
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	5
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	11
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0

1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	45,00
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2013**Mês:9****Juiz:José Maria Lima****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	25
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	75
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	15
1.5 - Acórdãos	15
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	4
1.9 - Recursos Não Conhecidos	7
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	15
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	22
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	4
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0

1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	45,00
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2013
Mês:9
Juiz:Adhemar Chufalo Filho
Comarca:Palmas
Vara:2ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013

Mês:9	
Juiz:Jorge Amâncio de Oliveira	
Comarca:Palmas	
Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	169
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	277
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	26
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	11
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	4
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	4
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013	
Mês:9	
Juiz:Marco Antônio da Silva Castro	
Comarca:Palmas	
Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	24
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0

1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	84
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	4
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	20
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	1
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	5
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013**Mês:9****Juiz:Flávia Afini Bovo****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	23
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	46
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0

1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	36
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	7
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	70,00
1.26 – Taxa Judiciária	100,00

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Cirlene Maria de Assis	Juizado Especial Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Deusamar Alves Bezerra	Juizado Especial Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	141	0	141
	Despachos				0	140	0	140
	Audiências Realizadas				0	24	0	24
	Audiências Não Realizadas				0	18	0	18
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2013	9				
	Sentenças				0	16	0	16
	Decisões				0	94	0	94
	Despachos				0	271	0	271
	Audiências Realizadas				0	27	0	27
	Audiências Não Realizadas				0	10	0	10
	Audiências Designadas				0	37	0	37
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	João Rigo Guimarães	Juizado Especial Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	2ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	1ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				21	0	0	21
	Decisões				19	0	0	19
	Despachos				84	0	0	84
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	1ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				12	0	0	12

	Despachos				47	0	0	47
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	9				
	Sentenças				128	0	0	128
	Decisões				46	0	0	46
	Despachos				178	0	0	178
	Audiências Realizadas				57	0	0	57
	Audiências Não Realizadas				38	0	0	38
	Audiências Designadas				76	0	0	76
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Arraias	Márcio Ricardo Ferreira Machado	1ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas Tocantins do	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	7	0	7
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	12	0	12
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	12	0	12
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Colinas Tocantins	do	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	9				
		Sentenças				3	0	0	3
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				2	0	0	2
		Audiências Realizadas				5	0	0	5
		Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Colinas Tocantins	do	José Carlos Ferreira Machado	1ª Vara Criminal	2013	9				
		Sentenças				0	2	0	2
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				0	6	0	6
		Audiências Realizadas				0	6	0	6
		Audiências Realizadas Não				0	1	0	1
		Audiências Designadas				0	1	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Dianópolis		Allan Martins Ferreira	1ª Vara Criminal	2013	9				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				0	1	0	1
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Dianópolis		Ciro Rosa De Oliveira	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	9				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				0	0	0	0
		Audiências Realizadas				0	8	0	8
		Audiências Realizadas Não				0	8	0	8

	Audiências Designadas				0	16	0	16
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Ciro Rosa De Oliveira	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	9				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Designadas				7	0	0	7
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Márcio Ricardo Ferreira Machado	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Marcelo Rostirolla Eliseu	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	7	0	7
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Marcelo Rostirolla Eliseu	1ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Marcelo Rostirolla Eliseu	2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.	2013	9				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				12	0	0	12
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Guaraí	Rosa Maria Rodrigues Gazire	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Adriano Gomes de Melo Oliveira	Vara de Execuções Penais	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Edimar de Paula	2ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Edimar de Paula	Juizado Especial Cível	2013	9				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				13	0	0	13
	Despachos				32	0	0	32
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Mírian Alves Dourado	2ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	7	0	7
	Despachos				0	17	0	17
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	Vara de Precatórias	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				18	0	0	18
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Wellington Magalhães	2ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins do	Marcello Rodrigues de Ataídes	Escrivanía da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				1	0	0	1

	Audiências Designadas			1	0	0	1	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	Marcello Rodrigues de Ataídes	1ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				2	0	0	2
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Aline Marinho Bailao	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				20	0	0	20
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Aline Marinho Bailao	2ª Vara de Família e Sucessões	2013	9				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Francisco de Assis Gomes Coelho	3ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	39	0	39

	Despachos				0	35	0	35
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Frederico Paiva Bandeira de Souza	Juizado Especial da Infância e Juventude	2013	9				
	Sentenças				12	0	0	12
	Decisões				11	0	0	11
	Despachos				30	0	0	30
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				4	0	0	4
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gilson Valadares Coelho	Juizado Especial Cível	2013	9				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gilson Valadares Coelho	Juizado Especial Cível e Criminal - Norte	2013	9				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Palmas	Jordan Jardim	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jordan Jardim	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				61	0	0	61
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jorge Amâncio de Oliveira	Juizado Especial da Infância e Juventude	2013	9				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				8	0	0	8
	Despachos				27	0	0	27
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Manuel de Faria Reis Neto	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				15	0	0	15
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0

	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Manuel de Faria Reis Neto	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				123	0	0	123
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Nelson Coelho Filho	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Océlio Nobre da Silva	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				14	0	0	14
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	4	0	4
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	16	0	16
	Audiências Não Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	17	0	17
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2013	9				
	Sentenças				0	25	0	25
	Decisões				0	81	0	81
	Despachos				0	275	0	275
	Audiências Realizadas				0	38	0	38
	Audiências Não Realizadas				0	53	0	53
	Audiências Designadas				0	91	0	91
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				110	0	0	110
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				26	0	0	26
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rubem Ribeiro de Carvalho	Juizado Especial Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Valdemir Braga de Aquino Mendonça	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	2ª Vara de Família e Sucessões	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas					0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Esmar Custodio Vencio Filho	1ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	1ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2

	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso	Milton Lamenha de Siqueira	1ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				17	0	0	17
	Despachos				87	0	0	87
	Audiências Realizadas				65	0	0	65
	Audiências Não Realizadas				32	0	0	32
	Audiências Designadas				97	0	0	97
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Adhemar Chufalo Filho	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Allan Martins Ferreira	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Porto Nacional	Antiógenes Ferreira de Souza	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				4	0	0	4
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	José Maria Lima	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2013	9				
	Sentenças				58	0	0	58
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				187	0	0	187
	Audiências Realizadas				62	0	0	62
	Audiências Realizadas Não				9	0	0	9
	Audiências Designadas				63	0	0	63
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Márcio Barcelos Costa	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	6	0	6
	Decisões				0	44	0	44
	Despachos				0	194	0	194
	Audiências Realizadas				0	10	0	10
	Audiências Realizadas Não				0	3	0	3
	Audiências Designadas				0	48	0	48
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Ciro Rosa De Oliveira	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jossanner Nery Nogueira Luna	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Márcio Ricardo Ferreira Machado	1ª Vara Criminal	2013	9				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Cível	2013	9				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0

TOTAL
Referente ao mês 9 de 2013
Comarca de: 1ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	3920	Despachos	3156
					Processos a Serem Concluídos	1555	sentenças	823
					Processos Com vista ao MP	1293	Decisões	1141
					Processos Com vista às Partes	1125	Audiências Designadas	495
					Júri Designados	14	Audiências Realizadas	664
					Júri Realizados	12	Audiências Realizadas Não	70
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	190	Remessa	
					Réus Presos	122	Tribunal de Justiça	289
					Autos Concluídos para Sentença	583		
TOTAL	25699	960	1199	25460				

TOTAL
Referente ao mês 9 de 2013
Comarca de: 2ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	5792	Despachos	4089
					Processos a Serem Concluídos	7023	sentenças	1297
					Processos Com vista ao MP	1751	Decisões	1687
					Processos Com vista às Partes	1929	Audiências Designadas	1108
					Júri Designados	17	Audiências Realizadas	1150
					Júri Realizados	5	Audiências Realizadas Não	178
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	618	Remessa	
					Réus Presos	415	Tribunal de Justiça	92

					Autos Conclusos para Sentença	1150		
TOTAL	49803	2004	1875	49932				
TOTAL Referente ao mês 9 de 2013 Comarca de: 3ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos no Período	32520	Despachos	22874
					Processos a Serem Conclusos	16324	sentenças	5886
					Processos Com vista ao MP	8897	Decisões	5011
					Processos Com vista às Partes	10304	Audiências Designadas	3810
					Júri Designados	66	Audiências Realizadas	2918
					Júri Realizados	12	Audiências Realizadas Não	987
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2132	Remessa	
					Réus Presos	1071	Tribunal de Justiça	796
					Autos Conclusos para Sentença	6740		
TOTAL	270289	10892	9397	271784				

TOTAL GERAL				de	2013			
Referente ao mês de	9							
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos no Período	42232	Despachos	27823
					Processos a Serem Conclusos	24902	Sentenças	8006
					Processos Com vista ao MP	11941	Decisões	7839
					Processos Com vista às Partes	13358	Audiências Designadas	5413
					Júri Designados	97	Audiências Realizadas	4732
					Júri Realizados	29	Audiências Realizadas Não	1235
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2940	Remessa	

					Réus Presos	1608	Tribunal Justiça	de	1177
					Autos Conclusos para Sentença	8473			
Total	345791	13856	12471	347176					

COMPLEMENTO

Referente ao mês de	9	de	2013			
----------------------------	----------	-----------	-------------	--	--	--

Observação

Comarcas e Varas desprovidas de Juíz Titular:

Colinas do Tocantins(2ª Vara Cível), Guaraí(2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.), Palmas(Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher), Paraíso do Tocantins(1ª Vara Criminal),

Dr(a). Adelina Maria Gurak
Convocada para substituir Desembargador Carlos SouzaDr(a). Adonias Barbosa da Silva
Convocado para Juiz Auxiliar da CorregedoriaDr(a). Agenor Alexandre da Silva
Convocado para substituir Desembargador Bernardino LuzDr(a). Célia Regina Régis Ribeiro
Convocada para substituir o Desembargador Liberato Póvoa.Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto
Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton.Dr(a). Silvana Maria Parfieniuk
Convocada para Juiza Auxiliar da Presidência.

Segue abaixo a lista dos juízes com férias e afastamento no mês 9/2013 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):

Juiz(a)	Descrição
Adalgiza Viana de Santana	Afast. 01 a 30/09 - Curso de Mestrado em Sistema Const. Garantias de Direito/Bauru-SP
Ademar Alves de Souza Filho	Férias 05/08 a 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Adhemar Chufalo Filho	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Adolfo Amaro Mendes	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Adriano Gomes de Melo Oliveira	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Adriano Morelli	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Alan Ide Ribeiro da Silva	Férias. 02/09 a 1º/10
Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	Férias. 09/09 a 08/10
Aline Marinho Bailao	Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Allan Martins Ferreira	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Álvaro Nascimento Cunha	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Ana Paula Araújo Toríbio	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO

Ana Paula Brandao Brasil	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO; Afast. 30/09 -Comp. Plantão.
André Fernando Gigo Leme Netto	Férias. 05/08 a 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Antiógenes Ferreira de Souza	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Ariostenis Guimarães Vieira	Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 16 e 17/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Baldur Rocha Giovannini	Afast. 25, 26 e 27/09 - Comp. Plantão
Carlos Roberto de Sousa Dutra	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Cibele Maria Bellezzia	Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO.
Cirlene Maria de Assis	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Ciro Rosa De Oliveira	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Cledson José Dias Nunes	Afast. 19, 20 e 23/09-Comp. de Plantões 21/10/2013; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Déborah Wajngarten	Férias. 05/08 à 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Deusamar Alves Bezerra	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Edimar de Paula	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Edssandra Barbosa da Silva	Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Eduardo Barbosa Fernandes	Férias. 02/09 a 1º/10
Elias Rodrigues dos Santos	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Emanuela da Cunha Gomes	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Erivelton Cabral Silva	Férias. 1º a 30/09
Esmar Custodio Vencio Filho	Afast. 19 e 20/09 e 23 a 27/09 - Comp. Plantão; Férias 30/09 a 29/10
Etelvina Maria Sampaio Felipe	Convocada para Juíza Auxiliar da Corregedoria a partir de 20/09
Fabiano Gonçalves Marques	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Fabiano Ribeiro	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Fábio Costa Gonzaga	Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26 e 27/09 - Comp. Plantão.
Flávia Afini Bovo	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Francisco de Assis Gomes Coelho	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Francisco Vieira Filho	Férias 02/09 a 1º/10
Frederico Paiva Bandeira de Souza	Afast. 09, 10, 11, 12, 13, e 27/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Gerson Fernandes Azevedo	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Gil de Araújo Corrêa	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Gilson Coelho Valadares	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO

Grace Kelly Sampaio	Afast. 16/09 - Licença Médica; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO
Helder Carvalho Lisboa	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Afast. 29/08 a 12/10 - Licença Médica.
Herisberto e Silva Furtado Caldas	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Iluiipitrando Soares Neto	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Jacobine Leonardo	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afast. 23 a 24/09. Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO
Jefferson David Asevedo Ramos	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Joana Augusta Elias da Silva	Férias 05/08 a 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
João Rigo Guimarães	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Jocy Gomes de Almeida	Afast. 02/09 a 31/10 - Licença Médica
Jordan Jardim	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Jorge Amâncio de Oliveira	Afast. 19, 20, 23 e 24/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
José Carlos Ferreira Machado	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
José Carlos Tajra Reis Júnior	Férias 19/08 a 17/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
José Eustáquio de Melo Júnior	Afast. 09/09-Convocação para reunião de Proposta Orçamentária 2014; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO Afast. 30/09 - Inauguração do Fórum de Filadélfia
José Maria Lima	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
José Ribamar Mendes Júnior	Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
José Roberto Ferreira Ribeiro	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO; Férias 30/09
Jossanner Nery Nogueira Luna	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Julianne Freire Marques	Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Keyla Suely Silva e Silva	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Kilber Correia Lopes	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Lauro Augusto Moreira Maia	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Lílian Bessa Olinto	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Luatom Bezerra Adelino de Lima	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Luciana Costa Aglantzakis	Férias 12/08 a 10/09; Afast. 06/09 a 05/10 - Licença Médica
Luciano Rostirolla	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Luiz Astolfo de Deus Amorim	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Luiz Zilmar dos Santos Pires	Férias 09/09 a 08/10
Manuel de Faria Reis Neto	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Marcello Rodrigues de Ataídes	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Férias. 02/09 a 1º/10

Marcelo Eliseu Rostirolla	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Marcelo Laurito Paro	Afast. 16 a 20/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO
Márcio Barcelos Costa	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Márcio Ricardo Ferreira Machado	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Márcio Soares da Cunha	Férias 05/08 a 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Marco Antônio da Silva Castro	Afast. 02, 03, 04, 05, 06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27 e 30/09/13 - Comp. Plantão
Maria Celma Louzeiro Tiago	Férias 02/09 a 1º/10
Maysa Vendramini Rosal	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Milton Lamenha de Siqueira	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Milene de Carvalho Henrique	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Mírian Alves Dourado	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO; Férias 30/09 a 29/10
Nassib Cleto Mamud	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Nelson Coelho Filho	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Nelson Rodrigues da Silva	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Nely Alves da Cruz	Afast. 11 a 13/09 - Part. Curso em Goiânia/GO; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Nilson Afonso da Silva	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Océlio Nobre da Silva	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Odete Batista Dias Almeida	Férias 02/09 a 1º/10
Pedro Nelson de Miranda Coutinho	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Rafael Goncalves de Paula	Férias 09/09 a 08/10 - Interrompidas nos dias 19 e 20/09
Renata do Nascimento e Silva	Afast. 02, 03 e 04 - Comp. Plantão; Afast. 05 e 06/09 - Part. Curso Capacitação na Persecução Penal do Crime Hediondo; Afast. 09/09 - Convocação para Reunião da Proposta Orçamentária; Afast. 27/09 a 04/10-Licença Médica
Renata Teresa da Silva	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Ricardo Ferreira Leite	Afast. 02/09 a 05/10 - Comp. Plantão.
Ricardo Gagliardi	Afast. 02 a 10/09; Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO
Rodrigo da Silva Perez Araújo	Afast. 02 a 06-Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO
Roniclay Alves de Moraes	Afast. 02 a 06/09; 09 a 13/09; 16 a 20/09; 23 a 27/09; 30/09 a 04/10 - Comp. Plantão.
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Afast. 13/09-Licença saúde; Afast. 25/09 e 27/09 - Licença Médica; Férias 30/09 a 25/10
Rosemildo Alves de Oliveira	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Rubem Ribeiro de Carvalho	Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Sândalo Bueno do Nascimento	Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Sarita Von Roeder Michels	Afast. 02/09 a 08/10 - Comp. Plantão
Sérgio Aparecido Paio	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Silas Bonifácio Pereira	Afast. 16, 17, 18, 19/09 - Comp.Plantão; Afast. 26 e 27/09-Assembléia ASMETO
Umbelina Lopes Pereira	Afast. 12 a 14/09 - Part. Evento em Porto Alegre/RS; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO

Valdemir Braga de Aquino Mendonça	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Vandré Marques e Silva	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Férias. 09/09 a 08/10
Wellington Magalhães	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
William Trigilio da Silva	Afast. 13, 23 e 30/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO
Zacarias Leonardo	Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO

Luiz Aparecido Gadotti
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 1098/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 14 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços; **CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº. 121/2013, referente ao Processo Administrativo 12.0.000119744-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a **COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS**, que tem por objeto o fornecimento regular de energia elétrica, para uso exclusivo nas UNIDADES CONSUMIDORAS do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Comarcas e Unidades Judiciárias, consideradas como sendo de Baixa Tensão - Grupo B.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JUCILENE RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº. 178532, como Gestora do Contrato nº. 121/2013, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1136/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 24 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços; **CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº. 137/2013, referente ao Processo Administrativo nº 12.0.000141913-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e Empresa **SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços continuados na área de manutenção predial, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Edward Afonso Kneipp**, matrícula nº. 352793 como Gestor do Contrato nº. 137/2013, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2119/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6000/2013, resolve conceder aos servidores **Eugenia Paula Meireles Machado, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B6, Matrícula 263938**, e **Mauricio Mathias de Pinho, Motorista Efetivo, Matrícula 118360**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos às Comarcas de Peixe e Gurupi-TO, no dia 31/10/2013, com a finalidade de entregar processos da Meta 18, sentenciados pelo NACOM, conforme SEI 13.0.000183390-6.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2120/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6014/2013, resolve conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, Colaborador Eventual / Técnico de Som**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Guaraí-TO, no período de 06 a 07/11/2013, com a finalidade de Executar manutenção nas instalações de Áudio e Vídeo para as gravações de Sessões no Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2121/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6015/2013, resolve conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B8 / Chefe de Serviço de Telecomunicações, Adj-4 - Daj3, Matrícula 240759**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Comarca de Araguatins-TO, no período de 31/10 a 01/11/2013, com a finalidade de inspecionar a instalação de cabos estruturado e receber a obra do prédio da comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2122/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6016/2013, resolve conceder ao servidor **Maykon Roniel Ribeiro Silva, Colaborador Eventual / Carregador**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento às Comarcas de Guaraí, Colinas e Augustinópolis-TO, no período de 30/10 a 02/11/2013, com a finalidade de realizar a distribuição de água mineral sem gás nas referidas comarcas.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2123/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização

de Viagem nº 6021/2013, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento à Figueirópolis e Alvorada do Tocantins-TO, no período de 31/10 a 02/11/2013, com a finalidade de executar serviços de manutenção nos aparelhos de ar condicionados dos Fóruns.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2124/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6022/2013, resolve conceder ao servidor **Vinícius Fernandes Barboza, Assistente de Supervisão de Manutenção de Estúdio - Daj4, Matrícula 352403**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento à Manaus-AM, no período de 06 a 09/11/2013, com a finalidade de participar do Evento SET REGIÃO NORTE - Seminário de Tecnologia de Televisão, Gerenciamento, Produção, Transmissão, Distribuição de Conteúdo Eletrônico Multimídia, Interatividade e Mobilidade, em conformidade com o SEI nº 13.0.000170431-6.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2125/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6023/2013, resolve conceder ao Magistrado **Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290347**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Comarca de Palmeirópolis-TO, no dia 29/10/2013, com a finalidade exercer as atividades judiciais, em razão de substituição automática.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 74,64 (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2126/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6024/2013, resolve conceder ao Magistrado **Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290347**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Comarca de Palmeirópolis, no dia 31/10/2013, com a finalidade realizar as atividades judiciais, em razão de substituição automática.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 74,64 (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2127/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6026/2013, resolve conceder à servidora **Janaina de Farias, Psicólogo - Psicol, Matrícula 352892**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no dia 01/11/2013, com a finalidade de realizar estudo psicossocial- Autos nº 5000130.60.2012.827.2738.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2128/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6027/2013, resolve conceder à servidora **Janaina de Farias, Psicólogo - Psicol, Matrícula 352892**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Ponte Alta do Bom Jesus, no dia 06/11/2013, com a finalidade de realizar o acompanhamento de menor- Autos nº 2009.0006.6381-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2129/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6029/2013, resolve conceder ao servidor **Leandro de Carvalho Neto, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C13 / Chefe de Divisão - Adj4, Matrícula 159831**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento às Comarcas de Almas, Aurora, Dianópolis, Natividade, Paranã e Taguatinga-TO, no período de 22 a 25/10/2013, com a finalidade de providenciar o encaminhamento e recolhimento das armas pelo Exército Brasileiro, existentes nestas Comarcas, conforme Processo SEI nº 13.0.000163879-8.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2130/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6030/2013, resolve conceder à servidora **Margareth Lopes Toledo Aires, Assistente de Gabinete de Corregedoria Geral da Ju - , Matrícula 353217**, o pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, por seu deslocamento à Comarca de Araguaína-TO, no período de 03 a 09/11/2013, com a finalidade de compor equipe do NACOM que prestará auxílio na 2ª Vara Criminal e Execução Penal da Comarca, conforme SEI 13.0.000160861-9 e Portarias GAPRE 1089/2013 e DIGER 2105/2013.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2131/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6032/2013, resolve conceder aos servidores **Oziel Damascena Simão, Primeiro Sargento / Segurança**, e **Gilvan Ferreira da Silva, Cabo / Segurança**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos à Comarca de Araguaína-TO, no dia 20/10/2013, com a finalidade de realizar a condução de Policial que faz acompanhamento de Magistrados, em missão de escolta e serviço reservado de segurança pessoal à referida Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2132/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6033/2013, resolve conceder aos servidores **Henrique de Souza Lima Júnior, Coronel / Assessor Militar**, e **Oziel Damascena Simão, Primeiro Sargento / Segurança**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos à Comarca de Porto Nacional-TO, no dia 27/10/2013, com a finalidade de realizar atividades pertinentes de segurança na Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 31 de outubro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS **Apostila**

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 12.0.000007386-3

CONTRATO: Nº 016/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Orbe Empreendimentos Ltda.

OBJETO: I – O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 016/2009, conforme previsto na Cláusula Quarta, pelo índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, relativo ao período de julho de 2012 a junho de 2013, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

II - O reajuste é de 6,9716%, aplicado a partir do dia 07/07/2013, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 2.039,28 (dois mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), passando para R\$ 31.290,54 (trinta e um mil duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 375.486,48 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 13.0.0001022012-6

CONTRATO Nº. 139/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2013

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: BERNARDINETTI & BERNARDINETTI LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Up Link (captação e subida de sinal) via UMT – Unidade Móvel de Transmissão Banda C, destinado a atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de UP Link Banda C via UMT - Unidade Móvel de Transmissão com transmissor HPA	Un.	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00

de 200 Watts de potência ou superior com técnico responsável pela operação.				
VALOR TOTAL				R\$ 28.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: No seu respectivo crédito orçamentário.

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL

Classificação Orçamentária: 0501.02.122.1082.2482

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2013.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2011.

PROCESSO: 12.0.000011222-2

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: A partir do mês de maio de 2013 a CONTRATANTE não fornecerá água e tratamento de esgoto nos imóveis ocupados pelo Poder Judiciário Tocantinense nas seguintes cidades: Araguacema, Aurora do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Monte do Carmo, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins, Pium, São Salvador e Tocantínia.

A CONTRATADA permanecerá fornecendo água e tratamento de esgoto para os imóveis ocupados pelo Poder Judiciário nas seguintes cidades do Estado do Tocantins: **Almas, Alvorada, Araguaçu, Araguaína, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Colinas, Colméia, Cristalândia, Dianópolis, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Miracema, Miranorte, Natividade, Palmas, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Peixe, Porto Nacional, Taguatinga, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro 2013.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 13.0.000163140-8

CONTRATO: Nº. 129/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Muriel Corrêa Neves Rodrigues.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: As partes acima qualificadas resolvem, na melhor forma de direito e com fulcro na Cláusula Nona do Instrumento principal, rescindir o Contrato nº 129/2010, cujo objeto versa sobre a contratação de mão de obra para prestação de serviços como Psicóloga, em caráter temporário, para compor a equipe Técnica Multidisciplinar na execução do projeto de avaliação, monitoramento e acompanhamento junto à Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO.

A data do desligamento da CONTRATADA é **20 de setembro de 2013.**

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 12.0.000005533-4

CONTRATO: Nº 009/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Marly Felizardo de Lima.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: As partes acima qualificadas resolvem rescindir o Contrato nº 009/2009, que tem por objeto a locação do imóvel comercial, na Rua Dom Pedro I, nº 361, Centro, na cidade de Augustinópolis – TO, que abriga o Fórum da Comarca de Augustinópolis - TO.

O desligamento da **CONTRATADA** dar-se-á a partir de 31 de outubro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo nº: **13.0.000055164-8**

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 040/2013-SRP**

Tipo: **Menor Preço Por Item.**

Legislação: Lei n. ° 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa especializada na instalação de sistema de detecção de intrusão e alarmes, doravante denominada simplesmente de 'sistema de alarmes', e sistema de proteção perimetral por cerca eletrificada, ou

simplesmente 'cerca elétrica', os quais deverão ser entregues instalados e funcionando em unidades da capital e interior do Estado.

Data: Dia 18 de novembro de 2013, às 08:30 horas.

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 31 de outubro de 2013.

**Georgia da Silva Tavares
Pregoeira**

Processo nº: 12.0.000120647-6

Modalidade: Pregão Presencial nº. 039/2013-SRP

Tipo: Menor Preço Por Item.

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de medicamento e equipamento para atender as necessidades do Espaço Saúde instalado no prédio do Tribunal de Justiça.

Data: Dia 14 de novembro de 2013, às 08:30 horas.

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 31 de outubro de 2013.

**Julio Cesar Pereira de Oliveira
Pregoeiro**

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000165025-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00461

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de um certificado digital A3 (E-CNPJ), em nome do Funjuris.

VALOR TOTAL: R\$ 200,84 (Duzentos reais e oitenta e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4396

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 30 de Outubro de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000141078-9

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 19/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 18/2013

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00460

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo: chá de camomila (150 cx), capim santo (197 cx) e capim cidreira (378 cx), em caixas com 10 sachês de 10 gramas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.056,10 (Hum mil cinquenta e seis reais e dez centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 29 de Outubro de 2013.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PRESIDENTEDes^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTECHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANA CARINA MENDES SOUTO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENODes^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

JUIZES CONVOCADOS

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Des. AMADO CILTON)

Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA)

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des.

BERNARDINO LIMA LUZ)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente)

ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Revisor)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Relator)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINALDes^a. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des^a. JACQUELINE ADORNO (Vogal)3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des^a. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORADes^a. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO ESISTEMATIZAÇÃODes^a. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. MOURA FILHO

Des^a. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. DANIEL NEGRY (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MARCO VILLAS BOAS

Des^a. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. DANIEL NEGRY (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA

Des. DANIEL NEGRY

Des. LUIZ GADOTTI

Des^a. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTODes^a. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Des^a. JACQUELINE ADORNO (Suplente)OUVIDORIADESEMBARGADOR MOURA FILHOESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES

2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr

3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO

JUÍZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA

SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTODIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**FLÁVIO LEALI RIBEIRO**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR

DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br